



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Quinta-feira • 20 de fevereiro de 2025 • Ano IX • Edição Nº 1119



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 250/2025)	2
DECRETO (Nº 251/2025)	3
DECRETO (Nº 252/2025)	4
DECRETO (Nº 253/2025)	5
EDITAL (LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL HOMOLOGADA Nº 01/2025)	6
EDITAL (LISTA PRELIMINAR DE RESULTADO COORDENADORES Nº 01/2025)	25
EDITAL (RESULTADO DO RECURSO Nº 01/2025)	26
PUBLICAÇÃO COMPLEMENTAR AO EDITAL (Nº 01/2025)	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	32
LICITAÇÕES E CONTRATOS	32
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025)	32
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025)	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS	34
LICITAÇÕES E CONTRATOS	34
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 047A/2023)	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	35
ATOS OFICIAIS	35
RESOLUÇÃO (Nº 02/2025)	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36
LICITAÇÕES E CONTRATOS	36
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024)	36
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024)	45
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024)	55
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024)	65
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2023)	74
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025)	88

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 250/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 250 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração do Servidor Angell de Brito Heggelund, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Defesa Civil e Habitação.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica exonerado, do cargo de Diretor de Projetos e Habitação, o servidor Angell de Brito Heggelund, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Defesa Civil e Habitação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2025.

**José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.**

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 251/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 251 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração do Servidor Emanuel Santos Oliveira, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Defesa Civil e Habitação.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica exonerado, do cargo de **Assessor Administrativo**, o servidor **Emanuel Santos Oliveira**, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Defesa Civil e Habitação**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 252/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 252 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretos de Projetos e Habitação, da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de Diretos de Projetos e Habitação, da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil do Município de Itaparica, o **Sr. Emanuel Santos Oliveira**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECRETO (Nº 253/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 253 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil do Município de Itaparica – BA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada para o cargo de Assessor Administrativo, da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Defesa Civil do Município de Itaparica, o **Sr. Angell de Brito Heggelund**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2025.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

EDITAL (LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL HOMOLOGADA Nº 01/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 13.882.949/0001-04



PUBLICAÇÃO COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Itaparica, torna público para conhecimento dos interessados a publicação complementar ao Edital n.º 001/2025, publicado em 20 de janeiro de 2025, no Diário Oficial nº 1097, referente ao: Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, através do regime de contratação temporária para preenchimento de vagas existentes do quadro de pessoal da Prefeitura de Itaparica.

Considerando o cronograma estabelecido na publicação no Diário Oficial do dia 10 de fevereiro, edição de nº 1112 em seu Anexo I, seguem anexados os seguintes documentos:

Anexo XVII – DESCLASSIFICADOS PÓS RECURSOS.
Anexo XVIII – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL HOMOLOGADA

ANEXO XVII

DESCLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSO

ORD	CANDIDATO	CPF	DADOS CADASTRAIS			PeD	AVALIAÇÃO				RESULTADO
			Nº INSCRIÇÃO	SECRETARIA	FUNÇÃO		ESPERIE.	TÍTULO	ENTREV.	TOTAL	
1	MARILENE BARBARA DOS SANTOS	053.863.855-12	004-151	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	DESCLASSIFICADA
Candidata apresenta incompatibilidade de vínculo:											
1	SAFIRA TEIXEIRA BATISTA	025.175.325-59	003-118	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	0,00	1,00	7,00	8,00	DESCLASSIFICADA
2	ELANE OLIVEIRA DOS ANJOS SANTOS	915.824.745-91	003-214	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	DESCLASSIFICADA
Candidatas não apresentaram documentações comprobatórias de habilitação condizente com a disciplina.											

ANEXO XVIII

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL HOMOLOGADA

ORD	CANDIDATO	CPF	DADOS CADASTRAIS			PeD	AVALIAÇÃO				RESULTADO
			Nº INSCRIÇÃO	SECRETARIA	FUNÇÃO		ESPERIE.	TÍTULO	ENTREV.	TOTAL	
1	ICARO RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS	084.518.875-54	005-053	EDUCAÇÃO	AJUDANTE DE ELETRICISTA	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	APROVADO
2	THIAGO DA CRUZ CERQUEIRA	066.165.655-13	001-164	EDUCAÇÃO	AJUDANTE DE ELETRICISTA	NÃO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
3	GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	072.414.175-85	004-498	EDUCAÇÃO	AJUDANTE DE ELETRICISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
4	DIOGO LAZARO MENEZES DOS REIS	076.068.368-40	002-216	EDUCAÇÃO	AJUDANTE DE PINTOR	NÃO	4,00	0,00	6,50	10,50	APROVADO
5	ROBSON DA SILVA LAPA	074.273.825-60	002-074	EDUCAÇÃO	AJUDANTE DE PINTOR	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	APROVADO
6	GABRIEL BENEDITO DA LUZ LEMOS SILVA	862.563.465-64	003-128	EDUCAÇÃO	AJUDANTE DE PINTOR	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	APROVADO
7	FELIPE XAVIER SILVA DE OLIVEIRA	091.262.185-00	001-329	EDUCAÇÃO	AJUDANTE DE PINTOR	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	APROVADO
8	GILSON SANTOS NONATO	030.418.285-02	001-310	EDUCAÇÃO	AJUDANTE DE PINTOR	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	APROVADO
9	JONH DAYVISON DOS SANTOS MATTOS	097.283.425-78	004-507	EDUCAÇÃO	AJUDANTE DE PINTOR	NÃO	1,00	0,00	6,50	7,50	CADASTRO RESERVA
10	AMANDA DOS SANTOS LIMA	040.456.205-16	002-244	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	APROVADO
11	CIRA PIEDADE EVANGELISTA DOS SANTOS	095.659.895-19	002-339	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	APROVADO
12	EDENISE SANTOS DE JESUS	067.357.845-37	001-249	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	APROVADO
13	ERICA DOS SANTOS SANTANA	104.355.265-02	003-298	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	APROVADO
14	YANUZA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	088.076.625-58	005-145	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	APROVADO
15	ADRIANA DA SILVA	843.992.995-20	005-130	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	APROVADO
16	ALICE FRANCA DA ANUNCIACAO	088.405.095-50	001-298	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	APROVADO
17	CASSIA CONCEIÇÃO SILVA	074.240.635-02	003-141	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	APROVADO
18	KAILINE DE CASTRO SANTOS	078.230.465-63	001-115	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	APROVADO
19	LILIAN SANTOS DE JESUS	044.772.765-67	003-229	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	APROVADO
20	LUDMILA DOS SANTOS BORGES	106.011.085-74	002-352	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	APROVADO
21	MILLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS E SANTOS	074.123.325-89	005-152	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	APROVADO
22	DEBORA SOUZA SANTOS	862.543.345-69	004-341	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	3,00	0,00	6,75	9,75	APROVADO
23	ELIENE DE SOUZA BATISTA SANTOS	547.291.815-49	001-035	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	2,50	0,00	7,25	9,75	APROVADO
24	URÂNIA CONCEIÇÃO BONFIM	024.972.925-31	002-298	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	2,00	1,00	6,75	9,75	APROVADO
25	ADRIANA MACHADO SILVA	030.898.695-43	002-448	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	2,50	0,00	7,00	9,50	APROVADO
26	ALICE KELLY BARBOSA DE SOUZA FRANÇA	058.387.945-42	004-478	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	2,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
27	ANA SAMILLE DOS SANTOS SACRAMENTO	072.413.375-57	003-138	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	1,50	1,00	7,00	9,50	CADASTRO RESERVA
28	CLEIDE LIMA CONCEIÇÃO	064.202.415-45	004-005	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
29	JOSENE DOS SANTOS SANTANA	085.655.855-90	004-339	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	1,00	1,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
30	MARCIA SANTOS PAULA NASCIMENTO	978.187.395-72	003-260	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	3,50	0,00	6,00	9,50	CADASTRO RESERVA
31	TAISE ALCANTARA ALVES DOS SANTOS	858.405.225-97	002-229	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	2,00	1,00	6,50	9,50	CADASTRO RESERVA
32	ALEXSANDRA OLIVEIRA CONCEIÇÃO	821.313.95-20	002-260	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	1,50	0,00	7,50	9,00	CADASTRO RESERVA
33	GLECIANE DE MATOS RÓCHA	034.867.245-70	002-142	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	3,00	0,50	5,50	9,00	CADASTRO RESERVA
34	SILVANA MARIA DOS SANTOS	034.809.385-31	006-021	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	1,50	1,00	6,50	9,00	CADASTRO RESERVA
35	VANESSA SANTOS DA SILVA LIMA	860.968.845-39	006-087	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	2,50	0,00	6,50	9,00	CADASTRO RESERVA
36	AMANDA TRIFANY SANTOS PEDROSO	073.039.405-02	001-278	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
37	ANA CAROLINA SANTOS OLIVEIRA	096.037.895-26	001-113	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
38	ANTONIA GONÇALVES NUNES	435.564.265-87	002-177	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
39	BARBARA YASHIM MOREIRA SANTOS	123.155.485-19	004-131	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
40	BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS	088.016.925-79	003-114	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
41	BRIDA LOUISE SANTOS OLIVEIRA	084.877.705-09	004-317	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
42	CAMILA ANUNCIACAO DA SILVA	102.263.945-84	002-038	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
43	CLAUDIA SANTOS SATANA SILVA	021.252.845-96	004-018	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	1,00	6,50	7,50	CADASTRO RESERVA
44	CLEUDIANE SANTANA DE OLIVEIRA	045.206.785-52	001-075	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
45	DAIANE QUELE ALMEIDA DOS SANTOS	021.964.235-48	001-142	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
46	DIALA MARIA SACRAMENTO SANTOS FERREIRA	806.584.825-72	003-288	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
47	ELAINE SILVA BRIGIDO	068.995.265-14	001-323	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	1,00	6,50	7,50	CADASTRO RESERVA
48	ELIANE COSTA DE JESUS	024.410.695-94	004-124	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
49	FERNANDA DE JESUS MACHADO	068.463.525-97	003-153	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	1,00	6,50	7,50	CADASTRO RESERVA
50	GIRLENE DOS SANTOS AZEVEDO ALVES	012.149.135-80	003-201	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
51	IVONICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	030.226.375-60	002-255	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
52	JAMILÉ DA SILVA BRITO	106.821.185-75	001-248	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	1,00	6,50	7,50	CADASTRO RESERVA
53	JACQUELINE ANDRADE SANTOS	021.131.565-83	003-002	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
54	JOZINETE BARBOSA DOS SANTOS SILVA	435.509.405-72	006-090	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
55	JULIANA SANTOS NASCIMENTO	069.011.465-66	002-349	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
56	LUANA BRITO DOS SANTOS FERREIRA	084.534.645-88	001-047	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
57	LUISA ANTONIETA AZEVEDO DE SOUZA	079.217.775-46	004-497	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
58	MARCIA SANTOS LIMA	431.696.865-34	002-430	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
59	MARIA ELIZABETE DINIZ DE JESUS	678.476.925-20	002-089	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	1,00	6,50	7,50	CADASTRO RESERVA
60	MARLI BARBOSA SILVA	926.226.315-53	003-364	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA

61	NAIARA OLIVEIRA CONCEIÇÃO	118.032.605-99	002-447	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
62	RAFAELA SILVA FERNANDES	091.674.725-59	006-073	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
63	REBECA DA CONCEIÇÃO SILVA FRANÇA	086.025.955-22	005-010	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
64	TAÍNA DE SOUZA PITTA	043.052.595-83	003-012	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
65	TAIRINE DOS SANTOS BARBOSA	048.869.375-6	002-284	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
66	TANIA ALVES DE OLIVEIRA	483.302.215-04	001-074	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
67	THALIS ALMEIDA DE SENNA	037.367.955-64	005-147	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
68	VELUMA VERBENA ALVES CRUZ	039.876.945-13	004-448	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
69	WAGNER PEREIRA DE ALCANTARA	017.479.581-58	003-392	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
70	WILLIANE ROCHA SANTOS DE JESUS	113.365.095-38	004-283	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
71	FABIANE CONCEIÇÃO DE ARAGÃO	040.321.935-33	002-318	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,40	7,40	CADASTRO RESERVA
72	LEILA CRISTINA SANTOS GONCALVES	050.434.555-94	003-006	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,40	7,40	CADASTRO RESERVA
73	ROZANA CESAR MIRANDA DE SOUZA	933.978.105-82	002-093	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,40	7,40	CADASTRO RESERVA
74	THAMIRES DOS SANTOS SANTANA	063.054.145-05	006-008	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,40	7,40	CADASTRO RESERVA
75	ISAIAE FERREIRA ROQUE	203.371.187-94	002-445	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,30	7,30	CADASTRO RESERVA
76	JUCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS	057.348.155-51	002-272	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,30	7,30	CADASTRO RESERVA
77	LORENA SANTANA	011.679.565-40	004-311	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,30	7,30	CADASTRO RESERVA
78	MILEIDE NERIS DE JESUS NASCIMENTO	866.967.815-28	001-250	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,30	7,30	CADASTRO RESERVA
79	THAISSA ARAUJO DOS SANTOS	116.862.295-69	001-136	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,30	7,30	CADASTRO RESERVA
80	VANESSA DA SILVA CARVALHO	040.500.135-50	003-171	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,30	7,30	CADASTRO RESERVA
81	LAIJULANE QUEIROZ SILVA	047.717.815-40	004-393	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,20	7,20	CADASTRO RESERVA
82	MARILANE DA SILVA SANTOS	089.695.925-20	002-299	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,20	7,20	CADASTRO RESERVA
83	VANESSA DA SILVA CARDOSO	459.832.858-79	004-466	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,20	7,20	CADASTRO RESERVA
84	ERIANE DOS SANTOS BENVINDO	063.530.685-90	002-141	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,10	7,10	CADASTRO RESERVA
85	LIZANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	049.913.195-22	001-169	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,10	7,10	CADASTRO RESERVA
86	ADIANNE ELIZABETH NOGUEIRA DE CARVALHO	015.915.105-89	002-099	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	1,00	6,00	7,00	CADASTRO RESERVA
87	ADRIANA DE SOUZA CARVALHO AMORIM	803.340.755-72	001-178	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
88	ANA GRAZIELE MARTINS DOS SANTOS	070.779.335-12	004-132	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
89	CAIO DE JESUS CONCEIÇÃO	082.937.095-10	002-212	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
90	CAMILA MARCELLE SILVA DE SANTANA	072.139.245-83	001-137	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
91	EVELLEY LIMA DE JESUS	0733954615-50	003-315	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
92	GEOVANA MONTEIRO MACEDO	050.115.675-59	003-093	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	1,00	6,00	7,00	CADASTRO RESERVA
93	IOÁS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	21.217.167-42	003-322	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
94	JULIANA ASSIS REZENDE GUSMÃO XAVIER	087.960.316-03	001-084	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
95	LEIDIANE SANTANA DE ARAUJO	106.871.215-58	005-154	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
96	MARINA BEATRIZ CAVALCANTE SANTANA	088.543.845-00	006-062	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
97	MONIQUE NEVES FERREIRA	926.234.095-87	001-307	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
98	RAFAELA MOTA DA ENCARNAÇÃO GALLO	065.477.715-20	005-109	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
99	TAISSA DE JESUS COSTA	855.597.255-87	004-418	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
100	KAYLANE ANUNCIACAO RAMOS	080.356.245-47	001-206	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,70	6,70	CADASTRO RESERVA
101	ISA PAULA JESUS DE SOUSA DA CONCEIÇÃO	027.584.835-30	002-007	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,05	6,50	6,55	CADASTRO RESERVA
102	ANA LUIZA DE JESUS ALVES	114.575.015-03	001-213	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
103	CARLA LORRANE RIDIVIA SANTOS CAMPOS	117.015.695-90	001-286	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
104	CHELENITA SALES DE ALMEIDA	091.511.875-07	002-308	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
105	DANIELA DOS SANTOS BONFIM	060.270.105-84	005-124	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
106	DANIELE CARLA MONTEIRO NEVES	117.399.435-11	004-461	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
107	DEISE SOUZA MELO	100.154.535-45	004-337	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
108	ELANE NASCIMENTO DE LIMA	052.167.185-08	001-220	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
109	KEITIANE PIEDADE EVANGELISTA	068.549.245-10	004-237	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
110	LIRIS DOS SANTOS SOUZA	093.281.215-58	003-229	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
111	LIVIA DA SILVA MASCARENHAS CERQUEIRA	093.256.125-00	006-093	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
112	LUIZ CARLOS EVANGELISTO DOS SANTOS FILHO	010.819.955-05	003-247	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	1,00	5,50	6,50	CADASTRO RESERVA
113	LUIZA ROQUE BORGES GUSMÃO	896.800.025-34	003-360	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
114	MAIRA SANTOS DE OLIVEIRA	088.792.745-97	005-003	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	1,00	5,50	6,50	CADASTRO RESERVA
115	MARILIA FERREIRA DOS SANTOS	115.627.185-17	004-016	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
116	MICHAELA DA SILVA CEZAR	095.521.025-96	003-115	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
117	NALANDA DOS REIS NUNES	041.055.855-92	002-459	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
118	OLISNEIDE GONCALVES BRANDAO	928.154.215-34	006-064	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
119	ROBERTA SILVA DE JESUS	862.564.575-52	006-005	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
120	ROSANGELA SILVA DE SANTANA	506.650.065-00	006-132	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
121	SINARA SILVA LOMBA	065.987.115-50	003-379	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
122	TAYLANE DE OLIVEIRA ROQUE	113.290.345-97	002-042	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
123	ROSE MARY SANATANA DE JESUS	611.827.455-04	002-068	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,20	6,20	CADASTRO RESERVA
124	AMANDA DA SILVA BASILIO	079.821.995-50	001-326	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
125	CAMILA SANTOS SOBRAL	086.333.935-22	003-199	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	1,00	5,00	6,00	CADASTRO RESERVA
126	DANIELA CERQUEIRA DA CONCEIÇÃO	032.399.755-48	003-319	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
127	KAILANE DOS SANTOS OLIVEIRA	117.278.925-85	001-050	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
128	LEILA DE JESUS NERIS	031.587.825-88	001-271	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
129	MALÉNA BARROS PIMENTEL	068.359.635-73	003-204	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
130	MARIA CARLA AUXILIADORA SANTOS RAMOS FRE	046.46.655-89	004-402	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
131	NAIARA SACRAMENTO DA SILVA	051.352.385-57	001-081	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
132	RAISSA CAMPOS DE CASTRO	116.364.695-40	003-035	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	1,00	5,00	6,00	CADASTRO RESERVA
133	REMILY SANTOS DA CONCEIÇÃO	116.902.385-18	006-143	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
134	SELMA FERREIRA DOS SANTOS	012.292.375-85	004-130	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
135	DANIELA NASCIMENTO SACRAMENTO	011.275.255-14	002-404	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,80	5,80	CADASTRO RESERVA
136	ANA FRANCISCA DE SOUZA TORRES	119.670.385-03	003-326	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
137	GLEI CIELLE AZEVEDO DOS SANTOS	088.958.525-32	002-312	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
138	KAROLAYNE DA CRUZ BASTOS	088.596.855-75	004-419	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
139	KATIA MARIA RIBEIRO	000.858.055-30	004-133	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
140	LARISSA DA CRUZ CONCEIÇÃO	862.566.995-64	001-335	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
141	MAIARA CAVALCANTE CASTRO SANTOS	061.262.595-90	001-170	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
142	MICHELE SANTOS DA SILVA	047.578.165-10	003-163	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
143	SAYONARA FREITAS DOS SANTOS COSTA	084.899.245-89	003-132	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
144	SIMONE BARBOSA DE OLIVEIRA	030.655.735-55	002-435	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	1,00	4,50	5,50	CADASTRO RESERVA
145	SINARA ALMEIDA DE SANTANA	114.523.145-43	004-182	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
146	MARIVALDA CONCEIÇÃO DE ARAGÃO	542.613.845-15	002-334	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,30	5,30	CADASTRO RESERVA
147	CAMILA MACENA DOS SANTOS	091.270.175-75	003-382	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
148	CAROLINE ANUNCIACAO CAMPOS BATISTA	868.112.005-02	005-001	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
149	GILMARA SANTOS SILVA	003.470.115-00	002-331	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
150	JANALDA FERREIRA DE SOUZA	494.390.815-20	006-066	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
151	JEZILANE DOS SANTOS	123.750.065-69	001-219	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
152	JOANICE DA CRUZ BARROS	025.830.541-90	004-141	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
153	LIVIANA FRANÇA DE JESUS	044.168.535-80	001-114	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
154	MARIA EDUARDA JESUS DO NASCIMENTO	127.713.605-00	002-378	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
155	RENATA FIGUEIREDO DE SOUZA	083.222.565-74	004-036								

160	SADIA DE SOUZA LIMA	043.833.115-25	002-136	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	0,00	0,00	4,00	4,00	CADASTRO RESERVA
161	BARBARA CONCEIÇÃO CEZAR DOS SANTOS	965.799.435-72	006-028	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	7,50	1,00	7,50	16,00	APROVADO
162	ADEVANILTON PEREIRA DE SOUZA	865.371.665-35	003-254	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	6,00	0,00	7,50	13,50	APROVADO
163	ALMERINDA SOUZA GUSMÃO	483.299.755-68	001-019	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	6,00	0,00	7,50	13,50	APROVADO
164	ROSE AVELINO DE JESUS	787.374.195-87	005-011	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	6,00	0,00	7,50	13,50	APROVADO
165	MILENA SILVA DOS ANJOS CERQUEIRA	069.869.805-31	004-056	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	4,00	2,00	6,80	12,80	APROVADO
166	ALDECI FERREIRA DOS SANTOS	494.421.475-87	005-080	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	5,00	0,00	7,50	12,50	APROVADO
167	ALINE NASCIMENTO SOARES	067.889.265-22	006-017	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	4,00	1,00	7,50	12,50	APROVADO
168	ANA CLARA LUZ PEREIRA	009.465.045-47	004-253	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	5,00	7,50	12,50	APROVADO
169	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	084.152.815-28	002-039	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	5,00	0,00	7,50	12,50	APROVADO
170	CINTIA SOUZA DA SILVA	046.255.145-84	004-118	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	4,50	0,00	7,50	12,00	APROVADO
171	IVINY GERMANO ROCHA	077.200.285-11	004-190	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	4,50	0,00	7,50	12,00	APROVADO
172	LAILA DE JESUS SANTOS	862.512.195-05	002-338	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	4,50	0,00	7,50	12,00	APROVADO
173	MICHELE SANTOS DOS REIS	046.216.825-55	001-042	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	4,50	0,00	7,50	12,00	APROVADO
174	ROSANA AVELINO DE JESUS BARRETO	630.055.495-34	004-017	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	4,50	0,00	7,50	12,00	APROVADO
175	ANA LUCIA FERREIRA DE SANTANA	869.521.615-20	006-113	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	4,00	0,00	7,50	11,50	APROVADO
176	ELIZABETE SANTOS QUEIROZ AFONSO	020.947.055-01	001-122	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	4,00	0,00	7,50	11,50	APROVADO
177	EMMILE RAMOS PEDRO	067.260.425-66	004-171	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	4,00	0,00	7,50	11,50	APROVADO
178	GENIFFER DE SOUZA CARDOSO	094.466.905-01	002-437	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	4,00	0,00	7,50	11,50	APROVADO
179	GILMARIA JACY SANTOS APOSTOLO	006.504.285-95	001-015	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	4,00	0,00	7,50	11,50	APROVADO
180	JOSELYTA DOS SANTOS	894.128.665-87	003-276	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	4,00	0,00	7,50	11,50	APROVADO
181	KAJAN DE AQUINO SOUZA	090.236.105-80	004-460	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	4,00	0,00	7,50	11,50	APROVADO
182	MARIANE SACRAMENTO DOS SANTOS	067.936.785-31	006-149	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	4,00	0,00	7,50	11,50	APROVADO
183	NADJANE BORGES DE SOUZA	059.324.625-07	004-023	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	4,00	0,00	7,50	11,50	APROVADO
184	REGINA SILVA PEREIRA	045.413.295-65	006-156	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	4,00	0,00	7,50	11,50	APROVADO
185	SIMONE DOS REIS SILVA LOMBAR	642.195.345-04	006-022	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	4,00	0,00	7,50	11,50	APROVADO
186	TAIS ANDRADE SANATANA	033.241.055-28	003-166	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	4,50	0,00	7,00	11,50	APROVADO
187	SANDRA REGINA GUSMÃO	483.266.585-53	001-118	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	4,00	0,00	7,40	11,40	APROVADO
188	ANA PAULA DOS SANTOS SANTOS	858.404.845-63	006-010	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	3,50	0,00	7,50	11,00	APROVADO
189	DANIELE SILVA DE CARVALHO	859.258.165-60	004-143	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	1,50	2,00	7,50	11,00	APROVADO
190	ROSANE KELLY MENDES DE JESUS	971.979.125-04	004-291	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	3,50	0,00	7,50	11,00	APROVADO
191	MARILU ALVES DA CONCEIÇÃO GALVAO	009.491.175-44	001-112	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	3,50	4,00	3,50	11,00	CADASTRO RESERVA
192	MILENE SANTANA DE JESUS	048.595.085-56	004-105	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	3,50	0,00	7,50	11,00	CADASTRO RESERVA
193	ADELAINÉ DOS SANTOS BARBOSA	059.834.385-73	004-106	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	3,50	0,00	7,40	10,90	CADASTRO RESERVA
194	JANAYNA FRANCISCA DOS SANTOS	011.803.995-44	005-092	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	3,50	0,00	7,25	10,75	CADASTRO RESERVA
195	NATALIA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE LIMA	073.687.905-64	002-010	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	3,25	0,00	7,50	10,75	CADASTRO RESERVA
196	ROSE DE SANTANA	858.405.015-90	006-007	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	3,25	0,00	7,50	10,75	CADASTRO RESERVA
197	ELENI CERQUEIRA DA CONCEIÇÃO	009.143.825-00	001-158	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
198	GEOVANNA DOS SANTOS SANTANA	081.111.185-70	003-307	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	2,00	1,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
199	NAIANA UZEDA ALVES	085.280.155-64	005-156	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
200	JOELMA ROCHA DA CRUZ DA SILVA	642.191.005-04	006-115	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	5,00	0,00	4,00	9,00	CADASTRO RESERVA
201	ADRIANA NASCIMENTO SACRAMENTO	820.140.195-68	001-059	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
202	IZIEL FRANCISCO DA SILVA FILHO	111.152.605-29	003-368	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	1,50	0,00	7,00	8,50	CADASTRO RESERVA
203	RENATA SALLES COSTA	029.922.375-23	003-007	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	2,50	0,00	6,00	8,50	CADASTRO RESERVA
204	CARLA DOS SANTOS	050.112.465-90	003-072	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	3,00	0,00	5,00	8,00	CADASTRO RESERVA
205	INDIARA SILVA DOS SANTOS	094.600.875-23	003-025	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	CADASTRO RESERVA
206	LEIDYANE SANTOS DOS SANTOS	867.388.595-70	001-207	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	CADASTRO RESERVA
207	MARIANA DOS SANTOS SÁ	106.036.745-93	003-087	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	CADASTRO RESERVA
208	RAFAELA SANTOS SALDANHA	863.984.755-00	002-098	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	1,00	7,00	8,00	CADASTRO RESERVA
209	RAIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA	070.542.955-52	004-413	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,50	1,00	6,50	8,00	CADASTRO RESERVA
210	ROSANE KELLY MENDES DO SACRAMENTO	106.072.665-38	004-390	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	CADASTRO RESERVA
211	DERIVANE OLIVEIRA LEITE	054.764.825-12	004-268	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,50	0,00	7,20	7,70	CADASTRO RESERVA
212	DEISENE DIAS DOS SANTOS	077.158.925-56	004-262	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,50	0,00	7,10	7,60	CADASTRO RESERVA
213	ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS	114.468.005-45	004-327	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
214	ANA CAROLINA BISPO DOS SANTOS	064.210.105-12	002-147	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
215	ANDREA BARROS REIS DA SILVA	989.792.055-20	001-034	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	1,50	0,00	6,00	7,50	CADASTRO RESERVA
216	CAMILA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	070.394.215-85	004-435	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
217	CLEIDE SANTOS DE SOUZA	950.660.715-04	002-161	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
218	DAYSE SILVA DOS SANTOS	028.302.035-00	005-113	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
219	ESMERALDINA MARIA DE SOUZA SANTOS	068.062.275-62	004-368	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
220	FABIANA CONCEIÇÃO BASTOS	036.326.195-33	006-100	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	1,50	0,00	6,00	7,50	CADASTRO RESERVA
221	JAMILÉ DOS SANTOS MOREIRA	068.814.705-41	006-023	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
222	LEIDIANE SANTOS DA CONCEIÇÃO	083.031.815-13	001-062	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	1,00	6,50	7,50	CADASTRO RESERVA
223	LUANA DOS ANJOS MENEZES	094.767.655-42	001-234	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,50	0,00	7,00	7,50	CADASTRO RESERVA
224	MARISA DOS SANTOS COSTA	050.137.865-09	002-041	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
225	CAMILA DA SILVA ROSA	863.845.475-97	004-172	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	7,30	7,30	CADASTRO RESERVA
226	HILDE JANE OLIVEIRA DE PAULA	077.644.715-77	002-479	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	7,30	7,30	CADASTRO RESERVA
227	JAMILÉ COSTA DOS SANTOS	858.405.095-74	001-317	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	7,20	7,20	CADASTRO RESERVA
228	LAILA CAROLINA DA CONCEIÇÃO PRIMO	21.444.250-00	001-146	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	7,20	7,20	CADASTRO RESERVA
229	ANA BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	869.002.205-84	001-061	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	7,10	7,10	CADASTRO RESERVA
230	NATHALIA MICKELY CARVALHO SANTOS	052.582.185-62	004-309	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	7,10	7,10	CADASTRO RESERVA
231	ANA CAROLINE BARBETO MERCES	863.564.895-10	002-003	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	2,50	0,00	4,50	7,00	CADASTRO RESERVA
232	DEJIANE DOS SANTOS LIMA	093.179.115-44	004-247	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
233	JACQUELINE BARBOSA RANGEL	031.684.795-00	004-360	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
234	JESSICA SILVA SOUZA	057.127.565-60	002-162	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,50	0,00	6,50	7,00	CADASTRO RESERVA
235	JULIA RAMOS DE JESUS	084.045.055-94	006-163	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
236	MARILIA VITORIA DOS SANTOS	099.848.205-64	004-107	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
237	BARBARA CRISTINA SANTOS DA SILVA	038.990.155-50	003-184	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	6,90	6,90	CADASTRO RESERVA
238	NAILANE BARROS DO SACRAMENTO	072.354.745-99	005-079	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	6,80	6,80	CADASTRO RESERVA
239	PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	16.170.265-14	003-134	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	1,00	0,00	5,80	6,80	CADASTRO RESERVA
240	ANA CRISTINA ICO DA SILVA	874.325.875-15	004-473	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
241	EDILENE JULIAO DO SACRAMENTO	046.401.555-30	001-123	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	1,00	0,00	5,50	6,50	CADASTRO RESERVA
242	JOSEANE SOUZA DA PAZ	074.503.635-00	001-099	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	1,00	0,00	5,50	6,50	CADASTRO RESERVA
243	THALITA DOS SANTOS MARQUES	071.551.205-61	001-163	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
244	VIVIANE EVANGELISTA RAMOS	032.037.155-44	004-500	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	1,00	0,00	5,50	6,50	CADASTRO RESERVA
245	JAIMARA BENVINDO SILVA	096.301.755-17	003-179	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	6,40	6,40	CADASTRO RESERVA
246	REANATA BENTO PINTO DIAS	057.386.775-52	004-138	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	6,30	6,30	CADASTRO RESERVA
247	DANIELE DE OLIVEIRA DIAS	101.140.375-74	004-149	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,50	0,00	5,70	6,20	CADASTRO RESERVA
248	SUZANA PROTÁSIO CESAR	075.342.625-00	005-131	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	6,20	6,20	CADASTRO RESERVA
249	AMANDA SANTOS DE CASTRO	079.538.185-90	003-144	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
250	ELAINE PIMENTEL DOS SANTOS	109.190.885-76	005-117	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	1,00	0,00	5,00	6,00	CADASTRO RESERVA
251	JAINE MUNIZ COELHO	061.424.215-83	004-179	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
252	ILCIANE FERREIRA DOS SANTOS	076.692685-06	006-002	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	1				

259	INAÍARA CONCEIÇÃO DA SILVA	100.377.115-71	005-032	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
260	MILEIDE CARLA MONTEIRO NEVES	114.896.715-39	002-340	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
261	ROSA CAROLINA SA LOPES	032.517.675-26	006-069	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
262	CÍNTIA DE CASTRO SOUZA	024.445.395-08	003-376	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	5,30	5,30	CADASTRO RESERVA
263	LANA GERMANO ROCHA	094.880.265-02	004-424	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	5,30	5,30	CADASTRO RESERVA
264	TAJANA SANTOS DOS SANTOS	116.218.365-92	001-161	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	5,10	5,10	CADASTRO RESERVA
265	ALANA GABRIELLA FRANCO FREITAS	123.705.695-06	001-057	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
266	CATHARINE SACRAMENTO MASTRILLO	122.183.075-96	004-440	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
267	CLARA ELIS SACRAMENTO DA CRUZ	099.599.485-44	001-120	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
268	FABIANA NASCIMENTO SANTANA	031.206.575-84	004-348	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
269	MARILIA SANTOS NASCIMENTO	104.672.445-29	006-097	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
270	MILENA DOS SANTOS ANDRADE	065.973.015-44	006-127	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
271	VANILDO DOS SANTOS PAULLA	113.425.185-86	001-324	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
272	IVANA LIMA DOS SANTOS	057.423.485-33	002-014	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
273	JOANA LOUISE SACRAMENTO BORGES	086.418.925-75	004-026	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	3,50	3,50	CADASTRO RESERVA
274	ROSILENE DOS SANTOS NEPOMUCENO	026.121.245-19	004-015	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	3,00	4,00	7,00	14,00	APROVADO
275	RAQUEL FONSECA SANTOS	028.896.625-27	002-115	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
276	ANA PAULA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	028.924.275-41	002-168	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	5,00	0,00	7,50	12,50	APROVADO
277	MARISTELA SILVA LARANJEIRA	347.947.005-04	004-158	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	4,50	0,00	7,50	12,00	APROVADO
278	ROSANGELA FERREIRA LIMA	007.294.825-61	001-145	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	4,50	0,00	7,50	12,00	APROVADO
279	RENATA DOS SANTOS	027.795.135-60	001-058	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	4,00	0,00	7,50	11,50	APROVADO
280	BARBARA SANTOS DA MORA	008.594.055-08	002-167	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	3,50	0,00	7,50	11,00	APROVADO
281	INEZ DE MATOS BRANĐÃO DA SILVA	014.799.395-44	004-281	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	3,50	0,00	7,50	11,00	APROVADO
282	JOANICE FREITAS DE JESUS	024.745.215-77	006-136	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	3,50	0,00	7,50	11,00	APROVADO
283	JOSEANE DA SILVA ALVES	116.139.185-18	004-422	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	3,50	0,00	7,50	11,00	APROVADO
284	JULIANA DA SILVA SANTOS	062.907.035-01	005-034	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	3,50	0,00	7,50	11,00	APROVADO
285	MARIA DO CARMO SANTOS DA PAIXÃO	041.597.275-22	001-100	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	3,50	0,00	7,50	11,00	CADASTRO RESERVA
286	ANAILDES FERREIRA MIRANDA	494.401.525-91	002-209	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
287	FLORISELA DA SILVA MOREIRA	016.267.835-51	002-425	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	4,50	1,00	5,00	10,50	CADASTRO RESERVA
288	ROSE MEIRE MARQUES DE SANTANA	770.703.305-10	002-134	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
289	DAIANE REIS DOS SANTOS	028.501.235-52	005-022	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	2,50	2,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
290	JESSICA MARLEI MIRANDA DOS SANTOS	068.965.355-71	001-273	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	2,00	2,00	5,50	9,50	CADASTRO RESERVA
291	DANIELA SOUZA DOS SANTOS	063.242.715-95	001-130	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	3,00	1,00	5,00	9,00	CADASTRO RESERVA
292	JANICE DA SILVA OLIVEIRA	700.226.235-15	002-199	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	2,50	1,00	5,50	9,00	CADASTRO RESERVA
293	GABRIELA RAYANE MIRELES BAHIA	126.564.215-00	005-028	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	1,50	0,00	7,00	8,50	CADASTRO RESERVA
294	CELMA DE JESUS DOS SANTOS	026.486.405-09	004-049	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	CADASTRO RESERVA
295	CLEIDE FIGUEIREDO DE JESUS	034.454.885-02	002-009	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	3,00	0,00	5,00	8,00	CADASTRO RESERVA
296	JULIANA MARTINHA DOS SANTOS	088.439.915-07	002-235	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	1,00	0,00	7,00	8,00	CADASTRO RESERVA
297	KARLA PATRICIA NASCIMENTO DA SILVA	794.231.325-53	004-397	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	CADASTRO RESERVA
298	LUCY BARBARA SANTOS DA CONCEIÇÃO	052.702.405-80	001-090	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	CADASTRO RESERVA
299	MAIARA DE SOUZA BATISTA SANTOS	074.846.845-54	002-201	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	CADASTRO RESERVA
300	VIVIAN CÉSAR DE JESUS	061.859.135-42	004-273	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	1,00	7,00	8,00	CADASTRO RESERVA
301	ANA CLAUDIA DA ANUNCIACÃO PEREIRA	011.031.925-74	006-124	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
302	CARINE NUNES DOS SANTOS	026.122.435-26	002-020	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
303	JADE SOUZA DOS SANTOS	075.045.685-03	001-222	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
304	JOSEANE SANTOS SILVA	748.283.635-72	004-058	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
305	JOSENICÉ SANTOS DE PAULA	022.045.965-74	004-006	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
306	LEIDIANE GOMES BISPO ALMEIDA	050.053.135-83	003-009	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
307	MARIA GENI DANIEL DE CASTRO	044.170.645-20	003-286	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	2,00	0,00	5,50	7,50	CADASTRO RESERVA
308	MARILENE DOS SANTOS	280.607.685-49	004-144	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
309	MARILENE SILVA DE JESUS	830.525.005-87	004-169	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
310	SIMONE DOS SANTOS	847.043.105-59	004-022	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
311	TATIANA BURI SOUZA SILVA	361.300.178-04	001-030	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
312	TATIANE LIMA ARRAIS	716.916.505-87	003-215	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
313	VALERIA DOS SANTOS SILVA	042.729.395-21	003-361	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
314	ZENILDA DA CRUZ ROSAS	036.747.475-10	003-311	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
315	CARLA MOREIRA DE ARAUJO SANTOS	008.943.065-45	002-242	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	1,00	6,10	7,10	CADASTRO RESERVA
316	ANA BELA FERREIRA SACRAMENTO	007.075.315-22	002-394	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
317	CLEIDE JANE OLIVEIRA DO AMPARO	651.414.405-59	003-029	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	1,00	0,00	6,00	7,00	CADASTRO RESERVA
318	LEIDIANE DOS SANTOS E SANTOS	075.998.455-48	005-023	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,50	0,00	6,50	7,00	CADASTRO RESERVA
319	MARILIA DOS SANTOS	483.302.805-08	003-188	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	1,00	6,00	7,00	CADASTRO RESERVA
320	IVOMARA DANIEL DE PAULLA	034.809.365-98	002-434	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
321	MARIA MIRALVA DE BARROS	934.626.115-34	002-313	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
322	MICHELI SACRAMENTO G. DE JESUS	864.198.235-36	004-216	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
323	VERA LUCIA DE ALCANTARA ALVES	795.322.255-87	001-306	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
324	MARIANNE OLIVEIRA CHAVES DE AGUIAR	042.102.185-37	003-237	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	6,30	6,30	CADASTRO RESERVA
325	TATIANE BISPO FLOQUET	073.305.525-77	004-137	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
326	ANA PAULA DE OLIVEIRA CRUZ	781.424.585-00	002-024	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
327	CHRISLÂNE SILVA DE OLIVEIRA	099.295.125-94	001-289	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
328	ELANE DOS SANTOS PINHEIRO	071.104.545-33	004-454	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
329	NATALICE DOS SANTOS SACRAMENTO	117.076.325-10	002-446	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
330	SAMANTHA DE CARVALHO FERNANDES	037.846.895-23	001-280	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
331	ELIANA SILVA DE JESUS	006.638.075-81	005-099	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
332	NILMA BRANĐÃO DE SANTANA	077.408.827-39	001-254	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
333	PATRICIA CUNHA DE SOUZA	037.459.045-16	005-064	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
334	IRANILDO SANTANA DE SOUZA	095.166.787-42	004-155	EDUCAÇÃO	CARPINTEIRO	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	APROVADO
335	ANTONIA NASCIMENTO DO AMOR DIVINO	913.132.955-15	006-019	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	7,00	5,00	7,50	19,50	APROVADO
336	ELINEIDE DOS SANTOS ROQUE	012.562.415-80	003-001	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	7,00	1,00	7,50	15,50	APROVADO
337	PATRICIA GOMES DA SILVA	882.132.775-20	006-112	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	7,00	1,00	7,50	15,50	APROVADO
338	MARIA DE LORDES NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	385.238.175-49	003-083	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
339	DORALICE DE JESUS MASCARENHAS SILVA	494.390.495-53	005-021	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	7,00	0,00	7,50	14,50	APROVADO
340	MONIQUE DOS SANTOS NASCIMENTO	037.2164.875-03	006-012	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	6,00	1,00	7,50	14,50	APROVADO
341	EDNA CONCEIÇÃO BARBOSA	814.266.665-00	004-180	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	6,50	0,00	7,50	14,00	APROVADO
342	REGIANE DANIEL DOS SANTOS	030.689.595-19	003-298	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	6,50	0,00	7,50	14,00	APROVADO
343	ROSINIR BISPO DOS SANTOS	493.302.175-91	005-119	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	5,50	1,00	7,50	14,00	APROVADO
344	EMANUELA EVANGELITA DA SILVA	022.153.725-24	003-046	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	6,00	0,00	7,50	13,50	APROVADO
345	JANALDES LEITE DA ROCHA	779.438.135-53	006-101	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	3,00	3,00	7,50	13,50	APROVADO
346	NATALICE MAURICIO DA CONCEIÇÃO	040.219.955-36	003-066	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	6,00	0,00	7,50	13,50	CADASTRO RESERVA
347	ZURNEIDE NTONIA DOS SANTOS	977.401.795-15	003-048	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	6,00	0,00	7,50	13,50	CADASTRO RESERVA
348	ANA CLAUDIA TAVARES SILVA GOMES	823.981.535-49	004-187	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	CADASTRO RESERVA
349	ANADIR ANTONIA DOS SANTOS	353.807.805-04	001-086	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	6,00	1,00	6,00	13,00	CADASTRO RESERVA
350	ELIANA SANTANA	971.856.975-00	005-037	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	5,00	1,00	6,50	12,50	CADASTRO RESERVA
351	GENAIRA DOS SANTOS ROSARIO	018.472.595-02	004-199	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	0,00	5,00	7,50	12,50	CADASTRO RESERVA

358	ROSENILDA SACRAMENTO DOS ANJOS	014.437.915-55	002-325	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	2,00	1,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
359	GERUSA RAFAELA SOUZA SILVA	816.452.605-34	003-070	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
360	CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	001.993.175-18	004-464	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	3,00	0,00	7,00	10,00	CADASTRO RESERVA
361	CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	936.378.535-15	001-060	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	2,50	0,00	7,00	9,50	CADASTRO RESERVA
362	JOSELICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	018.962.665-84	003-044	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
363	JOSELITA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	003.353.577-92	006-041	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
364	LUCILIA DOS SANTOS DANIEL VIEIRA	019.689.315-11	004-228	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
365	SHIRLEY GALVAO DOS SANTOS	012.087.385-00	003-146	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
366	SIMONE SANTOS SILVA CASAS	028.174.015-14	005-017	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	CADASTRO RESERVA
367	SUZANETE SANTOS DE JESUS MIRANDA	031.542.955-00	002-326	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	1,50	0,00	6,50	8,00	CADASTRO RESERVA
368	IVANICE JESUS SANTOS	509.689.805-97	002-350	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	0,50	0,00	7,00	7,50	CADASTRO RESERVA
369	IVANILDA JESUS DOS SANTOS	024.284.695-19	002-025	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
370	ANA LUIZIA MAIA DE OLIVEIRA	631.332.455-20	005-016	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
371	MANUELA FERREIRA LIMA DE PAULA	040.518.765-35	002-137	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
372	ROBERTA SANTOS DE PAULA	037.397.715-85	002-026	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
373	ISABELLE SILVA SANTA RITA	070.042.235-82	005-155	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	0,50	0,00	4,50	5,00	CADASTRO RESERVA
374	ALEXANDRO LOPES DE CONCEIÇÃO	971.440.615-34	002-012	EDUCAÇÃO	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	4,50	1,00	7,50	13,00	APROVADO
375	GILSON ANUNCIÃO DA CONCEIÇÃO	034.599.895-21	001-056	EDUCAÇÃO	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	1,50	3,00	7,50	12,00	CADASTRO RESERVA
376	PEDRO AUGUSTO SOUZA FERREIRA	287.587.065-34	004-030	EDUCAÇÃO	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	3,00	1,00	6,50	10,50	CADASTRO RESERVA
377	PEDRO ALVES MARQUES	396.126.605-06	004-052	EDUCAÇÃO	ELETRICISTA	NÃO	3,50	0,00	7,50	11,00	APROVADO
378	JEAN DE SOUZA MACHADO	066.238.175-06	004-436	EDUCAÇÃO	ELETRICISTA	NÃO	4,00	0,00	6,75	10,75	APROVADO
379	GEOVANE PEIKOTO SANTANA	014.309.825-00	004-416	EDUCAÇÃO	ELETRICISTA	NÃO	2,00	1,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
380	JOILSON PEREIRA DO CARMO	032.093.545-02	004-109	EDUCAÇÃO	ELETRICISTA	NÃO	1,00	3,00	6,00	10,00	CADASTRO RESERVA
381	NILTON MANOEL NONATO	196.070.085-53	003-332	EDUCAÇÃO	ELETRICISTA	NÃO	4,00	0,00	5,50	9,50	CADASTRO RESERVA
382	GUSTAVO DE FREITAS SOUZA	062.414.235-33	001-226	EDUCAÇÃO	ELETRICISTA	NÃO	1,50	0,00	7,50	9,00	CADASTRO RESERVA
383	GABRIEL RAYMOND SOARES LARANJEIRA	085.399.225-84	002-423	EDUCAÇÃO	ELETRICISTA	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
384	JOSELITO DA SILVA ARAUJO	501.334.705-04	004-050	EDUCAÇÃO	ENCANADOR	NÃO	3,50	0,00	7,50	11,00	APROVADO
385	LEANDRO DE SOUZA FERREIRA	043.197.645-79	002-239	EDUCAÇÃO	ENCANADOR	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	APROVADO
386	MATHEUS HENRIQUE DO CARMO COELHO	060.145.715-31	001-091	EDUCAÇÃO	ENGENHARIA CIVIL	NÃO	1,00	2,50	7,00	10,50	APROVADO
387	ANA PAULA BARBOSA GUZZARDI	339.411.528-07	003-139	EDUCAÇÃO	ENGENHARIA CIVIL	NÃO	1,00	1,00	7,00	9,00	CADASTRO RESERVA
388	NATHALIA CONCEIÇÃO DA HORA	074.421.195-65	001-133	EDUCAÇÃO	ENGENHARIA CIVIL	NÃO	0,00	1,00	7,00	8,00	CADASTRO RESERVA
389	MARCELINA SANTOS DE BRITO	024.833.185-09	003-164	EDUCAÇÃO	ENGENHEIRO ELETRICO	NÃO	4,00	1,00	7,50	12,50	APROVADO
390	VINCICIUS PRAZERES VASCONCELOS	082.047.175-55	004-086	EDUCAÇÃO	ENGENHEIRO ELETRICO	NÃO	3,50	1,50	7,40	12,40	CADASTRO RESERVA
391	LUCIA CONCEIÇÃO SENA CONCEIÇÃO	001.096.535-13	002-184	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	7,00	0,00	7,00	14,00	APROVADO
392	BRUNA DE SOUZA BASTOS	058.129.315-00	003-316	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	2,50	1,00	7,50	11,00	APROVADO
393	LUANA SANTOS E SANTOS	064.846.765-18	004-492	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	1,50	1,00	7,50	10,00	APROVADO
394	MARCIO FERREIRA SANTOS	858.438.105-85	001-323	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	APROVADO
395	ANNA VICTORIA SANTOS DA CRUZ	06.8.757.795-01	003-308	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	2,50	0,00	7,30	9,80	APROVADO
396	TANIA REGINA SANTOS NONATO	052.009.915-01	005-136	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	2,50	0,00	7,30	9,80	APROVADO
397	MARCELA ANDRADE PIMENTEL	017.837.295-11	005-105	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	APROVADO
398	MATHEUS CONCEIÇÃO SANTOS	069.122.985-67	003-076	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	APROVADO
399	VIVIANE DA CRUZ SILVA	067.202.095-58	002-107	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	APROVADO
400	LUCIENE JESUS DA HORA	019.665.325-80	003-160	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	2,00	0,00	6,80	8,80	APROVADO
401	BRUNO SILVA DE JESUS	082.442.415-86	004-177	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	1,50	0,00	7,10	8,60	APROVADO
402	LIRA EVELYN APOSTOLO ANDRADE	090.627.205-01	001-013	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	APROVADO
403	NATALIA SANTOS DE JESUS	083.182.675-40	003-196	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	APROVADO
404	RENATA SILVA DA CONCEIÇÃO	037.114.975-43	002-182	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	1,50	0,00	7,00	8,50	APROVADO
405	VITORIA MARIA DA SILVA VILAS BOAS	013.497.385-22	005-151	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	APROVADO
406	BIANCA FERNANDES DOS SANTOS	078.228.405-17	001-318	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	APROVADO
407	TATIANA ALVES DA SILVA	077.972.545-08	003-019	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	APROVADO
408	VALMARA LIME DE SANTANA	034.089.695-36	004-304	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,50	0,00	7,20	7,70	APROVADO
409	ANIRAN SOARES VENCESLAU	039.484.295-29	005-153	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	APROVADO
410	ELAINE SANTOS LOPES	081.202.515-63	002-056	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,50	0,00	7,00	7,50	APROVADO
411	ISAMARA CEZAR DE ALMEIDA	052.146.565-64	001-092	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	1,50	0,00	6,00	7,50	APROVADO
412	JUCIMARE SOUZA DOS SANTOS	862.578.295-77	003-267	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	APROVADO
413	JUVENAL GONÇALVES JUNIOR	018.158.715-71	004-502	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	APROVADO
414	MILEIDE DOS SANTOS ANDRADE	065.973.105-35	002-166	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	APROVADO
415	REGINA PINTO SODRE DE JESUS	248.678.455-15	004-083	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	APROVADO
416	TANIA MARIA PEREIRA DA SILVA ROSA SANTOS	934.014.345-00	003-299	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	APROVADO
417	WESLEY SILVA DA CRUZ	057.196.165-78	004-270	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	APROVADO
418	BRENDA EMILY APOSTOLO SACRAMENTO	086.859.525-27	001-025	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,50	0,00	6,70	7,20	APROVADO
419	PAULA DE SOUZA SILVA	055.448.835-30	003-031	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	7,10	7,10	APROVADO
420	ADELIA DE ALMEIDA BARBOSA	849.339.685-00	005-044	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	APROVADO
421	DAIANE ROSE DOS SANTOS	801.510.515-34	001-242	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	1,00	6,00	7,00	CADASTRO RESERVA
422	ALINE HELLEN CONCEIÇÃO DOS SANTOS	116.712.495-26	003-126	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	6,70	6,70	CADASTRO RESERVA
423	BENEDITA LIMA SALES	387.277.065-91	002-034	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
424	TAINA BARROS DA SILVA	861.348.015-26	004-443	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
425	MARISE SILVA CAVALCANTE	483.286.425-49	005-150	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	6,40	6,40	CADASTRO RESERVA
426	MARCIA JANE SANTANA DA SILVA	926.934.665-04	003-058	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
427	MIRIAN ANUNCIÃO SILVA	629.511.525-34	004-008	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
428	MIRIAN FABIANO SANTANA DA CONCEIÇÃO	074.851.385-80	003-393	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
429	YASMIN DANIEL DOS SANTOS	102.051.125-79	002-165	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
430	ARIELE DA CRUZ CONCEIÇÃO	862.566.895-00	002-163	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
431	ANA PAULA DA SILVA S. BEZERRA SANTOS	056.006.735-66	004-173	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
432	CAROLAINA KELLY DA SILVA COSTA	066.349.385-47	001-230	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,50	0,00	5,00	5,50	CADASTRO RESERVA
433	TAMIRES CONCEIÇÃO DA SILVA	860.184.925-39	001-049	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	5,20	5,20	CADASTRO RESERVA
434	AMANDA SANTOS DE JESUS	077.978.315-80	004-494	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
435	ANA RAFAELA SOUZA DOS SANTOS	088.016.635-52	002-170	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
436	ANDRE LUIS NASCIMENTO ALCANTARA	100.013.165-32	002-248	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
437	ERIC FERNANDO SANTOS DOS ANJOS	092.565.785-90	004-009	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
438	ISAÍAS DANIEL JOSUAO PEREIRA CESAR	074.554.905-50	001-232	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
439	MILENA RAQUEL ALMEIDA PURIFICACAO	123.940.905-29	003-003	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
440	NATALIA TRINDADE DOS SAANTOS	086.138.485-75	002-189	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
441	AYLLA TAYSA CARQUEJIA LIMA	080.030.445-45	001-087	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	4,80	4,80	CADASTRO RESERVA
442	ACINEA SANTOS ROQUE	862.563.545-83	001-321	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	4,70	4,70	CADASTRO RESERVA
443	RAQUEL SENA TEIXEIRA	084.190.145-75	006-003	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	4,70	4,70	CADASTRO RESERVA
444	VIRGINIA LIMA ALBAN	535.551.395-68	006-091	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
445	MARISA CEZAR DE ALMEIDA	052.146.575-36	001-093	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	0,00	0,00	3,80	3,80	CADASTRO RESERVA
446	EMERSON LAGE PITANGA	073.616.465-06	003-370	EDUCAÇÃO	MONITOR DE INFORMATICA	NÃO	4,50	3,00	7,50	15,00	APROVADO
447	NILTON CRISPIM NETO	862.283.415-88	002-108	EDUCAÇÃO	MONITOR DE INFORMATICA	NÃO	1,50	1,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
448	BRUNO VINICIUS PEREIRA BENITEZ	093.391.205-66	004-082	EDUCAÇÃO	MONITOR DE INFORMATICA	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	CADASTRO RESERVA
449	DAIANE MUNIZ DOS SANTOS	068.739.335-38	002-110	EDUCAÇÃO	MONITOR DE INFORMATICA	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
449	LEONARDO WILIAN SANTOS E SANTOS	083.050.685-36	006-026	EDUCAÇÃO	MONITOR DE INFORMATICA	NÃO	0,00	2,00	7,00	9,00	CADASTRO RESERVA
450	ESDRAS DOS SANTOS ROSA	109.555.645-22	006-060	EDUCAÇÃO	MONITOR DE INFORMATICA	NÃO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
451	LEAN DIAS RIBEIRO	026.125.575-47	004-209	EDUCAÇÃO	MONITOR DE INFORMATICA	NÃO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
453	VICTOR IASMIN RIBEIRO DA ROCHA PYTTA	044.752.645-61	003-								

457	NICOLLAS PINTO SILVA	104.413.155-18	003-209	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ÔNIBUS	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	APROVADO
458	VANDESON DOS SANTOS LIMA	106.075.535-10	003-302	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ÔNIBUS	NÃO	2,00	1,00	7,00	10,00	APROVADO
459	ALINE SILVA DOS SANTOS	054.790.215-83	002-021	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ÔNIBUS	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	APROVADO
460	CLAUDIA FERREIRA DA C. DOS SANTOS	038.133.687-50	001-172	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ÔNIBUS	NÃO	1,00	1,00	7,50	9,50	APROVADO
461	DINEY DE PAULA VASCONCELOS	868.019.915-07	001-233	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ÔNIBUS	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	APROVADO
462	GABRIEL RAMOS CARVALHO DA SILVA	111.581.115-09	002-138	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ÔNIBUS	NÃO	1,00	1,00	7,50	9,50	APROVADO
463	JOSILDA LIMA DA SILVA	023.927.055-00	003-353	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ÔNIBUS	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
464	BONIFACIO ALCANTARA DA SILVA	543.388.595-04	004-474	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ÔNIBUS	NÃO	1,50	0,00	7,50	9,00	CADASTRO RESERVA
465	DIJIAN DOS SANTOS SANTANA	069.516.815-03	001-327	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ÔNIBUS	NÃO	2,00	0,00	7,00	9,00	CADASTRO RESERVA
466	FABIO AUGUSTO SANTOS DA PAIXAO	086.415.025-30	003-208	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ÔNIBUS	NÃO	2,00	0,00	7,00	9,00	CADASTRO RESERVA
467	MONICA GONCALVES PITTA	483.301.325-87	002-205	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ÔNIBUS	NÃO	4,00	0,00	5,00	9,00	CADASTRO RESERVA
468	BARBARA JACIARA DA SILVA	899.459.055-20	002-211	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ÔNIBUS	NÃO	2,00	1,00	5,00	8,00	CADASTRO RESERVA
469	PABLO COSTA DOS SANTOS	102.972.135-12	003-211	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ÔNIBUS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
470	AGEMIRO SILVA FILHO	072.076.595-12	002-353	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ÔNIBUS	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
471	CAIO BOMFIM DO NASCIMENTO	088.072.885-08	001-039	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ÔNIBUS	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
472	NAIARA SOUZA TEIXEIRA	092.334.985-57	003-011	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ÔNIBUS	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
473	ANAILSON DOS SANTOS	867.541.185-55	003-366	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ÔNIBUS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
474	ELEN SILVA DOS SANTOS	089.150.575-03	004-451	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ÔNIBUS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
475	WILIAN DOS SANTOS	113.156.025-63	003-213	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ÔNIBUS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
476	ALEXSANDRO SANTOS E SANTOS	117.628.425-80	002-411	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ÔNIBUS	NÃO	0,00	0,00	5,80	5,80	CADASTRO RESERVA
477	ALBANO WILSON SANTANA JUNIOR	087.329.035-00	003-368	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ÔNIBUS	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
478	ANDRESSA FERREIRA DOS SANTOS	092.349.605-05	001-089	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ÔNIBUS	NÃO	0,50	0,00	5,00	5,50	CADASTRO RESERVA
479	DAIANE NASCIMENTO DE SOUZA	018.124.005-00	003-108	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ÔNIBUS	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
480	KAUAN SANTOS E SANTOS	112.072.285-32	001-191	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ÔNIBUS	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
481	ERIC DOS SANTOS SANTANA	085.919.605-48	003-263	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ÔNIBUS	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
482	JOÃO PEDRO DE JESUS LOPES	075.004.735-67	005-063	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ÔNIBUS	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
483	KAUAN COSTA ARAUJO	095.745.635-29	002-359	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ÔNIBUS	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
484	LUAN DANIEL DE PAULA SANTOS	086.798.205-55	001-154	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ÔNIBUS	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
485	SAMUEL SALES DA SILVA	076.032.085-30	001-204	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ÔNIBUS	NÃO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
486	FELIPE PIMENTEL JATOBA	061.938.505-70	003-320	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	APROVADO
487	FLORICEA DA SILVA SANTOS	499.537.295-49	004-045	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	APROVADO
488	RAFAEL MIRANDA LOPES	863.892.375-96	002-414	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NÃO	0,50	0,00	7,45	7,95	APROVADO
489	EMERSON SANTANA DOS SANTOS	069.170.885-10	004-011	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
490	JOÃO PAULO DE MENEZES CRUZ	072.381.315-95	002-128	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
491	JOÃO PAULO NASCIMENTO BARROS FILHO	865.623.405-60	005-050	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
492	JUTAY JOSE DOS SANTOS	020.486.925-08	003-116	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
493	NATHAN SILVA SOUZA	045.111.755-78	001-337	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
494	PABLO ENRICO SANTOS DE SOUZA	084.103.285-15	003-321	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NÃO	1,00	0,00	6,50	7,50	CADASTRO RESERVA
495	PAULO BORGES SIQUEIRA	678.428.525-53	003-013	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
496	RICARDO DOS SANTOS BORGES	455.897.205-91	004-191	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
497	DANIEL FERNANDES ESTRELA	370.420.255-04	006-040	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
498	RODOLFO VALENTINO BARROS SANTANA	123.825.787-83	001-311	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
499	ROMARIO MARQUES DA HORA JUNIOR	084.855.395-08	001-155	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
500	DANILO MONTEIRO SALES	082.493.905-04	004-048	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
501	ELVELTON DE JESUS SANTANA	018.879.425-56	003-004	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
502	JANDERSON AUGUSTO SANTOS DE SOUZA	067.190.925-88	001-332	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NÃO	0,50	0,00	6,50	7,00	CADASTRO RESERVA
503	MURILO MAIER MATOS PEREIRA	025.391.085-47	002-475	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
504	ALAN PAULO DE SOUZA	864.190.435-22	003-336	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
505	JAILSON SANTOS SANTANA	028.501.225-80	004-214	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
506	RICARDO DOS SANTOS BORGES	019.567.785-43	003-230	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
507	DANIEL FERNANDES ESTRELA	823.875.405-78	005-049	EDUCAÇÃO	MOTORISTA D	NÃO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
508	MACIESTE ARCELA DOS SANTOS	354.820.865-04	006-121	EDUCAÇÃO	MOTORISTA D	NÃO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
509	JOSÉ JORGE SANTOS E SILVA	797.140.055-15	004-220	EDUCAÇÃO	MOTORISTA D	NÃO	0,00	1,00	7,50	8,50	APROVADO
510	LUIZ ANTONIO DA PAIXÃO SILVA	879.258.425-04	002-440	EDUCAÇÃO	MOTORISTA D	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	APROVADO
511	RAIMUNDO TIMOTEU PIMENTEL LUZ	483.290.025-00	004-079	EDUCAÇÃO	MOTORISTA D	NÃO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
512	EDUARDO SILVA RODRIGUES	886.228.195-15	004-263	EDUCAÇÃO	MOTORISTA D	NÃO	0,00	0,50	7,50	8,00	CADASTRO RESERVA
513	RAFAEL DA SILVA SOUZA	055.472.335-28	002-335	EDUCAÇÃO	MOTORISTA D	NÃO	1,00	0,00	7,00	8,00	CADASTRO RESERVA
514	ADRIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	017.994.665-07	002-218	EDUCAÇÃO	MOTORISTA D	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
515	LAURO IVO SILVA AMORIM	020.693.305-32	001-189	EDUCAÇÃO	MOTORISTA D	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
516	RUTE BERG NONATO DOS SANTOS	786.212.085-04	002-461	EDUCAÇÃO	MOTORISTA D	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
517	UBIRAJARA GOMES LIMA SILVA	056.580.135-00	002-330	EDUCAÇÃO	MOTORISTA D	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
518	MOISES FRANCA DOS SANTOS	070.840.915-64	002-413	EDUCAÇÃO	MOTORISTA D	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
519	PAULO DOS SANTOS SÁ	047.142.345-95	002-482	EDUCAÇÃO	MOTORISTA D	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
520	RONILDES SILVA SANTOS NERI	641.124.545-20	004-051	EDUCAÇÃO	MOTORISTA D	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
521	JUAREZ DA CRUZ SANTANA	026.532.865-99	001-048	EDUCAÇÃO	MUSICOTERAPEUTA	NÃO	7,50	1,50	6,50	15,50	APROVADO
522	GILVAM DA SILVA SANTOS	356.844.362-15	003-372	EDUCAÇÃO	MUSICOTERAPEUTA	SIM	1,00	0,00	7,00	8,00	CADASTRO RESERVA
523	DEBORA BORGES DIAS	027.762.125-93	002-333	EDUCAÇÃO	NUTRICIONISTA	NÃO	7,50	1,50	7,00	16,00	APROVADO
524	ALBERICO MADSON MONTEIRO DAS NEVES	071.547.655-69	001-227	EDUCAÇÃO	NUTRICIONISTA	NÃO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
525	REBECA BORGES DE ALMEIDA	087.106.285-25	001-111	EDUCAÇÃO	NUTRICIONISTA	NÃO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
526	ROQUE NASCIMENTO SACRAMENTO	012.715.405-17	002-388	EDUCAÇÃO	OPERADOR DE ROCADEIRA	NÃO	3,50	0,00	7,50	11,00	APROVADO
527	EDMILSON DOS SANTOS	494.400.985-20	006-169	EDUCAÇÃO	OPERADOR DE ROCADEIRA	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	APROVADO
528	NILTON LUIZ CONCEIÇÃO PIMENTEL FILHO	035.308.625-84	002-478	EDUCAÇÃO	OPERADOR DE ROCADEIRA	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
529	CAIO MAURICIO SANTANA DA ILVA	094.395.625-01	004-375	EDUCAÇÃO	OPERADOR DE ROCADEIRA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
530	JOÃO VICTOR SILVA BATISTA	128.028.665-24	002-449	EDUCAÇÃO	OPERADOR DE ROCADEIRA	NÃO	0,00	0,00	7,5	7,50	CADASTRO RESERVA
531	LUIZ SANTANA DE SOUZA ROCHA	864.200.125-97	003-099	EDUCAÇÃO	OPERADOR DE ROCADEIRA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
532	MARCOS ROSARIO DOS SANTOS	014.250795-47	001-101	EDUCAÇÃO	OPERADOR DE ROCADEIRA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
533	MURILO DOS SANTOS SANTANA	069.397.945-30	003-355	EDUCAÇÃO	OPERADOR DE ROCADEIRA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
534	BRUNO ALMEIDA DE LIMA	083.137.135-85	003-242	EDUCAÇÃO	OPERADOR DE ROCADEIRA	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
535	MANOEL DOS SANTOS	715.969.685-91	003-390	EDUCAÇÃO	OPERADOR DE ROCADEIRA	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
536	EDUARDO DANIEL DE CASTRO FILHO	630.055.815-00	004-408	EDUCAÇÃO	PEDREIRO	NÃO	5,00	0,00	7,50	12,50	APROVADO
537	BARTOLOMEU PAULA DOS SANTOS	048.471.245-98	001-127	EDUCAÇÃO	PEDREIRO	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	APROVADO
538	PAULO COSTA DE PAULA	385.242.525-53	002-102	EDUCAÇÃO	PEDREIRO	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	APROVADO
539	VALDIR GOMES DA SILVA	483.291.185-68	004-047	EDUCAÇÃO	PEDREIRO	NÃO	3,00	0,00	7,00	10,00	APROVADO
540	LUIZ CARLOS DOS SANTOS CAMPOS	950.810.545-34	006-092	EDUCAÇÃO	PEDREIRO	NÃO	3,00	0,00	6,50	9,50	APROVADO
541	RODRIGO SANTANA DE PAULA	061.666.515-62	003-257	EDUCAÇÃO	PEDREIRO	NÃO	4,00	0,00	5,50	9,50	APROVADO
542	COSME BARBOSA DA SILVA	007.261.405-62	001-180	EDUCAÇÃO	PEDREIRO	NÃO	2,00	0,00	7,00	9,00	CADASTRO RESERVA
543	EDERSON SANTOS E SANTOS	060.427.705-94	001-231	EDUCAÇÃO	PEDREIRO	NÃO	2,00	0,00	7,00	9,00	CADASTRO RESERVA
544	LUCAS MANOEL SANTOS DA SILVA	040.618.235-31	002-462	EDUCAÇÃO	PEDREIRO	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
545	ISRAEL BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	054.151.195-58	004-233	EDUCAÇÃO	PEDREIRO	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
546	OSVALDO BARCOS DOS SANTOS	039.285.715-40	004-487	EDUCAÇÃO	PEDREIRO	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
547	VINICIUS DOS SANTOS NEVES	084.927.735-37	001-181	EDUCAÇÃO	PEDREIRO	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
548	ELTON OLIVEIRA DOS SANTOS	010.446.145-44	004-412	EDUCAÇÃO	PEDREIRO	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
549	INIVALDO SANTOS PALHA	050.303.785-69	004-320	EDUCAÇÃO	PEDREIRO	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
550	JERONIMO MONTEIRO DO NASCIMENTO	033.284.445-56	003-291	EDUCAÇÃO	PEDREIRO	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
551	RICARDO SANTOS DE BARROS	002.920.195-05	001-032	EDUCAÇÃO	PEDREIRO	NÃO	0,50	0,00	6,00	6,50	CADASTRO RESERVA
552	LUIZ CLAUDIO ASSIS DOS SANTOS	811.606.825-34	004-238	EDUCAÇÃO	PEDREIRO	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESER

556	ALBERTO ROCHA DO NASCIMENTO	051.548.615-90	005-052	EDUCAÇÃO	PINTOR	NAO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
557	FELIPE DOS SANTOS RAMOS	061.656.765-02	004-126	EDUCAÇÃO	PINTOR	NAO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
558	WASHINGTON GONCALVES DE ARAUJO JUNIOR	016.345.825-19	003-090	EDUCAÇÃO	PINTOR	NAO	6,00	0,00	7,00	13,00	APROVADO
559	WANKARLOS DE ANDRANDE SOUZA	576.211.015-04	002-361	EDUCAÇÃO	PINTOR	NAO	7,50	0,00	5,00	12,50	CADASTRO RESERVA
560	ALEXANDER MARTIM OLIVEIRA DA SILVA	12.790.469.70	005-014	EDUCAÇÃO	PINTOR	NAO	1,00	0,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
561	ADILSON DANTAS DOS SANTOS NETO	064.742.835-05	002-215	EDUCAÇÃO	PINTOR	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
562	CRISPIM GONCALVES DOS SANTOS	743.927.435-00	003-341	EDUCAÇÃO	PINTOR	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
563	WANDERSON NONATO DA HORA SANTOS	849.564.375-87	001-320	EDUCAÇÃO	PINTOR	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
564	ROQUE GOMES ANDRADE	784.054.835-00	003-017	EDUCAÇÃO	PINTOR	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
565	RONALD OLIVEIRA SANTOS	077.873.205-32	002-259	EDUCAÇÃO	PINTOR	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
566	CLEBSON DE JESUS SILVA	037.827.185-69	002-002	EDUCAÇÃO	PISCINEIRO	NAO	3,00	0,00	7,50	10,50	APROVADO
567	VALCY SANTOS MASCARENHAS	251.662.205-87	006-038	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	7,50	3,00	7,50	18,00	APROVADO
568	WAGNER ALESSANDRO DE JESUS SANTOS	331.019.008-08	001-051	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	7,50	1,00	7,50	18,00	APROVADO
569	ANTONIO LUCAS SANTOS DA SILVA	019.762.715-33	002-258	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	SIM	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
570	LUIS MESSIAS DOS SANTOS ALVES	375.119.475-49	001-095	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	6,00	2,00	7,50	15,50	APROVADO
571	ALEXSANDRO GONCALVES DA SILVA	495.353.405-06	002-270	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	6,50	1,00	7,50	15,00	APROVADO
572	ANA CRISTINA SANTOS SANTOS	073.110.615-63	004-315	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	6,50	1,00	7,50	15,00	APROVADO
573	PAULO VICTOR OLIVEIRA DE SANTANA	062.851.175-27	001-197	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	6,50	1,00	7,50	15,00	APROVADO
574	REINAN ALONSO CARQUEJIA ALVES	858.405.385-90	001-079	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	2,50	5,00	7,50	15,00	APROVADO
575	WILSON DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	862.849953-01	002-377	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	6,50	1,00	7,50	15,00	APROVADO
576	GILVAN DOS SANTOS SILVA	024.877.955-90	004-380	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	7,00	0,00	7,50	14,50	APROVADO
577	JILCIMAR DA SILVA LIMA	039.972.885-89	001-024	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	7,00	0,00	7,50	14,50	APROVADO
578	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA	506.436.575-68	004-037	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	7,50	0,00	7,00	14,50	APROVADO
579	NILTON CESAR CARVALHO DOS SANTOS	064.735.085-89	004-276	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	7,00	0,00	7,50	14,50	APROVADO
580	JOILSON SANTANA RAMALHO	021.683.275-64	006-013	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	6,50	0,00	7,50	14,00	CADASTRO RESERVA
581	MAIANE DE SOUZA LIMA	065.255.025-86	002-133	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	6,50	0,00	7,50	14,00	CADASTRO RESERVA
582	RONIVALDO COSTA MARQUES	001.373.185-88	005-054	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	7,50	0,00	6,50	14,00	CADASTRO RESERVA
583	CARLOS DEMETRIO DOS REIS	028.302.335-06	002-276	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	7,50	0,00	6,00	13,50	CADASTRO RESERVA
584	EDILSON MARINHO SANTANA	483.270.505-91	001-002	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	7,50	0,00	6,00	13,50	CADASTRO RESERVA
585	FABIO DOS SANTOS	020.174.735-96	003-082	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	6,00	0,00	7,50	13,50	CADASTRO RESERVA
586	SILAS SOUZA DE LIMA	019.329.995-07	006-057	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	6,00	0,00	7,50	13,50	CADASTRO RESERVA
587	WELLINGTON GUEDES AS BARRETO	017.078.135-66	002-186	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	7,50	0,00	6,00	13,50	CADASTRO RESERVA
588	MARIA FABIANA BISPO	066.166.215-29	001-007	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	3,00	2,00	7,50	12,50	CADASTRO RESERVA
589	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	807.791.315-68	002-191	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	4,00	0,00	7,50	11,50	CADASTRO RESERVA
590	RONALDO RODRIGUES DIAS	515.092.025-87	006-032	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	1,00	3,00	7,50	11,50	CADASTRO RESERVA
591	ADEMIR SANTOS DA SILVA	346.010.235-72	001-028	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	3,00	0,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
592	SERGIO NONATO DOS SANTOS	073.094.785-84	004-114	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	3,50	0,00	7,00	10,50	CADASTRO RESERVA
593	DANILO DOS SANTOS DANIEL VIEIRA	087.719.735-08	004-227	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	2,50	0,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
594	NAILTON DO NASCIMENTO	759.384.485-49	002-230	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	1,50	1,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
595	NEILSON SANTOS DE BRITO	066.424.085-27	004-282	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	2,50	0,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
596	RAYANE DA CRUZ COITO DOS SANTOS	103.875.175-61	006-044	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	2,50	0,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
597	LUCIANO RICARDO NASCIMENTO DOS SANTOS	512.125.105-00	005-098	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	3,00	0,00	6,50	9,50	CADASTRO RESERVA
598	MARCOS ANTONIO DE BARROS PINTO	062.128.785-79	001-258	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	2,50	0,00	7,00	9,50	CADASTRO RESERVA
599	RAIMUNDO FELIX FERREIRA	013.276.465-28	005-103	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	2,00	0,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
600	DANIEL SALES DOS SANTOS	21.150.081-03	001-287	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
601	LOURIVAL RODRIGUS DE OLIVEIRA	497.833.515-91	004-121	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
602	LUCIANA CARMEM DOS SANTOS	812.427.355-34	002-277	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
603	MARCIO SILVA DOS SANTOS	011.446.965-26	003-246	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
604	MATHEUS SENA TEIXEIRA	084.190.455-35	002-151	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
605	VALTER BRITO DE PAULA	479.669.125-15	003-109	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	3,00	1,00	4,50	8,50	CADASTRO RESERVA
606	GEOVANI CONCEIÇÃO SANTOS	862.857.345-93	001-037	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	1,00	0,00	7,00	8,00	CADASTRO RESERVA
607	ROBSON DANIEL DOS SANTOS JUNIOR	032.389.745-76	004-491	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	1,00	7,00	8,00	CADASTRO RESERVA
608	FELIPE DOS SANTOS MIRANDA	085.239.715-13	003-266	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,50	0,00	7,20	7,70	CADASTRO RESERVA
609	ADAMS EVANGELISTA DE JESUS	071.880.905-05	003-109	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
610	CESAR BARBOSA DA SILVA SENA	786.861.305-00	002-059	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,50	0,00	7,00	7,50	CADASTRO RESERVA
611	CHRISTIAN REIS CERQUEIRA	075.867.615-82	003-310	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,50	0,00	7,00	7,50	CADASTRO RESERVA
612	EFRAIM ALEXANDRE SANTOS DE SOUZA	039.771.365-77	004-458	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
613	IGOR RIZZO COUTO	860.675.005-07	003-220	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
614	ISMAEL JANIO MARQUES DE JESUS	859.612.975-86	002-082	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
615	IVANILSON SANTOS SACRAMENTO	029.193.515-08	004-355	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
616	JOSIAS BAN DE JESUS	084.045.235-07	006-165	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,50	0,00	7,00	7,50	CADASTRO RESERVA
617	LAURA INDIRA OLIVEIRA THADEU	641.020.505-82	001-018	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
618	LUIZ ALBERTO BARBOSA DOS SANTOS NUNES	078.648.555-80	004-112	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
619	MATHEUS MARQUES DE SOUZA	082.271.855-33	002-383	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
620	NAUBERT SOUZA TEIXEIRA	096.569.635-98	003-107	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
621	RONALD NEPOMUCENO DA SILVA	119.723.695-39	001-203	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
622	VINICIUS DOS SANTOS SA BARRETO	082.446.125-84	003-292	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
623	VINICIUS ALEXANDRE MACIEL DOS SANTOS	061.956.375-30	001-071	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
624	ANDERSON FERNANDES SANTOS	107.546.905-80	002-315	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
625	DANILO FRANCA FREITAS	029.585.235-60	004-218	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
626	DIEGO CONCEIÇÃO SANTOS	051.693.075-35	002-220	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
627	FRANCISCO AVELINO DOS SANTOS	069.231.795-30	006-103	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
628	GEOVANA DOS SANTOS SACRAMENTO	096.979.785-06	001-319	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
629	HENRIQUE SANTOS SÁLDANHA	863.420.275-52	004-470	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
630	JONATHAN BORGES SANTANA	865.400.615-36	003-135	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
631	JONATHAN MORENO DOS SANTOS	086.570.005-20	001-041	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
632	JOSE ISAUARINO SOUSA DE JESUS	576.585.105-30	002-351	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
633	LUAN CARLOS SILVA ALVES	063.238.695-94	002-301	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
634	MARCELO HENRIQUE SANTANA DOS REIS	082.824.235-64	003-294	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
635	MARCOS SANTOS DE PAULA	074.330.515-97	003-077	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
636	MATHEUS CAVALCANTE DA SILVA SANTOS	084.850.745-21	003-129	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
637	THIAGO DANIEL DA CONCEIÇÃO	082.004.475-02	004-387	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
638	TIAGO CORDEIRO RAMOS	824.437.935-91	002-164	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	1,00	6,00	7,00	CADASTRO RESERVA
639	ALAN VITOR NERIS MOURA	056.580.095-70	003-055	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
640	ALEXANDER SANTANA DA SILVA OLIVEIRA	032.372.535-02	004-154	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
641	ANTONIO CARLOS LIMA GOMES	098.341.665-67	005-040	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
642	CHARES GOMES DA SILVA	929.931.925-15	004-066	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
643	CLAUDIO HENRIQUE CEZAR DOS SANTOS	560.703.225-68	003-033	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
644	CRISPINA GOMES DOS SANTOS	435.522.425-20	002-130	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
645	DENILSON SILVA DE PAULA	073.741.455-35	003-130	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
646	JOSE LEOMAR BARBOSA DE ALMEIDA	798.897.785-72	003-270	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
647	PAULA REGINA MARTINS DA SILVA	791.432.705-06	006-155	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
648	ADILSON DOS SANTOS	493.264.905-30	003-258	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
649	ANTONIO CARLOS GONCALVES DA SILVA JUNIOR	106.448.505-74	005-020	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
650	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	084.633.245-09	003-140	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA</

655	ARNALDO DA CRUZ SACRAMENTO	059.056.515-07	004-284	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
656	FELIPE FERREIRA DA SILVA	084.633.55-00	003-262	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
657	BISMARCK SANTOS DO NASCIMENTO	105.013.255-65	002-453	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
658	DANIEL SILVA SANTOS DOS ANJOS	864.725.545-36	004-161	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
659	DENER SANTOS DE CASTRO	067.918.375-27	004-453	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
660	ERALDO ICO DA SILVA FILHO	494.378.365-15	004-439	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
661	ESDRAS CONCEIÇÃO COUTO	115.910.945-18	003-344	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
662	IVAN DO NASCIMENTO LIMA	119.293.425-35	004-246	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
663	LUCAS DA SILVA BISPO	858.405.405-79	005-108	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
664	GEVANILDO DA CONCEIÇÃO	779.361.755-04	004-434	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	4,00	4,00	CADASTRO RESERVA
665	VALDEMAR SOUZA DE ALMEIDA	834.878.135-34	005-157	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	0,00	0,00	3,50	3,50	CADASTRO RESERVA
666	FRANCISCA EDGLEUMA PEDROSA	040.398.115-85	004-201	EDUCAÇÃO	PROF. DE GEOGRAFIA	NÃO	7,50	3,00	7,50	18,00	APROVADO
667	LAVINIA DE JESUS RODRIGUES	021.982.575-05	004-197	EDUCAÇÃO	PROF. DE GEOGRAFIA	NÃO	7,00	3,00	7,50	17,50	APROVADO
668	EDILAINÉ SIMÕES DE OLIVEIRA	026.195.065-73	001-241	EDUCAÇÃO	PROF. DE GEOGRAFIA	NÃO	7,00	2,00	7,50	16,50	APROVADO
669	VALDIR ROCHA SANTANA	031.765.425-00	004-407	EDUCAÇÃO	PROF. DE GEOGRAFIA	NÃO	5,50	3,50	7,50	16,50	APROVADO
670	EDNEI DOS SANTOS OLIVEIRA	001.427.435-51	006-055	EDUCAÇÃO	PROF. DE GEOGRAFIA	NÃO	6,50	0,00	7,50	14,00	APROVADO
671	ÁLVARO ANDRADE DE JESUS	077.778.635-41	004-085	EDUCAÇÃO	PROF. DE GEOGRAFIA	NÃO	3,00	3,00	7,50	13,50	CADASTRO RESERVA
672	MARIA LUCIA MOREIRA GOMES	312.927.555-04	002-051	EDUCAÇÃO	PROF. DE GEOGRAFIA	NÃO	4,00	2,00	7,50	13,50	CADASTRO RESERVA
673	WILSON BARRETO DOS SANTOS JUNIOR	038.230.115-24	005-081	EDUCAÇÃO	PROF. DE GEOGRAFIA	NÃO	6,00	3,00	4,00	13,00	CADASTRO RESERVA
674	ANA ELIS DA SILVA NASCIMENTO	087.778.265-23	003-057	EDUCAÇÃO	PROF. DE GEOGRAFIA	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
675	ACUEDA MARIA MAGALHÃES FRAGA LIMA	036.448.405-55	005-030	EDUCAÇÃO	PROF. INGLÊS	NÃO	7,50	4,00	6,50	18,00	APROVADO
676	SORANIA COSTA DE JESUS	767.333.865-34	002-135	EDUCAÇÃO	PROF. INGLÊS	NÃO	7,50	5,00	5,50	18,00	APROVADO
677	ELIANE GARCIA RAMOS	794.044.725-49	004-046	EDUCAÇÃO	PROF. INGLÊS	NÃO	7,50	3,50	6,00	17,00	APROVADO
678	ELISABETH SANTANA PEREIRA DE OLIVEIRA	025.101.225-50	002-287	EDUCAÇÃO	PROF. INGLÊS	NÃO	7,50	1,00	7,50	16,00	APROVADO
679	FELIPE JESUS SANTOS	048.408.295-78	004-012	EDUCAÇÃO	PROF. INGLÊS	NÃO	7,00	1,00	7,50	15,50	APROVADO
680	FLAVIA MARILIA SACRAMENTO DO CARMO	026.215.485-47	004-108	EDUCAÇÃO	PROF. INGLÊS	NÃO	6,00	1,50	7,50	15,00	APROVADO
681	CRISTIANO FERREIRA DE SOUZA	819.375.715-72	002-065	EDUCAÇÃO	PROF. INGLÊS	NÃO	2,00	4,50	7,50	14,00	APROVADO
682	MARIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	903.970.535-68	004-192	EDUCAÇÃO	PROF. INGLÊS	NÃO	7,50	1,00	5,00	13,50	APROVADO
683	IONE CRISTINA PIRES DE SOUZA	859.120.975-36	004-261	EDUCAÇÃO	PROF. INGLÊS	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
684	LUIIS FERNANDO MATEUS SANTORO	346.641.305-20	004-194	EDUCAÇÃO	PROF. INGLÊS	NÃO	4,50	1,50	7,00	13,00	APROVADO
685	TAILANE DE CARVALHO SILVA	035.244.825-38	002-053	EDUCAÇÃO	PROF. INGLÊS	NÃO	6,50	0,00	6,50	13,00	CADASTRO RESERVA
686	JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA	188.255.674-72	006-048	EDUCAÇÃO	PROF. INGLÊS	NÃO	4,50	2,50	5,50	12,50	CADASTRO RESERVA
687	LUIZ MATOS SOUZA	633.254.035-49	002-071	EDUCAÇÃO	PROF. INGLÊS	NÃO	1,00	0,50	7,50	9,00	CADASTRO RESERVA
688	LUCIANA GARCIA SAMPAIO	247.643.998-30	002-473	EDUCAÇÃO	PROF. INGLÊS	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
689	ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA	829.68.665-04	005-068	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	7,50	1,00	7,00	15,50	APROVADO
690	DANIEL BISPO DA LUZ FILHO	632.940.105-59	003-227	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	7,50	1,00	6,50	15,00	APROVADO
691	EMANOEL ARNALDO MEIRELES CARIA	014.144.165-80	001-064	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	6,50	1,50	7,00	15,00	APROVADO
692	FERNANDO BERNADES SOUZA	021.807.125-61	002-070	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	6,50	1,00	7,50	15,00	APROVADO
693	FRANK SOUZA MAGALHÃES	784.197.355-15	004-332	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	4,50	2,50	7,00	14,00	APROVADO
694	PAULO ROBERTO DA SILVA SOUZA	359.807.885-49	002-089	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	5,00	1,50	7,00	13,50	APROVADO
695	DANILIO BRITO DE OLIVEIRA	826.127.905-78	004-272	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	5,00	0,00	7,00	12,00	APROVADO
696	EDIVALDO LOURENÇO ALMEIDA CARQUEJIA FILHO	027.795.155-03	002-444	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	3,50	0,00	7,50	11,00	APROVADO
697	MARCELLO SANTOS MONTEIRO	032.332.305-75	003-021	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	2,00	1,50	7,50	11,00	APROVADO
698	JORGE DA SILVA SANTOS	959.634.995-34	005-089	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	APROVADO
699	ANGELIGA SANATANA DE BARRAS CARQUEJUA	041.328.055-14	002-160	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	1,00	0,00	7,00	8,00	CADASTRO RESERVA
700	VALDA ELIUDE DE QUEIROZ	508.097.925-91	004-059	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	1,50	0,00	6,50	8,00	CADASTRO RESERVA
701	LUCIANA DA SILVA SANTOS PAIXÃO	023.288.255-08	004-019	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
702	ELIANA BORGES DOS SANTOS	078.596.245-08	006-105	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	0,50	0,00	6,50	7,00	CADASTRO RESERVA
703	CREMILDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	007.565.025-86	005-056	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
704	GILBERT SILVA FIAS	100.868.505-47	002-158	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
705	CRISTIANE CARNEIRO RIBEIRO	020.036.735-10	004-287	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	7,50	4,00	7,50	19,00	APROVADO
706	ALINE SILVA DE CARVALHO ROSA	023.318.205-64	003-373	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	7,50	3,50	7,50	18,50	APROVADO
707	GRAZIELE DOS SANTOS SANTOS	073.421.595-90	005-002	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	5,00	3,50	7,50	16,00	APROVADO
708	TAISSA DOS SANTOS E SANTOS	032.358.245-10	002-323	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	6,50	2,00	7,50	16,00	APROVADO
709	MARCOS MAGNO DOS SANTOS CRUZ	077.114.725-28	004-232	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	5,00	3,00	7,50	15,50	APROVADO
710	MARIA BERNADETE VIANA SEIXAS	367.568.655-87	006-152	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	6,50	1,50	7,50	15,50	APROVADO
711	ANA MARIA VIANNA PEREIRA	896.976.935-87	005-424	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	5,50	3,00	6,50	15,00	APROVADO
712	DANIELLE CONCEIÇÃO FERNANDES	017.161.265-50	002-288	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	6,50	1,00	7,50	15,00	CADASTRO RESERVA
713	OLGA DA CRUZ LEITE	821.706.305-20	006-052	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	6,50	2,00	6,50	15,00	CADASTRO RESERVA
723	FABIO JOSE DOS SANTOS	029.511.415-05	001-012	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	6,00	1,50	7,50	15,00	CADASTRO RESERVA
714	IVANILDO BATISTA DE SOUZA	024.889.235-59	004-195	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	6,50	3,50	4,50	15,50	CADASTRO RESERVA
715	MARILEIDE DOS SANTOS	642.199.765-15	002-178	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	6,00	1,00	7,50	14,50	CADASTRO RESERVA
716	ROSANGELA COSTA DOS SANTOS	956.241.635-68	001-199	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	7,50	0,50	6,50	14,50	CADASTRO RESERVA
717	VANGEL SANTOS MACHADO	068.706.675-19	001-150	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	5,00	4,00	5,50	14,50	CADASTRO RESERVA
718	ANEZIA TEIXEIRA DE CAMPOS	812.631.475-34	002-275	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	6,00	3,00	4,50	13,50	CADASTRO RESERVA
719	DANIEL CIRIACO DOS SANTOS	018.680.135-10	001-040	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	6,00	0,00	7,00	13,00	CADASTRO RESERVA
720	JOSE EMANUEL DE SANTANA	498.710.725-20	006-074	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	7,50	1,00	4,50	13,00	CADASTRO RESERVA
721	ADILTON MARCIO DE SANTANA E SANTANA	787.700.415-04	001-134	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	5,00	0,00	7,50	12,50	CADASTRO RESERVA
722	SOLANGE MARIA DA CRUZ	565.233.785-00	001-300	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	3,50	3,00	5,50	12,00	CADASTRO RESERVA
724	MAIARA CARDOSO DE OLIVEIRA	040.854.925-43	003-094	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	2,50	1,50	7,00	11,00	CADASTRO RESERVA
725	NIVIA SUELI DE MEDEIRO RAMOS	651.389.885-49	001-309	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	3,00	1,50	6,00	10,50	CADASTRO RESERVA
726	LUCINEIA DOS SANTOS RODRIGUES	700.371.165-68	002-086	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	3,00	0,50	6,00	9,50	CADASTRO RESERVA
727	ISANA SOUZA BARRETO	024.262.365-40	003-155	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
728	PABLO WENDEL FERREIRA DE OLIVEIRA	069.574.665-07	002-472	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	CADASTRO RESERVA
729	JOSELUITO DA SILVA FREITAS	419.947.875-20	003-225	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	0,00	2,00	5,50	7,50	CADASTRO RESERVA
730	PEDRO HENRIQUE SOUZA DE ANDRADE	495.272.438-74	002-231	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
731	TAMIRES DE JESUS UZEDA NOBRE	043.452.555-38	004-426	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
733	EDLISE SILVA DE LIMA	013.156.265-78	004-004	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FISICA	NÃO	4,50	5,00	7,50	17,00	APROVADO
734	ADONAY DA PAZ DOS SANTOS	064.368.005-57	003-384	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FISICA	NÃO	7,50	2,00	6,50	16,00	APROVADO
735	ADRIANA LEITE SÃO PEDRO	021.873.265-19	004-174	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FISICA	NÃO	7,50	1,00	7,50	16,00	APROVADO
736	ADRIANO CARLOS SANTANA	007.804.145-78	006-061	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FISICA	NÃO	7,50	1,50	6,50	15,50	APROVADO
737	EDVALDO CARNEIRO VIEIRA JUNIOR	951.272.245-34	002-480	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FISICA	NÃO	7,50	1,00	7,00	15,50	APROVADO
738	LEANDRO FONSECA LOPES	789.678.725-34	002-382	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FISICA	NÃO	7,50	1,00	6,50	15,00	APROVADO
739	MARCELO BERNARDES LOYOLA	114.947318-51	002-474	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FISICA	NÃO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
740	ALEXSANDRO PEREIRA SANTANA	026.244.545-00	003-037	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FISICA	NÃO	7,50	0,00	7,40	14,90	APROVADO
741	EDVALDO SANTIAGO SANTANA	514.301.695-91	003-038	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FISICA	NÃO	7,50	3,00	4,00	14,50	APROVADO
742	MARIA CAROLINA DANTAS SILVA	867.057.685-68	003-300	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FISICA	NÃO	6,00	0,50	7,50	14,00	APROVADO
743	DANIELE PASSOS DOS SANTOS	051.090.455-69	004-399	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FISICA	NÃO	7,50	1,00	5,00	13,50	APROVADO
744	JORGE MANUEL DOS ANJOS JUNIOR	019.407.635-09	004-119	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FISICA	NÃO	5,50	0,50	7,50	13,50	APROVADO
745	ARIOSVALDO DO BONFIM TEIXEIRA FILHO	036.024.215-46	004-251	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FISICA	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
746	CLECIO BARBOSA DA CRUZ	786.907.225-72	004-244	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FISICA	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
747	FELIPE MENDES SANTANA DA CRUZ	044.859.675-27	004-098	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FISICA	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
748	JOÃO PAULO DA HORA SANTANA	057.569.265-00	003-075	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FISICA	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	CADASTRO RESERVA
749	JOSSIMAR SANTOS BISPO	039.876.325-93	002-203	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FISICA	NÃO	6,00	0,00	7,00	13,00	CADASTRO RESERVA
750	ADRIANA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	041.514.515-80	001-104								

755	SUANA DE FÁTIMA PEREIRA COUTINHO	059.400.435-77	004-070	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NAO	1,50	0,00	5,50	7,00	CADASTRO RESERVA
756	CARLA GOMES DA SILVA	085.526.105-66	003-189	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NAO	0,50	0,00	6,00	6,50	CADASTRO RESERVA
757	IONATAN DA SILVA GODOI	039.046.825-80	003-124	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NAO	0,50	0,00	6,00	6,50	CADASTRO RESERVA
758	MURILO LISBOA GONÇALVES	065.284.035-38	002-458	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
759	RHODINEI SANTOS ORNELA	012.301.955-99	002-204	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NAO	0,00	0,50	6,00	6,50	CADASTRO RESERVA
760	BARBARA MUNIZ DOS SANTOS DE JESUS	814.361.495-68	005-072	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NAO	0,00	1,00	5,00	6,00	CADASTRO RESERVA
761	IAN DENIZ DOS SANTOS ALVES	050.614.495-09	001-201	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
762	DANIEL DO NASCIMENTO CARMO	858.045.875-79	001-035	EDUCAÇÃO	PROF. DE LIBRAS	NAO	1,50	1,50	7,50	10,50	APROVADO
763	THAIS PIMENTEL LOPES RAMOS	064.106.565-56	005-070	EDUCAÇÃO	PROF. DE LIBRAS	NAO	0,00	0,50	4,50	5,00	CADASTRO RESERVA
764	JOLISON LINO DOS SANTOS	826.885.325-53	005-008	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NAO	7,50	3,50	7,50	18,50	APROVADO
765	VALTER VITORIANO DA SILVA	923.659.815-34	005-038	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NAO	7,50	3,00	7,50	18,00	APROVADO
766	FLAVIO MATOS CAJUI	031.851.565-28	004-175	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NAO	7,50	3,00	7,00	17,50	APROVADO
767	CARLA REGINA BATISTA DE JESUS	909.706.595-04	005-006	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NAO	7,50	3,00	6,70	17,20	APROVADO
768	ANA MARIA CERQUEIRA SANTOS ABREU	938.819.835-20	005-094	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NAO	7,00	4,00	6,00	17,00	APROVADO
769	ADRIANA DIAS MILITAO	827.933.875-68	003-063	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NAO	3,50	5,00	7,50	16,00	APROVADO
770	GLEIDE PAULA SANTOS	545.013.425-87	006-046	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NAO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
771	VIRGINALDO ERALDO DE ARAUJO	078.305.485-87	002-033	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NAO	7,00	2,00	5,00	14,00	APROVADO
772	CLAUDIANE DE SOUSA MONTEIRO	031.150.745-06	002-048	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NAO	2,50	3,00	7,50	13,00	APROVADO
773	WAGNER CARVALHO REIS	067.004.855.09	004-230	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NAO	5,00	0,50	7,50	13,00	APROVADO
774	DENISSON SANTOS MAIA JUNIOR	780.851.105-63	003-269	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NAO	7,50	0,00	5,00	12,50	CADASTRO RESERVA
775	NAIARA DA SILVA SOUZA	028.413.845-00	004-411	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NAO	5,50	0,00	7,00	12,50	CADASTRO RESERVA
776	ROBSON JESUS DOS SANTOS	069.773.205-32	002-196	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NAO	2,00	3,00	7,50	12,50	CADASTRO RESERVA
777	RODRILDES SANTANA BORGES	964.789.845-15	005-026	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NAO	6,00	3,00	3,50	12,50	CADASTRO RESERVA
778	VERONICA MARTINS BARBOSA DE SOUZA	889.684.485-15	002-286	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NAO	5,00	1,50	5,50	12,00	CADASTRO RESERVA
779	GEORGIA ALICE PAES ORRICO	548.747.425-72	005-128	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NAO	6,50	0,00	5,00	11,50	CADASTRO RESERVA
780	MARCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	818.460.535-87	006-033	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NAO	5,50	0,00	6,00	11,50	CADASTRO RESERVA
781	LEINA JADNALVA MARCELO DOS SANTOS	966.020.235-00	001-294	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NAO	2,00	1,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
782	MAGNA PEREIRA DOS SANTOS	969.365.765-91	003-251	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NAO	3,00	0,00	7,00	10,00	CADASTRO RESERVA
783	ALINE CRISTIANE MONTEIRO DE FIGUEIDERO	767.215.905-49	001-272	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NAO	6,50	0,00	3,00	9,50	CADASTRO RESERVA
784	BEATRIZ ALVES RIBEIRO DE ALMEIDA	046.037.125-88	004-196	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NAO	2,00	0,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
785	FERNANDA EDUARDA DE ARAUJO NOBRE	033.122.505-01	001-253	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NAO	3,00	0,00	6,50	9,50	CADASTRO RESERVA
786	JOSE BRITO ARAUJO	074.725.835-02	004-378	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NAO	1,00	0,50	7,00	8,50	CADASTRO RESERVA
787	RENAN SANTANA PINHEIRO DA SILVA	018.697.695-03	001-284	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NAO	1,00	0,50	7,00	8,50	CADASTRO RESERVA
788	MARIA VITORIA DA CRUZ AMENO	078.632.135-09	002-357	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NAO	0,00	1,00	6,00	7,00	CADASTRO RESERVA
789	ROSALICE SANTOS SAMPAIO	784.481.745-34	004-496	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
790	GUIOMAR DO ROSARIO BARROS	194.499.255-34	004-325	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NAO	7,00	4,00	7,50	18,50	APROVADO
791	RICARDO DIAS MILITAO	793.365.315-49	002-084	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NAO	7,50	1,50	7,50	16,50	APROVADO
792	ROBERTA DOS SANTOS DE SOUZA	803.045.405-87	002-113	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NAO	7,50	2,50	5,50	15,50	APROVADO
793	MARCOS WILLIAN DE MELO GUEDES	037.589.015-70	002-341	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NAO	4,00	3,50	7,50	15,00	APROVADO
794	ADENILSON SILVA SOUZA	016.434.555-83	004-093	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NAO	6,50	0,50	7,50	14,50	APROVADO
795	ARATANI SANTANA CONCEIÇÃO	483.285.105-53	002-085	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NAO	7,50	2,00	5,00	14,50	APROVADO
796	CELESTE MARIA LIBANIA DOS SANTOS	565.698.825-20	002-045	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NAO	5,50	1,50	7,50	14,50	APROVADO
797	MARLI DA CRUZ CASTRO	020.706.435-06	004-321	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NAO	7,50	1,00	6,00	14,50	APROVADO
798	DELMA BONFIM DOS SANTOS	445.586.945-04	006-114	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NAO	5,50	1,00	7,50	14,00	APROVADO
799	JESSICA DOS SANTOS NASCIMENTO	063.371.485-25	001-011	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NAO	5,50	1,00	7,50	14,00	APROVADO
800	JULIESSÉ BOMFIM SOUZA	011.951.215-71	005-004	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NAO	5,50	1,00	7,50	14,00	CADASTRO RESERVA
801	SUELAINE DE OLIVEIRA RUFINO	033.456.135-30	001-010	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NAO	5,50	1,00	7,50	14,00	CADASTRO RESERVA
802	ANDRÉA CARMO LACERDA	924.333.325-91	002-348	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NAO	6,00	2,50	5,00	13,50	CADASTRO RESERVA
803	JOSINETE GOES DE ALMEIDA	700.208.765-72	002-401	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NAO	6,00	1,50	5,50	13,00	CADASTRO RESERVA
804	RITA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA	330.817.195-34	006-027	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NAO	7,50	0,00	5,50	13,00	CADASTRO RESERVA
805	EDVALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	232.429.065-00	002-198	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NAO	6,50	1,00	5,00	12,50	CADASTRO RESERVA
806	MILENO DOS SANTOS DE SANTANA	050.140.135-03	001-144	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NAO	3,00	1,00	7,50	11,00	CADASTRO RESERVA
807	WILMARIA DOS SANTOS ARAUJO	787.971.525-87	004-344	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NAO	3,00	2,50	6,00	11,50	CADASTRO RESERVA
808	ELENILZA SANTANA DOS SANTOS	033.518.995-48	001-314	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NAO	1,00	2,50	7,50	11,00	CADASTRO RESERVA
809	IVONEIDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	012.251.735-07	003-131	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NAO	6,00	0,00	5,00	11,00	CADASTRO RESERVA
810	JULIA GABRIELA CAMPO COELHO	055.021.315-56	003-198	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NAO	3,50	2,50	5,00	11,00	CADASTRO RESERVA
811	JULIANE ALEXANDRE SILVA DE AGOSTINHO	068.646.555-55	004-379	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NAO	3,00	1,50	6,50	11,00	CADASTRO RESERVA
812	ALINE BARBOSA DOS SANTOS	033.643.395-62	001-297	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NAO	5,00	0,00	5,50	10,50	CADASTRO RESERVA
813	ANTONIO NASCIMENTO SALES	010.033.865-80	004-467	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NAO	0,00	0,00	5,00	10,00	CADASTRO RESERVA
814	REJANE SOUZA DOS ANJOS	041.855.405-66	004-269	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NAO	4,00	0,00	6,00	10,00	CADASTRO RESERVA
815	MICHELE REGINA DA SILVA SANTOS	074.123.135-25	005-012	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NAO	0,50	1,00	7,50	9,00	CADASTRO RESERVA
816	ALICE DE ASSIS CAMPOS	788.940.185-04	004-064	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NAO	1,00	0,50	7,00	8,50	CADASTRO RESERVA
817	IOCIENE DO CARMO SANTOS	641.429.655-49	003-024	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NAO	3,00	0,00	5,50	8,50	CADASTRO RESERVA
818	VITORIA ALVES OLIVEIRA	858.404.965-70	002-226	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NAO	1,00	0,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
819	JOSUE OLIVEIRA BISPO	920.178.275-68	001-238	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NAO	1,50	0,00	6,00	7,50	CADASTRO RESERVA
820	NAELY GOMES DOS SANTOS	084.092.305-85	002-031	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
821	VILMA LUCIA FREITAS DA PAIXAO	397.146.835-72	004-345	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NAO	0,00	1,00	6,00	7,00	CADASTRO RESERVA
822	CARLOS ANTONIO VILARINHO DO CARMO	354.000.055-00	004-035	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
823	MARILURDES DE CARVALHO LEAL	188.049.265-20	004-266	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
826	RITA DE CÁSSIA FERNANDES SANTOS	767.705.085-91	006-029	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	7,50	4,00	7,00	18,50	APROVADO
827	ALCIONE NASCIMENTO DOS SANTOS	575.957.475-20	006-070	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	7,50	3,00	7,00	17,50	APROVADO
828	DANIELA DE ALMEIDA SOUZA BARRETO	399.164.135-68	004-264	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	7,00	5,00	5,50	17,50	APROVADO
829	LUISA MARIA PARADELLA DOS SANTOS	648.724.755-34	002-428	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	7,50	2,50	7,50	17,50	APROVADO
830	AURIVAN DE LIMA PEREIRA	843.106.425-00	004-340	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	6,00	3,50	7,50	17,00	APROVADO
831	JANAILA SANTANA DA COSTA	483.272.715-04	001-126	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	7,50	2,00	7,50	17,00	APROVADO
832	MARIA APARECIDA FERREIRA DE SSNTANA	884.474.565-87	004-092	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	7,50	2,50	7,00	17,00	APROVADO
833	MARILIA DOS SANTOS	787.374.005-68	006-020	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	7,50	1,50	7,50	16,50	APROVADO
834	NEUZA MARIA CÂNDIDA DA SILVA	877.892.055-87	003-071	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	7,50	1,50	7,50	16,50	APROVADO
835	ALICE AMERICA GERMANO ROCHA	396.134.965-72	004-024	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	7,50	1,00	7,50	16,00	APROVADO
836	CAMILA DA SILVA BOMFIM	026.613.455-66	002-077	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	7,50	1,00	7,50	16,00	APROVADO
837	EMILIA DA CONCEIÇÃO	015.687.275-77	003-089	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	7,50	2,00	6,50	16,00	APROVADO
838	GRAZIELA BARBARA SANTANA	015.105.745-14	002-118	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	7,50	1,00	7,50	16,00	APROVADO
839	IONATAN SOUSA DE JESUS	825.301.655-72	004-235	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	7,50	2,00	6,50	16,00	APROVADO
840	JUCINEIDE CELESTINA MACHADO	806.190455-15	005-139	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	7,50	1,00	7,50	16,00	APROVADO
841	MARIA BONFIM DOS SANTOS	802.097.185-87	005-005	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	7,50	1,00	7,50	16,00	APROVADO
842	MARIA DAS GRAÇAS DONATO DOS SANTOS ARCE	497.836.455-87	005-035	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	7,50	2,50	6,00	16,00	APROVADO
843	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA	959.700.375-91	002-150	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	7,50	2,00	6,00	15,50	APROVADO
844	SANDRA SIMÕES SANTOS	467.048.845-72	003-177	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	7,50	0,50	7,50	15,50	APROVADO
845	IRAILDES PEDREIRA TEIXEIRA	938.371.785-87	005-041	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	2,50	5,00	7,50	15,00	APROVADO
846	JOSEANE LOPES SANTOS	350.440.308-83	001-017	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	7,00	0,50	7,50	15,00	APROVADO
847	LUCIANE BARBOSA DA SILVA SANTOS	494.423.925-49	003-343	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
848	CINARA CORREIA DOS SANTOS RODRIGUES	782.906.195-53	002-290	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NAO	5,00	3,00	6,50	14,50	APROVADO
849	CLAUDIA FRANCISCA SANTOS E SANTOS	994.761.425-53	003-345								

856	FABIANE FAHEL FORTUNA	039.738.855-70	005-036	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	6,50	1,00	6,50	14,00	APROVADO
857	IVETE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	029.448.305-54	002-256	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	7,50	2,50	4,00	14,00	APROVADO
858	IOSIANE DA SILVA MACIEL ANDRADE	023.316.255-06	003-125	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	7,50	1,00	5,50	14,00	APROVADO
859	JUCELLA VIRGINIA DOS SANTOS	633.574.965-34	001-183	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	5,00	1,50	7,50	14,00	APROVADO
860	LUCIVALDA DOS SANTOS MOREIRA	615.306.705-00	003-186	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	5,50	1,50	7,00	14,00	APROVADO
861	LUCIVETE SILVA CONCEIÇÃO	002.503.655-61	002-194	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	7,50	2,50	4,00	14,00	APROVADO
862	MARIA DE FATIMA DA PENHA	642.199.355-49	004-060	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	5,00	1,50	7,50	14,00	APROVADO
863	FERNANDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MOREIRA	012.623.645-31	004-428	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	6,00	0,00	7,50	13,50	APROVADO
864	MALAIÇA TAINAN DOS SANTOS SILVA	013.660.195-20	002-238	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	7,50	0,00	6,00	13,50	APROVADO
865	MARIA EMILIA DOS SANTOS VELOSO	493.271.435-15	003-095	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	4,50	1,50	7,50	13,50	APROVADO
866	MARILIA MARQUES MIRANDA	016.288.335-80	004-042	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	6,00	1,00	6,50	13,50	APROVADO
867	ROSEANE DE ARAUJO SANTOS SILVA	023.797.765-63	002-180	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	4,00	2,00	7,50	13,50	APROVADO
868	TERESA CRISTINA NASCIMENTO SILVA	294.194.735-91	003-069	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	7,50	0,00	6,00	13,50	APROVADO
869	ANDREA CONCEIÇÃO RANGEL	055.088.545-50	003-122	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	5,00	0,50	7,50	13,00	APROVADO
870	ANGELA SANTANA DE JESUS	008.693.625-50	001-046	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	5,00	1,00	7,00	13,00	APROVADO
871	CARMEM DANIEL DE PAULA GUSMÃO	018.839.225-42	006-079	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	4,00	2,00	7,00	13,00	APROVADO
872	JANAIARA SOUZA DA CONCEIÇÃO BRAGA	034.361.885-06	005-018	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	4,50	1,50	7,00	13,00	APROVADO
873	JACQUELINE BRITO VIEIRA	039.242.805-92	002-181	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	4,00	1,50	7,50	13,00	APROVADO
874	JOSE PEDRO ALVES	495.348.235-20	004-421	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	4,50	1,00	7,50	13,00	APROVADO
875	LEILANE DOS REIS SILVA	073.702.995-11	001-067	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
876	LUZIANE MENDES DOS SANTOS SANTANA	019.473.825-60	006-099	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
877	RAILDA SILVA PEREIRA	015.944.145-56	002-144	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	5,00	0,50	7,50	13,00	APROVADO
878	ROSEANA LIMA SACRAMENTO	007.887.075-58	005-074	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	6,50	2,50	4,00	13,00	APROVADO
879	SHEYLA DE JESUS CASTRO	062.807.335-62	003-085	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
880	VERONICA SANTANA DE JESUS	025.142.285-22	002-081	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
881	ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA	633.571.605-44	004-249	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	6,50	2,00	4,00	12,50	APROVADO
882	IZA MARIA SILVA CARDOSO	435.501.185-20	006-089	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	5,50	0,00	7,00	12,50	APROVADO
883	RAILDA CONCEIÇÃO SACRAMENTO	389.277.995-34	005-114	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	4,00	1,00	7,50	12,50	APROVADO
884	ROSANA VIEIRA SILVA	346.539.705-30	002-030	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	4,50	0,50	7,50	12,50	APROVADO
885	TAINA NASCIMENTO DE LIMA	859.124.315-33	005-019	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	4,50	1,50	6,50	12,50	APROVADO
886	CLAUDIA DE PINHO LIMA	445.894.095-34	006-134	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	1,50	3,00	7,50	12,00	CADASTRO RESERVA
887	JOELMA SOUZA DE SANTANA XAVIER	945.273.075-53	004-445	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	5,50	0,00	6,50	12,00	CADASTRO RESERVA
888	LUCICLEYDE SANTANA	023.913.785-05	001-094	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	4,50	0,00	7,50	12,00	CADASTRO RESERVA
889	RAIMUNDA ROSANA SANTOS PEREIRA	947.709.485-49	002-072	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	4,50	0,00	7,50	12,00	CADASTRO RESERVA
890	SILVANA LOPES DE SANTANA	487.335.635-00	002-127	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	7,00	1,50	3,50	12,00	CADASTRO RESERVA
891	VILMA SACRAMENTO XAVIER CATUGI	493.289.995-53	002-054	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	6,50	0,50	5,00	12,00	CADASTRO RESERVA
892	GILVANETE DE JESUS ARAUJO	807.628.325-68	001-014	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	6,50	0,50	4,50	11,50	CADASTRO RESERVA
893	LIDIANE DOS SANTOS DE QUEIROZ	055.935.415-07	003-190	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	3,50	3,00	5,00	11,50	CADASTRO RESERVA
894	ROSINALVA TOSTA DE ANDRADE	495.323.165-15	006-159	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	5,50	1,50	4,50	11,50	CADASTRO RESERVA
895	GEOVÂNIA DOS SANTOS ROSARIO FERREIRA	785.500.335-53	005-143	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	2,00	1,50	7,50	11,00	CADASTRO RESERVA
896	LEILANE MARTINS DA SILVA	064.323.825-56	006-171	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	3,50	1,50	6,00	11,00	CADASTRO RESERVA
897	LILIANA SILVA DE JESUS	061.133.855-66	001-119	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	7,50	0,00	3,50	11,00	CADASTRO RESERVA
898	MARILIA CALVALCANTE FERREIRA	795.142.945-72	001-173	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	4,00	0,00	7,00	11,00	CADASTRO RESERVA
899	RAILZA MACIEL GONÇALVES	487.102.025-87	004-065	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	5,50	2,00	3,50	11,00	CADASTRO RESERVA
900	RENILZA SACRAMENTO NETO	514.464.135-00	004-101	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	3,50	2,00	5,50	11,00	CADASTRO RESERVA
901	SANDRA ANDRADE PEREIRA	011.920.885-73	004-414	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0,00	4,00	7,00	11,00	CADASTRO RESERVA
902	VALDILENE ISIDORA DA CUNHA	641.396.405-87	004-063	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	5,00	1,00	5,00	11,00	CADASTRO RESERVA
903	CANDELARIA GUSMÃO PEREIRA BORGES	396.119.225-15	004-159	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	3,50	1,00	6,00	10,50	CADASTRO RESERVA
904	CATIA SANTOS GOMES	928.311.685-20	004-129	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	2,00	1,50	7,00	10,50	CADASTRO RESERVA
905	CLEDINEIA MARIA RIBEIRO MOREIRA	856.263.925-72	005-045	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	1,00	4,00	5,50	10,50	CADASTRO RESERVA
906	DANUZA DOS SANTOS COSTA	822.493.855-72	003-207	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	5,50	1,50	3,50	10,50	CADASTRO RESERVA
907	ELÉONICE DOMÍCE DE MATOS CARVALHO	081.825.405-00	001-116	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	2,50	1,00	7,00	10,50	CADASTRO RESERVA
908	IVANA CRELIA DIAS RODRIGUES	817.611.975-25	005-031	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	1,50	1,50	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
909	LUCIENE RIBEIRO DA SILVA LIMA	834.392.775-34	006-088	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	3,50	0,00	7,00	10,50	CADASTRO RESERVA
910	RAFAELA CARDOSO DE OLIVEIRA	063.387.575-92	004-270	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	1,00	2,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
911	ROBERTA DE SOUZA DOS SANTOS EVANGELISTA	023.655.285-62	003-061	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	1,00	4,00	5,50	10,50	CADASTRO RESERVA
912	TANITTE NORONHA DE FREITAS	951.927.515-00	003-335	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	3,00	1,00	6,50	10,50	CADASTRO RESERVA
913	ANA PAULA PINTANGA DOS SANTOS	007.068.785-40	003-342	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	5,00	0,00	5,00	10,00	CADASTRO RESERVA
914	ARIANE SANTOS DE JESUS	058.764.055-31	003-156	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	1,00	1,50	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
915	BIANCA CERQUEIRA DE BRITO	063.371.035-05	004-094	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
916	EDIMAR SILVA CAMPOS	038.557.975-50	004-035	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	3,00	2,00	5,00	10,00	CADASTRO RESERVA
917	FRANCIELE BOMFIM NASCIMENTO SANTOS	066.418.825-78	003-074	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	3,50	0,00	6,50	10,00	CADASTRO RESERVA
918	LILIAM DE ALELUIA DIAS	727.330.475-15	002-049	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	1,50	3,00	5,50	10,00	CADASTRO RESERVA
919	MARIA TELMA NATIVIDADE LEMO SANTANA	641.893.255-20	006-054	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	1,50	1,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
920	MYLENA MORENA DE BARROS	172.279.067-95	003-206	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	1,50	2,00	6,50	10,00	CADASTRO RESERVA
921	NADIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	001.068.745-94	001-171	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	7,50	0,00	2,50	10,00	CADASTRO RESERVA
922	REGINA SOUZA LEAL	245.397.165-49	004-032	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	3,00	1,00	6,00	10,00	CADASTRO RESERVA
923	ROZANA BATISTA SANTOS DE JESUS	924.250.705-91	004-305	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	3,50	0,00	6,50	10,00	CADASTRO RESERVA
924	TAINAN FERREIRA SACRAMENTO CHAGAS	057.697.565-60	004-211	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	3,00	0,00	7,00	10,00	CADASTRO RESERVA
925	CARMEM CLAUDIA SILVA DOS ANJOS	046.685.735-74	006-107	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	2,00	2,50	5,00	9,50	CADASTRO RESERVA
926	JUCIARA SANTANA DOS SANTOS	033.425.795-60	003-334	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	3,00	2,50	4,00	9,50	CADASTRO RESERVA
927	LÉA ROBERTA MATOS CORREIA DOS SANTOS	807.429.125-15	001-281	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	2,50	4,00	3,00	9,50	CADASTRO RESERVA
928	LINDINALVA DIOGO DA SILVA	506.896.655-04	004-176	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0,50	2,00	7,00	9,50	CADASTRO RESERVA
929	LUCIANA CARNEIRO DE ARAUJO RODRIGUES	910.188.546-68	006-051	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	1,50	0,50	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
930	MARCELO SILVA SABACK SANTOS	801.969.855-87	002-091	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	1,50	0,50	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
931	MARVANIA SANTOS GALVAO	017.853.345-90	005-078	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	1,00	1,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
932	CRISTIANE FERREIRA MOREIRA	790.730.935-20	003-137	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0,50	1,50	7,00	9,00	CADASTRO RESERVA
933	GILMARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	022.819.595-79	004-027	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0,00	3,50	5,50	9,00	CADASTRO RESERVA
934	SULIVANA CESAR SANTOS FRANCA	060.270.095-78	004-157	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	2,00	1,00	6,00	9,00	CADASTRO RESERVA
935	VERA LUCIA SANTANNA LOICILA LIMA	646.555.635-91	001-076	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	2,00	1,00	6,00	9,00	CADASTRO RESERVA
936	LUCIENE DE JESUS BARBOSA	859.107.915-65	004-301	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	2,50	0,00	6,00	8,50	CADASTRO RESERVA
937	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	816.859.805-97	005-140	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
938	JACIMEIRE SAMPAIO SOUZA	432.074.725-91	004-061	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	2,00	1,00	5,00	8,00	CADASTRO RESERVA
939	LIDIANE GONÇALVES CONCEIÇÃO DOS SANTOS	019.722.535-73	002-078	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	1,00	0,00	7,00	8,00	CADASTRO RESERVA
940	CARLA PATRICIA SOLON FERREIRA DA SILVA	431.728.225-91	003-352	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0,00	2,50	5,00	7,50	CADASTRO RESERVA
941	ENUNICE DEOCLACIA DE OLIVEIRA	037.496.465-38	004-212	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	1,00	0,50	6,00	7,50	CADASTRO RESERVA
942	JESSICA SILVA DA CONCEIÇÃO	049.260.865-22	002-076	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	3,00	1,00	3,50	7,50	CADASTRO RESERVA
943	MARIA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	646.131.605-10	006-131	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	1,50	2,50	3,50	7,50	CADASTRO RESERVA
944	MEIRE DE SOUZA SANTOS	548.425.735-20	003-327	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	3,00	1,00	3,50	7,50	CADASTRO RESERVA
945	THAIS GLEIDY BRITO DE LIMA	822.510.885-04	002-105	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	1,00	0,00	6,50	7,50	CADASTRO RESERVA
946	ALINE SANTOS DA SILVA	017.753.455-99	003-191	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	1,50	1,00	4,50	7,00	CADASTRO RESERVA
947	ANA GARDENIA DOS SANTOS FREITAS	020.031.435-13	002-418	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	1,00	0,00	6,00	7,00	CADASTRO RESERVA
948	ANA PAULA FERNANDES DA SILVA PEREIRA	543.858.725-91	004-472	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	2,50	0,00	4,50	7,00	CADASTRO RESERVA
949	ELIENE SANTOS SILVA	947.225.5									

955	DANIELE RAMOS DA SILVA FRANÇA	060.897.665-26	001-209	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
956	ELIZABETE CRISTINA DO CARMO SILVA SOUZA	836.758.685-91	006-037	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0,50	0,50	5,50	6,50	CADASTRO RESERVA
957	MAISA DA CONCEIÇÃO SANTOS	033.735.515-01	003-103	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0,00	1,00	5,50	6,50	CADASTRO RESERVA
958	MARILENE MARTINS SILVA	780.536.095-20	002-087	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	3,00	0,00	3,50	6,50	CADASTRO RESERVA
959	VANESSA DE SANTANA DOS SANTOS BARBOSA	008.459.765-83	003-192	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	1,50	0,00	4,50	6,00	CADASTRO RESERVA
960	CATIA SILVA SANTOS	288.698.345-49	002-408	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0,50	0,50	4,50	5,50	CADASTRO RESERVA
961	ROSANA SANTOS DA HORA DE JESUS	849.181.645-60	004-116	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	1,00	0,00	4,00	5,00	CADASTRO RESERVA
962	KEILANE DE SANTANA ALCANTARA	077.345.435-70	004-442	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0,50	0,00	4,00	4,50	CADASTRO RESERVA
963	LILIANE ABREU SANTOS	030.119.325-81	002-336	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0,00	0,00	3,50	3,50	CADASTRO RESERVA
964	MAIARA QUEIROZ DE SANTANA	063.193.575-41	002-416	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	0,50	0,00	3,00	3,50	CADASTRO RESERVA
965	MACLAUD SANTOS DIAS	778.736.105-90	004-342	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	7,00	4,00	7,50	18,50	APROVADO
966	VITOR LUIS BRITO CERQUEIRA	029.408.445-26	004-028	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	7,50	3,50	7,50	18,50	APROVADO
967	GIOVANE DE JESUS FERREIRA	858.292.755-03	001-235	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	7,50	2,50	7,50	17,50	APROVADO
968	IVANA GOES SANTOS DA SILVA	957.810.305-06	002-083	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	7,50	2,50	7,50	17,50	APROVADO
969	MARIA ALICE DE JESUS DOREA	435.532.735-34	006-049	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	7,50	3,00	6,50	17,00	APROVADO
970	RICARDO MORENO FREITAS	044.401.355-52	002-274	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	7,50	1,00	7,50	16,00	CADASTRO RESERVA
971	ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR	036.054.805-94	004-234	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	7,50	1,50	6,50	15,50	CADASTRO RESERVA
972	TIAGO DAMASCENO CRUZ	029.332.615-02	003-338	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	6,50	2,00	6,50	15,00	CADASTRO RESERVA
973	CARLOS ALBERTO SILVA DE JESUS	633.570.465-04	002-282	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	6,00	2,00	6,50	14,50	CADASTRO RESERVA
974	ERALDO PIRES DA CRUZ	623.506.845-04	001-129	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	5,00	2,00	7,50	14,50	CADASTRO RESERVA
975	JORIL DA LUZ SILVA	018.754.535-29	003-238	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	5,50	3,00	6,00	14,50	CADASTRO RESERVA
976	ANTONIO OLIVEIRA DA PAIXAO	440.273.625-00	004-153	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	4,00	3,00	7,00	14,00	CADASTRO RESERVA
977	NATALIA GOIS DIAS	059.395.575-70	003-278	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	5,00	1,50	7,50	14,00	CADASTRO RESERVA
978	JADSON CANDEIAS DOS SANTOS	021.007.655-07	005-126	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	5,50	2,00	6,00	13,50	CADASTRO RESERVA
979	CLAUDINA SILVA SANTOS	404.668.505-06	003-023	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	4,00	1,50	7,50	13,00	CADASTRO RESERVA
980	EDVALDO LUIZ DOS SANTOS	016.992.855-19	004-040	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	5,00	1,50	6,50	13,00	CADASTRO RESERVA
981	JOSE EUDES NASCIMENTO SALES	022.828.265-90	006-175	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	6,00	0,00	6,00	12,00	CADASTRO RESERVA
982	RENATA SILVA AMARAL DA CRUZ	970.177.285-72	005-083	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	4,00	2,00	5,50	11,50	CADASTRO RESERVA
983	LUCINETE POMONET OLIVEIRA	641.436.865-20	003-053	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	2,00	1,50	6,50	10,00	CADASTRO RESERVA
984	MONICA CRISTINA DOS SANTOS	900.508.945-87	002-183	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	2,00	1,00	6,50	9,50	CADASTRO RESERVA
985	ELSON PRAEDES DE SOUSA JUNIOR	058.831.025-57	001-279	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
986	MARIA CLARA GOMES BRAGA	136.036.506-03	002-316	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
987	TAMIREZ PESSOA DOS SANTOS	070.869.505-13	001-255	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
988	AUGUSTO INFANTINI RIBEIRO DA COSTA	406.784.458-18	002-322	EDUCAÇÃO	PROF. HISTORIA	NÃO	0,00	0,00	1,00	1,00	CADASTRO RESERVA
989	CARLOS ALBERTO NUNES DOS SANTOS	253.459.155-04	004-125	EDUCAÇÃO	PSICOLOGO	NÃO	3,50	1,50	7,50	12,50	APROVADO
990	MARLEIDE DE OLIVEIRA GONÇAVES NUNES	684.383.465-53	001-020	EDUCAÇÃO	PSICOLOGO	NÃO	3,00	2,00	7,30	12,30	CADASTRO RESERVA
991	WENDERSON WESLEY RODRIGUES RIBEIRO	047.298.845-07	006-081	EDUCAÇÃO	PSICOLOGO	NÃO	1,50	3,50	7,20	12,20	CADASTRO RESERVA
992	ELIÁ BARBOSA TEIXEIRA SANTOS	824.219.435-15	003-250	EDUCAÇÃO	PSICOLOGO	NÃO	2,00	1,00	7,40	10,40	CADASTRO RESERVA
993	HIANNA NASCIMENTO SANTOS	913.782.305-15	002-172	EDUCAÇÃO	PSICOLOGO	NÃO	1,50	1,50	7,30	10,30	CADASTRO RESERVA
994	GABRIELA OLIVEIRA DO SACRAMENTO	050.503.895-18	003-312	EDUCAÇÃO	PSICOLOGO	NÃO	0,00	2,50	7,20	9,70	CADASTRO RESERVA
995	SYLVANIA MARIA VASCONCELOS GOMES SILVA	365.274.835-20	003-147	EDUCAÇÃO	PSICOLOGO	NÃO	0,00	1,00	6,90	7,90	CADASTRO RESERVA
996	IJUCILENE DOS SANTOS	074.039.335-60	005-133	EDUCAÇÃO	PSICOLOGO	NÃO	0,50	1,00	6,00	7,50	CADASTRO RESERVA
997	TAIS ARAUJO DE JESUS	002.569.025-69	005-135	EDUCAÇÃO	PSICOPEDAGOGO	NÃO	6,50	3,50	7,20	17,20	APROVADO
998	MARIA LUCIA GONÇAVES DA SILVA	461.135.415-68	005-077	EDUCAÇÃO	PSICOPEDAGOGO	NÃO	7,50	4,00	5,50	17,00	CADASTRO RESERVA
999	LUCIANA DOS SANTOS LEITE	963.501.725-15	005-073	EDUCAÇÃO	PSICOPEDAGOGO	NÃO	4,00	1,50	6,00	11,50	CADASTRO RESERVA
1000	FERNANDA SANTANA NUNES DE JESUS	017.693.685-82	001-228	EDUCAÇÃO	PSICOPEDAGOGO	NÃO	2,00	1,50	7,20	10,70	CADASTRO RESERVA
1001	LAIS TAMILÉ COSTA FERREIRA	035.785.795-05	003-193	EDUCAÇÃO	PSICOPEDAGOGO	NÃO	0,50	0,00	7,40	7,90	CADASTRO RESERVA
1002	ADELSON DONATO DOS SANTOS	028.210.115-20	004-068	EDUCAÇÃO	SERVENTE PRATICO	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	APROVADO
1003	GUSTAVO MOTA SANTOS	203.799.057-01	004-265	EDUCAÇÃO	SERVENTE PRATICO	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	APROVADO
1004	LUIZ FELIPE DOS SANTOS CAMPOS	122.936.275-43	006-173	EDUCAÇÃO	SERVENTE PRATICO	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	APROVADO
1005	VINICIUS DA SILVA LOPES	861.569.225-47	005-109	EDUCAÇÃO	SERVENTE PRATICO	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,50	APROVADO
1006	CAIQUE LEANDRO GONÇAVES DOS SANTOS	115.839.695-22	004-077	EDUCAÇÃO	SERVENTE PRATICO	NÃO	0,50	0,00	7,00	7,50	APROVADO
1007	IONES SOUZA DOS SANTOS	075.045.575-60	001-223	EDUCAÇÃO	SERVENTE PRATICO	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1008	NIVALDO DOS SANTOS GUSMÃO	088.574.945-60	004-188	EDUCAÇÃO	SERVENTE PRATICO	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1009	SAMUEL SOUZA BATISTA JUNIOR	070.086.165-38	005-149	EDUCAÇÃO	SERVENTE PRATICO	NÃO	0,50	0,00	6,50	7,00	CADASTRO RESERVA
1010	EDDY CARLOS ALVES DE JESUS	122.748.225-65	004-204	EDUCAÇÃO	SERVENTE PRATICO	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1011	GILSON BENTO DOS SANTOS	435.558.705-30	004-279	EDUCAÇÃO	SERVENTE PRATICO	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1012	ARTUR CONCEIÇÃO DE PAULA	116.070.795-26	002-046	EDUCAÇÃO	SERVENTE PRATICO	NÃO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
1013	MARCELO DE SOUZA	854.926.985-91	004-415	EDUCAÇÃO	SERVENTE PRATICO	NÃO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
1014	JOÃO BATISTA DOS SANTOS NETO	132.996.435-76	003-381	EDUCAÇÃO	SERVENTE PRATICO	NÃO	0,00	0,00	4,25	4,25	CADASTRO RESERVA
1015	ROSINEIRE RAUJO LIMA	001.160.035-70	002-190	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	7,70	0,00	7,50	15,20	APROVADO
1016	DOMINGAS SANTOS E SANTOS	377.075.825-00	002-175	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
1017	MICHEL ALVES SILVA	055.852.645-40	002-455	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	SIM	4,00	0,00	6,50	10,50	APROVADO
1018	FERNANDA SOUZA DE LIMA	061.757.475-85	003-297	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
1019	IVANIA VIEIRA DOS SANTOS	026.529.825-32	002-171	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
1020	MARCIA OLIVEIRA CONCEIÇÃO	008.266.885-00	005-075	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
1021	CAROLINA MOTA SANTOS	031.970.285-54	005-138	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	7,00	0,00	7,50	14,50	APROVADO
1022	NADIA DIAS MARQUES DOS SANTOS	001.962.995-86	006-036	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	7,00	0,00	7,50	14,50	APROVADO
1023	MARIA DA GLORIA LIMA	435.507.035-20	005-104	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	7,50	0,00	6,75	14,25	APROVADO
1024	CRISTIANE DE JESUS ARAUJO CONCEIÇÃO	044.713.325-03	004-366	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	6,00	0,00	7,50	13,50	APROVADO
1025	DEJAILSON CLAUDIONOR CONCEIÇÃO	085.046.275-43	001-128	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	6,00	0,00	7,50	13,50	APROVADO
1026	LEANE OLIVEIRA DE ARAUJO	047.839.515-94	003-212	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	6,00	0,00	7,50	13,50	APROVADO
1027	IVIA DA SILVA LIMA	769.902.305-68	002-468	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	6,00	0,00	7,50	13,50	APROVADO
1028	MARCO ANTONIO FREIRE MENEZES	271.045.755-53	004-347	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	6,00	0,00	7,50	13,50	APROVADO
1029	BARBARA VITORIA SANTOS VAZ	114.787.685-17	003-136	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
1030	DOUGLAS ALAN S. DO AMOR DIVINO	081.749.605-03	003-115	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
1031	EMANUELE SILVA BRAGA	823.667.305-78	002-254	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
1032	ITANA DA SILVA LAPA	061.524.865-99	001-303	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
1033	LUANE PINHEIRO DOS SANTOS	098.490.635-56	002-015	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
1034	MARCELA CONCEIÇÃO CONCEIÇÃO	036.414.935-36	004-134	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
1035	KASSANDRA EVANGELISTA RODRIGUES	079.675.585-02	004-477	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	SIM	1,00	0,00	7,20	8,20	APROVADO
1036	SANDRA SANTOS GONÇAVES DINIZ	034.949.165-18	004-074	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	CADASTRO RESERVA
1037	TABATHA LIMA SANTOS	042.757.615-61	002-188	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	CADASTRO RESERVA
1038	ANDRESSA SANTOS DA SILVA	867.046.235-40	004-242	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	5,00	0,00	7,50	12,50	CADASTRO RESERVA
1039	LILIANA DE JESUS CONCEIÇÃO	051.311.675-31	004-226	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	5,00	0,00	7,50	12,50	CADASTRO RESERVA
1040	LUCIDALVA DOS SANTOS REIS	042.110.345-02	002-278	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	7,50	0,00	5,00	12,50	CADASTRO RESERVA
1041	MONICA DA CONCEIÇÃO	021.367.425-18	006-118	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	5,00	0,00	7,50	12,50	CADASTRO RESERVA
1042	RAUDIVO PEREIRA LIMA	069.068.745-19	002-319	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	7,00	0,00	5,50	12,50	CADASTRO RESERVA
1043	RIKELME MARLEY SANTOS BRITO	119.131.205-46	003-111	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	5,00	0,00	7,50	12,50	CADASTRO RESERVA
1044	ROSENYDE CONCEIÇÃO MASCARENHAS	070.160.295-69	006-056	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	5,00	0,00	7,50	12,50	CADASTRO RESERVA
1045	LETICIA JESUS DE JESUS	042.612.305-00	002-324	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	7,00	0,00	5,00	12,00	CADASTRO RESERVA
1046	PAULO CESAR DOS SANTOS TRINDADE	009.195.985-36	002-354	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	7,50	0,00	4,50	12,00	CADASTRO RESERVA
1047	VERA LUCIA SANTOS DE FREITAS	785.113.485-49	003-073	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	7,00	0,00	5,00	12,00	CADASTRO RESERVA
1048	VERENA ALVES DA HORA NASCIMENTO	070.822.515-21	002-011	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	NÃO	4,50	0,00	7,50	12,00	CADASTRO RESERVA
1049	ZINALVA CASTRO DOS SANTOS	008.074.225-41	005-121	EDUCAÇÃO	SERVICIOS GERAIS	N					

1054	DANIELA PINTO FRAGA	834.197.795-68	003-380	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	3,50	0,00	7,50	11,00	CADASTRO RESERVA
1055	ADSON DO ESPIRITO SANTO PEREIRA	038.199.615-85	003-394	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	SIM	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1056	DEVANILTON SACRAMENTO CONCEIÇÃO	038.750.715-90	002-146	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	3,50	0,00	7,50	11,00	CADASTRO RESERVA
1057	DENILNE DE PAULA VIEIRA	947.937.435-87	002-200	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	6,00	0,00	5,00	11,00	CADASTRO RESERVA
1058	ROBSON BARTOLOMEU DOS SANTOS	669.680.545-15	003-169	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	3,50	0,00	7,50	11,00	CADASTRO RESERVA
1059	ROMILÇON JOSE DOS SANTOS	904.389.575-04	004-160	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	3,50	7,50	11,00	CADASTRO RESERVA
1060	TELMÁ BENTO PINTO	646.589.965-53	001-139	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	3,50	0,00	7,50	11,00	CADASTRO RESERVA
1061	WANDERLEY ROCHA CONCEIÇÃO DOS SANTOS F	023.170.735-50	003-133	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	4,00	0,00	7,00	11,00	CADASTRO RESERVA
1062	ALDA MIRANDA DE JESUS	904.111.535-87	002-207	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
1063	DENILSON SANTANA	097.402.585-22	006-174	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
1064	ELISA DE PAULA MACHADO	034.820.265-21	003-158	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
1065	JORGÊ CONCEIÇÃO FERREIRA ROSA	893.670.515-20	002-149	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	4,00	0,00	6,50	10,50	CADASTRO RESERVA
1066	LUCANE SANTOS LIMA	029.007.105.45	003-110	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
1067	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS LIMA SANTOS	023.201.475.27	003-112	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	4,00	0,00	6,50	10,50	CADASTRO RESERVA
1068	MARIA NEUZA SANTANA OLIVEIRA	560.700.395-72	005-033	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
1069	ROBERTO CANDIDO DE PAULA	813.052.655-72	003-142	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	3,50	0,00	7,00	10,50	CADASTRO RESERVA
1070	ROSANGELA SOUZA BORGES	508.454.705-15	004-014	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	3,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
1071	ADELSON DOS SANTOS	629.339.735-53	003-337	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	3,00	0,00	7,00	10,00	CADASTRO RESERVA
1072	ALINE DE MIRANDA LIMA	087.588.095-97	006-068	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1073	ANA LUIZA DONATA DOS SANTOS	061.301.135-01	003-062	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1074	ANDREZA SILVA SANTOS	070.713.345-95	003-325	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1075	JANAÍRES DOS SANTOS FRANÇA	074.502.375-74	004-330	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	3,00	0,00	7,00	10,00	CADASTRO RESERVA
1076	JOSELINSON SENA SANTOS	050.453.725-30	003-172	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	3,50	0,00	6,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1077	LUCÉLIA DOS SANTOS OLIVEIRA	831.821.525-72	003-182	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1078	ROSEMEIRE DOS SANTOS DANIEL DA SILVA	396.119.305-34	003-032	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	2,50	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1079	TAÍSE OLIVEIRA GALIZA	033.038.905-01	001-182	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1080	WALNEY ALCANTARA	018.456.335-63	004-136	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	3,00	0,00	7,00	10,00	CADASTRO RESERVA
1081	ADRIANA BATISTA DE SOUZA BRITO	041.033745-51	005-112	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	3,00	0,00	6,50	9,50	CADASTRO RESERVA
1082	ELIZETE DE JESUS DE SANTANA	052.359.205-11	002-008	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
1083	HILDETE ALCANTARA ALVES	028.722.175-09	002-327	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
1084	JOANA DARC EVANGELISTA GRAMOZA	004.114.395-70	004-234	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	2,50	0,00	7,00	9,50	CADASTRO RESERVA
1085	JOANITA SANTOS DOS ANJOS	024.685.115-57	003-218	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
1086	LÍVIA SANTOS DA CONCEIÇÃO	065.106.185-75	006-001	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	2,50	0,00	7,00	9,50	CADASTRO RESERVA
1087	REGINALDO DA CRUZ FERREIRA	005.464.035-06	006-065	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	2,50	0,00	7,00	9,50	CADASTRO RESERVA
1088	TAIANE ROQUE BARBOSA	054.856.285-75	004-298	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	5,50	0,00	4,00	9,50	CADASTRO RESERVA
1089	ANA CRISTINA DOS SANTOS	547.292.115-53	006-094	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	2,00	0,00	7,00	9,00	CADASTRO RESERVA
1090	ANDREIA SANTANA	028.821.265-73	002-006	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,50	0,00	7,50	9,00	CADASTRO RESERVA
1091	CINTIA DE OLIVEIRA PROTÁZIO	494.428.995-20	004-420	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	3,00	0,00	6,00	9,00	CADASTRO RESERVA
1092	DANIEL FELIX FERREIRA	013.466.835-90	003-150	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	3,00	0,00	6,00	9,00	CADASTRO RESERVA
1093	DEBORA SOUZA VITORIO	008.839.985-05	003-152	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,50	0,00	7,50	9,00	CADASTRO RESERVA
1094	GLEYCY SANTOS DO SACRAMENTO	039.306.805-64	004-006	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,50	0,00	7,50	9,00	CADASTRO RESERVA
1095	JOANA DOS SANTOS DE CARVALHO	054.633.685-03	001-044	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	2,00	0,00	7,00	9,00	CADASTRO RESERVA
1096	MONICA MOREIRA DE FREITAS	567.954.915-87	002-044	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	3,00	0,00	6,00	9,00	CADASTRO RESERVA
1097	ADAILTON CRISPIM ROQUE	052.350.205-29	004-475	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	2,00	0,00	6,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1098	ADRIELLE TRINDADE MENDES	068.169.465-37	004-427	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1099	CATIA JOSE BENVINDO	873.964.835-49	003-253	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1100	ELIZANGELA DE JESUS	797.167.845-20	004-307	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,50	0,00	7,00	8,50	CADASTRO RESERVA
1101	ELLEN FERREIRA DA SILVA	075.015.635-00	003-039	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1102	FERNANDA OLIVEIRA DE JESUS	029.880.245-70	005-062	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1103	GILDA OLIVEIRA COSTA	834.392.185-20	004-469	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1104	GREICE SOUZA SANTANA	819.022.985-90	002-214	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1105	IZAMIR NASCIMENTO DA SILVA	078.261475-22	001-187	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1106	JAMILTON SOUZA NEPOMUCENO	020.978.155-61	003-034	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	3,50	0,00	5,00	8,50	CADASTRO RESERVA
1107	JUCIARA OLIVEIRA CONCEIÇÃO	010.645.785-35	004-278	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1108	MARGARIDA PEREIRA	493.298.125-20	002-139	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,00	0,00	7,00	8,50	CADASTRO RESERVA
1109	MARIA EUNICE DOS SANTOS OLIVEIRA	804.744.975-34	004-322	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1110	MARIA INÊS GALVÃO	030.912.755-66	003-068	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1111	RODOFO DOS SANTOS	090.585.415-25	004-057	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	2,50	0,00	6,00	8,50	CADASTRO RESERVA
1112	ANA CRISTINA SILVA	038.064.685-40	004-001	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,00	0,00	7,00	8,00	CADASTRO RESERVA
1113	ANA PAULA DA SILVA	852.417.765-91	002-385	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,50	0,00	6,50	8,00	CADASTRO RESERVA
1114	CLAUDIA PATRICIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	830.987.395-68	001-043	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,50	0,00	6,50	8,00	CADASTRO RESERVA
1115	JANE MAIA DA SILVA	049.362.285-99	004-148	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,50	0,00	6,50	8,00	CADASTRO RESERVA
1116	JUICMEIRE SANTOS DE PAULA	859.436.885-28	003-051	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	CADASTRO RESERVA
1117	KATIA ALVES DOS SANTOS	013.124.675-50	006-096	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	CADASTRO RESERVA
1118	MARIA LUIZA REIS DA SILVA	196.709.405-59	004-353	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	CADASTRO RESERVA
1119	MICHELE DOS SANTOS SILVA DE MIRANDA	067.987.295-52	004-271	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	CADASTRO RESERVA
1120	TATILENE DAMIANA SANTOS E SANTOS	038.976.595-30	003-386	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	2,00	0,00	6,00	8,00	CADASTRO RESERVA
1121	VANESSA CAETANO DE JESUS	030.180.985-28	002-210	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,50	0,00	6,50	8,00	CADASTRO RESERVA
1122	VANESSA SANTANA DE CARVALHO	050.861.385-07	004-258	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,50	0,00	6,50	8,00	CADASTRO RESERVA
1123	VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	49.050.395-09	002-381	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,50	0,00	6,50	8,00	CADASTRO RESERVA
1124	ANA BEATRIZ S. CONCEIÇÃO ARAUJO	062.357.255-90	005-029	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1125	ANA CARLA BASTOS CONCEIÇÃO	008.669.995-89	002-202	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1126	ANA PAULA SANTOS DA PURIFICAÇÃO	10.102.285-95	003-323	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1127	ANDREZA SANTOS GOLVÃO	085.703.225-93	001-328	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1128	ANTONIO FRANCIATO DE SOUZA	547.286.815-72	002-422	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,00	0,00	6,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1129	CAETANO SERGIO DO NASCIMENTO	964.455.645-34	002-195	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1130	CARMEN LUCIA NUNES DOS SANTOS	547.298.075-53	004-198	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	2,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1131	CASSIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	062.167.415-00	006-082	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1132	CLAUDIONICE DE OLIVEIRA BRAZ	030.231.155-67	004-367	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1133	CLEIDE CONCEIÇÃO NASCIMENTO	435.580.705-34	003-121	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1134	DEISE NASCIMENTO DE SOUZA	030.162.905-61	002-018	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1135	DORALICE DE PAULA VIEIRA	014.304.885-85	002-366	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1136	ELIENE MIRANDA NERIS	023.201.485-07	002-043	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,50	0,00	7,00	7,50	CADASTRO RESERVA
1137	ELINALVA DOS SANTOS	054.962.955-64	003-180	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1138	ELISANGELA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	838.628.705-53	002-037	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,50	0,00	6,00	7,50	CADASTRO RESERVA
1139	FELIPE DOS SANTOS BORGES	084.913.685-74	002-289	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1140	FERNANDA CESAR BORGES	020.050.735-47	004-053	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1141	IRANILDES DAMIANA ROQUE QUEIROZ	059.549.445-55	004-363	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1142	ISABELA LEO DE CARVALHO	075.249.965-35	004-057	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,50	0,00	7,00	7,50	CADASTRO RESERVA
1143	IVANETE BISPO DE JESUS BARROS	075.123.215-70	004-296	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1144	JAILIAN SANTOS DO NASCIMENTO	096.054.275-24	001-031	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1145	JERFSON DE MATOS ROCHA	034.667.255-42	004-446	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1146	JÓRGE LUIZ DE PAULA SACRAMENTO	036.432.795-23	004-210	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50		

1153	LAILZA RODRIGUES SOUZA	085.898.135-17	006-024	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1154	LILIAN VITORIA DE ARAUJO SANTOS	102.640.775-39	001-270	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1155	LUCAS DOS SANTOS	861.282.095-21	003-080	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1156	LUCIANA CRUZ DA CONCEIÇÃO	047.945.735-29	002-360	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1157	LUCIENETE DE OLIVEIRA PASSOS	025.387.565-02	003-168	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1158	MARIANE SANATA RITA BRITO	051.841.455-83	003-222	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1159	MILENE DO NASCIMENTO PIRES	049.286.295-82	001-240	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1160	MONISE OLIVEIRA CAZUMBA	080.770.275-71	006-035	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1161	NAIAINE DE SOUZA FREITAS	034.831.875-88	004-329	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1162	NAKITA BRANDAO DE ALMEIDA	029.773.665-55	002-362	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1163	PABLINC CASTRO SANTA RITA	108.964.315-25	002-365	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1164	ROZILENI MELO DE AZEVEDO NASCIMENTO	831.864.335-68	002-241	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1165	SHIRLEY RAMOS DA HORA	093.755.025-62	003-165	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1166	SILVIA DA CONCEIÇÃO	021.010.595-09	001-096	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,50	0,00	7,00	7,50	CADASTRO RESERVA
1167	SIMONE SANTANA DOS SANTOS	018.855.925-66	005-102	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1168	TAIANA LARANJEIRA EVANGELISTA	071.110.525-10	003-248	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1169	TAISLANE SANTOS E SANTOS	124.374.495-23	002-343	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1170	VANESSA MARES DOS SANTOS	066.443.235-29	003-280	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1171	ANA GABRIELE EVANGELISTA DE JESUS VIEIRA	050.648.775-01	005-084	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1172	ANA LUCIA SOUZA NOBRE	546.323.405-10	003-333	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1173	BIANCA LUCIO ROQUE	074.796.835-44	003-255	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1174	BRUNA SILVA SANTA RITA	054.419.385-79	003-217	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1175	DEIACI RAUMUNDO DE AQUINO NETO	127.441.875-50	002-251	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1176	DIANA KARINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	858.618.275-32	004-039	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1177	ELANE ALVES DE JESUS	088.151.075-09	004-206	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1178	EMILY BATRIZ DA CONCEIÇÃO SILVA	861.516.085-69	002-153	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1179	ENILA CEDRO LIMA	034.385.065-64	003-008	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	1,00	0,00	6,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1180	ERICA FRANCISCA DOS SANTOS	858.405.245-30	003-273	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1181	FABIOLA DOS SANTOS DE JESUS	051.479-920-02	003-313	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1182	GABRIELA CONCEIÇÃO DE BRITO	058.133.165-66	004-484	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1183	HELDER MARIO CERQUEIRA SILVA	082.516.465-61	002-389	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1184	ISABEL REIS SACRAMENTO	028.304.355-59	006-078	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1185	JANILSON REIS DA SILVA	050.453.685-08	002-250	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1186	JESSICA SANTOS DA SILVA	104.519.315-13	004-189	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1187	JOÃO LUCAS DOS SANTOS BERGEM	087.862.065-67	004-285	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1188	KAROLAYNE CONCEIÇÃO DA PAZ	087.558.325-39	001-125	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1189	LARISSA BENWINDO SILVA	073.718.245-80	002-464	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1190	LUIZA MARIA CANDIDA DOS SANTOS	894.609.365-04	004-013	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1191	LUIZINETE SANTOS ALMEIDA	547.297.265-53	004-080	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1192	MANOEL NERIS RAMOS	011.687.825-89	003-224	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1193	MARTA CRISTINA CARNEIRO DOS REIS	907.792.075-72	006-166	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1194	NAIARA DOS SANTOS DA SILVA	860.960.565-55	005-116	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1195	NATALIA DOS SANTOS SACRAMENTO	117.075.905-08	002-441	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1196	NICOLE DO SACRAMENTO SANTANA	223.357.625-57	004-185	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1197	PAULA DANIEL DO SACRAMENTO	058.027.695-30	004-323	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	1,00	0,00	6,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1198	PAULO FIGUEIREDO DO SACRAMENTO FILHO	067.069.795-89	003-252	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1199	RAFAELE SILVA DE CARVALHO	049.547.825-38	001-110	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1200	ROQUE MANUEL DOS SANTOS	483.287.585-04	003-295	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1201	URÂNIA DO BOMFIM BARROS	050.648.755-50	001-009	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1202	VALENTIN SILVA APOSTOLO	103.254.885-17	002-126	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1203	VANIA BARBOSA DE OLIVEIRA	028.565.895-46	006-139	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1204	WANDERSON TRINDADE DA SILVA	58.544.455-22	002-426	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1205	WOSTON AZEVEDO DE SOUZA	045.773.835-94	004-254	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	1,00	0,00	6,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1206	ALAN GUILHERME DE SOUZA	087.138.035-81	003-365	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1207	ANA MARIA FERNANDES DOS SANTOS SANTANA	785.927.125-72	003-117	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1208	ANDREZA SANTOS DE PAULA	079.081.315-73	001-138	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1209	ANGELINA ANTONIA DOS SANTOS COSTA	026.486.435-24	003-040	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1210	BEATRIZ MIRENA DANIEL DA CONCEIÇÃO	097.452.855-28	004-335	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1211	CAILANE BARROS PINTO	109.662.245-90	002-476	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1212	CARINE SILVA MATOS	085.090.965-11	002-143	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1213	CARLA NASCIMENTO DE JESUS	019.035.305-90	005-123	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1214	CARLOS ANTONIO DA CRUZ BISPO	012.669.035-93	004-084	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1215	CLAUDIO CORREIA SILVA	002.597.955-85	004-362	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1216	CRISLANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	078.066.655-01	005-085	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	1,00	0,00	5,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1217	DALIA CONCEIÇÃO VIEIRA	083.886.915-70	002-066	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1218	DEBORA CRISTINA SANTOS E SANTOS	075.499.165-27	002-225	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1219	DEISE FERREIRA DA SILVA	074.502.415-79	001-292	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1220	ELAINE DO NASCIMENTO DA SILVA CASTRO	065.199.905-74	006-138	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,50	0,00	6,00	6,50	CADASTRO RESERVA
1221	ELANE DOS ANJOS ROSAS	117.252.645-10	003-359	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1222	ELISANGELA NASCIMENTO	018.033.375-59	003-167	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1223	ELIZABETE DE JESUS DE SANTANA	040.075.715-03	002-436	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1224	EMERSON SILVA DOS SANTOS	090.968.595-96	006-146	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1225	FABIANA DA PAIXÃO PEREIRA	061.369.215-29	001-107	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1226	GISLENE DOS SANTOS APOSTOLO	050.721.375-03	004-097	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1227	JAIRA CANDIDA DOS SANTOS	790.297.015-87	001-252	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1228	JANALDES SANTOS DE JESUS	037.340.425-50	006-111	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1229	JULIANA DE SANTANA SANTOS	063.516.125-78	002-103	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1230	LILIAN DE JESUS NERIS	049.801.105-41	001-026	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1231	MAIAINE OLIVEIRA SANTA RITA	085.745.165-03	004-168	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1232	MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE JESUS	009.255.645-08	003-030	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1233	MARCOS DOS SANTOS RAMOS	049.963.815-82	004-078	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1234	MARIA DAMIANA SILVA RODRIGUES	325.722.985-20	003-236	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1235	MARIA GABRIELA BARBOSA DE JESUS	077.887.065-07	004-482	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1236	MARIA SANTOS NASCIMENTO ROQUE	051.032.635-80	003-181	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1237	MIRIAN MARIA JESUS DOS SANTOS	025.009.995-05	001-333	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1238	NILZETE LIMA DE JESUS SILVA	010.099.095-92	003-113	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1239	PAMELA ELEN DOS SANTOS	123.955.995-06	004-280	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1240	SILVANA CONCEIÇÃO DE BRITO	066.306.305-13	002-131	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1241	SILVIO DE SOUZA SANTOS	118.040.745-86	003-357	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1242	TANIA REGINA DE SOUZA BITTANCOURT	455.943.505-78	001-085	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1243	TATIANA CRISTINA PIRES DE SOUZA OLIVEIRA	032.898.725-56	004-504	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1244	TATIANA QUEIROZ COSTA	925.861.635-91	004-386	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1245	VANUZA CONCEIÇÃO PIMENTEL	051.089.965-00	004-293	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RES

1252	ANDREA CRUZ DA CONCEIÇÃO	035.213.645-69	002-457	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1253	ANDREINA CASTRO DA HORA	116.772.075-07	003-285	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1254	ANDRESSA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	117.657.415-99	004-099	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1255	AYANE BRITO SILVA	089.736.965-30	004-135	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1256	BRUNA ELANE DOS SANTOS SANTANA	117.389.225-70	002-395	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1257	CAIO LEITE DE ALMEIDA	114.566.725-25	005-090	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1258	CARLA SANTOS DA SILVA	047.030.765-00	004-294	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1259	CARMEM CERQUEIRA DOS SANTOS	791.192.205-53	003-202	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1260	CIRILO CASSIMIRO DE OLIVEIRA NETO	093.141.025-80	002-178	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1261	CRISLANE DE JESUS DOS SANTOS	863.854.065	004-410	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1262	CRISLEIDE NASCIMENTO MONTEIRO	085.732.535-33	001-147	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1263	DARLENE CAMPOS SALES MOREIRA	857.961.705-01	003-059	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1264	DEBORA COSTA DOS SANTOS LUIZ	075.450.985-01	001-135	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1265	DEJJEANE SANTOS DA SILVA	071.9991.325-06	004-297	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1266	DEISE PINTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	066.285.845-00	004-140	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1267	DEIVID RAMOS DA HORA	093.715.665-58	005-088	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1268	EILENE SANTOS LOPES	863.147.175-58	005-069	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1269	EDIMEIA SILVA CAMPOS SILVA	026.276.483-06	001-018	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1270	ELANE DE PAULA MACHADO	063.193.255-00	004-485	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1271	EVELYN CAROLINE SANTOS SANTANA	124.214.695-46	003-154	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1272	GABRIELA BARBOSA DOS SANTOS	048.731.415-83	005-148	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1273	GABRIELA SANTOS RAMOS	094.442.925-41	003-149	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1274	GLEICIELE DOS SANTOS LIMA	073.840.625-27	002-018	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1275	GRAZIELE DOS SANTOS PIRES	109.600.785-17	002-346	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1276	GUILHERME SANTOS DE SOUZA BORGES	838.422.925-20	006-145	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1277	INA BARBOSA MEDEIROS	050.393.515-85	001-177	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1278	INAYARA NONATO DE SOUZA	064.042.715-40	003-282	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1279	JACIARA CINTRA DAS NEVES SOUZA	055.437.665-21	001-184	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1280	JACIARA PEREIRA DA SILVA SANTANA	435.519.125-72	002-117	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1281	JAMILY SOARES RAMOS	080.833.015-09	001-102	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1282	JEANE DA SILVA AZEVEDO	031.560.495-65	001-176	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1283	JOSENAIDE ALVES SOUZA	433.801.315-04	002-432	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1284	IOSUÉ TEIXEIRA FELIX	013.314.065-28	004-202	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1285	KAUNE MOREIRA BARBOSA	105.139.335-30	002-124	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1286	LANNA SANTOS DO NASCIMENTO	084.209.525-08	002-047	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1287	LUCAS DA SILVA SILVA	082.527.025-11	006-161	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1288	MILENE NERIS DE JESUS NASCIMENTO	112.115.275-90	001-325	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1289	NADINE DOS SANTOS	860.174.455-96	002-197	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1290	NANCI MARIA SANTOS DE LIMA	072.759.625-00	004-312	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1291	RAIANE OLIVEIRA SANTA RITA	094.574.795-05	004-170	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1292	RITA DE CÁSSIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	043.710.675-85	001-174	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1293	ROSIMEIRE SALES CASTRO	050.112.475-62	004-370	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1294	SOLANGE DOS SANTOS	051.826.945-04	002-433	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1295	SUELIAN FERREIRA SANTOS LARANJEIRA	069.302.605-76	001-106	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1296	TATIANA FLORES DE ALMEIDA CARVALHO	017.259.355-70	004-062	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1297	TATIANE MIRANDA DOS SANTOS	082.969.715-26	003-274	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1298	TAUANE PIRES DE DEUS	117.401.075-43	001-218	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1299	VALQUIRIA SANDRA DE OLIVEIRA	081.958.305-79	002-279	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1300	VANA LUCI DA SILVA LIMA	053.681.925-41	002-073	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1301	VANESSA DOS SANTOS SANTIAGO	117.960.635-06	001-331	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,50	0,00	5,50	6,00	CADASTRO RESERVA
1302	VICTOR FABIO SOARES MENEZES	099.176.905-87	001-221	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1303	WELTON AZEVEDO DE SOUZA	075.152.695-96	003-010	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1304	ANA BEATRIZ SANTOS E SANTOS	087.549.135-94	002-253	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1305	ANA PAULA DA SILVA PITA	953.357.735-53	004-103	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1306	ANABEL DOXA E SILVA	074.268.895-05	004-252	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1307	BEATRIZ CONCEIÇÃO TEIXEIRA	081.787.065-20	001-168	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1308	BENIVAN SANTOS DA HORA	067.729.525-50	004-328	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1309	CAROLINE SANTOS DA CRUZ	095.924.685-16	004-186	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1310	DIOGO DO SACRAMENTO SANTOS	090.030.775-76	001-334	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1311	EDMARA DE CASTRO DO NASCIMENTO	085.650.965-56	002-240	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1312	EDSON FRANCISCO DA SILVA	011.120.815-77	004-505	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1313	ELOANE LEITE UZEDA	118.461.645-08	006-009	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1314	FRANCISCO PEREIRA DOS REIS	055.842.915-79	003-221	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1315	JURAITON ALVES DOS SANTOS	046.749.085-66	002-096	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1316	KANANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	117.279.515-06	004-359	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1317	KEILA BONFIM DOS SANTOS	101.963.425-11	004-295	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1318	LIVIA LIMA MASCARENHAS	100.093.545-06	004-374	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1319	LOURRONE DAMARES SANTOS DE JESUS	104.343.825-40	006-018	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1320	MARCELINO MARES DOS SANTOS	075.843.965-26	004-336	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1321	MARCUS VINICIUS UZEDA SILVA	086.770.115-36	004-104	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1322	MARIA VITORIA DE ALMEIDA PORFÍRIO	102.011.445-22	003-387	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1323	MARIANA JULIANO DOS SANTOS	868.260.575-90	004-207	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1324	NATALIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	869.829.605-01	003-331	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1325	NAYARA CRISTINE LIMA VALVERDE	084.869.275-60	002-152	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1326	ROSENIER MARIA DOS SANTOS	074.968.705-36	005-118	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1327	SILVANA ANDRADE DOS SANTOS	043.377.235-28	001-198	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1328	SINARA CONCEIÇÃO DE BRITO	066.306.385-06	002-132	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1329	SUELI DOS SANTOS	050.674.145-10	001-078	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1330	VANESSA DE JESUS AMORAS	121.890.885-85	001-008	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1331	VERÔNICA NOTATO DA HORA	126.722.515-76	004-444	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1332	VITOR DANIEL CONCEIÇÃO DE PAULA	126.475.175-33	004-330	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1333	VITOR GABRIEL DE JESUS BARROS	088.990.845-13	002-300	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1334	ZENITA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	057.077.275-31	004-310	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1335	ADRIEL CRISTOVÃO OLIVEIRA	108.365.905-70	001-166	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1336	ADVANIILDA DE JESUS DOS SANTOS	090.034.915-85	006-119	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1337	ALEF SOUZA DA ROSA	107.701.825-85	001-245	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1338	ANA CLARA DOXA E SILVA	092.845.535-56	004-372	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1339	ANDRESSA DE SANTANA SANTOS	860.180.165-08	001-088	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1340	ARI BASTOS DA SILVA	108.344.215-50	004-256	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1341	CAMILA MIRANDA DOS SANTOS	865.102.635-80	002-410	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1342	CARLOS ADELSON ALVES SOBRAL	017.002.005-34	004-205	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1343	DIEGO SANTOS BRITO	103.338.835-19	001-217	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1344	DRIELLY FERREIRA DOS SANTOS SANTOS	085.388.345-92	003-105	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1345	EDNA DOS SANTOS	019.595.255-30	004-357	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CAD

1351	JAMILÉ DOS SANTOS APOSTOLO	054.561.485-60	004-100	EDUCAÇÃO	SERVÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1352	JOELSON DE SANTANA	078.842.475-00	004-239	EDUCAÇÃO	SERVÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1353	JOSE CARLOS DA CONCEIÇÃO FILHO	050.310.345-48	003-395	EDUCAÇÃO	SERVÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1354	JOSEILTA SOUZA NEPOMUCENO	046.977.225-58	002-140	EDUCAÇÃO	SERVÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1355	JOSENEIDE DO AMOR DIVINO SAMPAIO	042.702.965-18	002-398	EDUCAÇÃO	SERVÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1356	KARINE MATOS DA SILVA	110.998.275-58	004-184	EDUCAÇÃO	SERVÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1357	MARCO AURELIO FERREIRA CONCEIÇÃO	110.233.975-01	001-190	EDUCAÇÃO	SERVÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1358	MATEUS BRITO DE JESUS E JESUS	116.344.375-19	003-014	EDUCAÇÃO	SERVÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1359	PATRICIA DOS SANTOS ALVES	059.438.645-47	005-101	EDUCAÇÃO	SERVÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1360	ROMARIO FRANÇA DE SOUZA	075.053.315-31	006-095	EDUCAÇÃO	SERVÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1361	RUTE SALES DIOGO	889.577.695-70	002-090	EDUCAÇÃO	SERVÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1362	SILVIA LETICIA DOS SANTOS	093.062.395-99	004-292	EDUCAÇÃO	SERVÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1363	THAILANE GRAZIELY DOS SANTOS ALCANTARA	131.484.055-01	005-107	EDUCAÇÃO	SERVÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1364	THAYANE MANOELA ROSA SANTOS	072.512.835-65	003-303	EDUCAÇÃO	SERVÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1365	JOSEVAN DE JESUS FRANÇA	071.483.175-17	002-213	EDUCAÇÃO	SERVÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
1366	LILIANE DOS SANTOS PINHEIRO	118.014.275-69	002-450	EDUCAÇÃO	SERVÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
1367	LUIZIANE SANTOS DE CARVALHO	070.018.955-63	003-279	EDUCAÇÃO	SERVÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
1368	MAIZE OLIVEIRA E VIEIRA	083.158.865-92	005-120	EDUCAÇÃO	SERVÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
1369	PEDRO ALVARO SANTOS QUEIROZ FILHO	860.895.515-62	001-070	EDUCAÇÃO	SERVÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
1370	REINAN MANOELA DOS SANTOS	096.518.215-07	001-304	EDUCAÇÃO	SERVÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
1371	WADSON SANTOS FERREIRA RODRIGUES	069.935.305-19	001-143	EDUCAÇÃO	SERVÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
1372	WILTON DOS SANTOS ARAUJO	117.032.945-48	001-244	EDUCAÇÃO	SERVÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
1373	ALESSANDRA REIS A SILVA	085.828.875-60	002-028	EDUCAÇÃO	SERVÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	4,00	4,00	CADASTRO RESERVA
1374	CARLOS DOS SANTOS ANDRADE	065.973.245-95	006-125	EDUCAÇÃO	SERVÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	4,00	4,00	CADASTRO RESERVA
1375	JENIFER COSTA DOS SANTOS	109.555.455-79	004-290	EDUCAÇÃO	SERVÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	4,00	4,00	CADASTRO RESERVA
1376	PABLO CASTRO SANTANA RITA	069.032.795-12	003-284	EDUCAÇÃO	SERVÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	4,00	4,00	CADASTRO RESERVA
1377	SUELEN CONCEIÇÃO DA SILVA	090.597.675-43	003-050	EDUCAÇÃO	SERVÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	4,00	4,00	CADASTRO RESERVA
1378	GABRIEL EVANGELISTA GRAMOZA DOS REIS	084.102.625-41	004-462	EDUCAÇÃO	SERVÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	3,50	3,50	CADASTRO RESERVA
1379	LUIS CLAUDIO MAURICIO DA CONCEIÇÃO	928.501.465-87	001-006	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,50	4,00	5,00	16,50	APROVADO
1380	ATANAEL SANATANA DA SILVA	044.242.425-60	002-052	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,00	1,00	7,50	15,50	APROVADO
1381	EVANDRO DA SILVA LIMA	809.526.405-97	002-049	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,50	2,00	6,00	15,50	APROVADO
1382	MARLONE SANTOS DE SOUZA	060.887.355-11	002-291	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,00	1,00	7,50	15,50	APROVADO
1383	OLDAIR SANTOS DA CONCEIÇÃO	497.839.395-72	004-025	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,50	1,00	7,00	15,50	APROVADO
1384	SERGIO CESAR DE JESUS	029.760.885-19	003-281	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,00	1,00	7,30	15,30	APROVADO
1385	ALBERTO NUNES	925.947.355-15	005-007	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
1386	LAZARO ANTONIO DOS SANTOS	926.160.705-53	001-259	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
1387	LEANDRO DOS SANTOS CARVALHO	060.307.965-26	004-091	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	6,50	1,00	7,50	15,00	APROVADO
1388	MAXSUEL ROZAS IGO DA SILVA	051.952.495-04	001-029	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
1389	MILLER ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	038.870.805-05	005-055	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
1390	MOACYR AGERICO COUTO	173.370.705-00	001-022	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
1391	WASHINGTON LUIS PEREIRA GONCALVES	779.929.245-49	004-452	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
1392	ALEXANDRE LIMA DOS SANTOS	089.965.125-63	006-168	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	5,50	2,00	7,25	14,75	CADASTRO RESERVA
1393	ROBSON NONATO DOS SANTOS	007.987.355-38	001-269	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	6,50	1,00	7,25	14,75	CADASTRO RESERVA
1394	ALEXSANDRO DE JESUS ROQUE	049.453.935-67	001-003	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,50	0,00	7,15	14,65	CADASTRO RESERVA
1395	JAKCINALDO FERREIRA LIMA	043.090.635-86	001-004	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,50	0,00	7,15	14,65	CADASTRO RESERVA
1396	ADMILSON SOUZA CONCEIÇÃO	416.032.065-15	003-157	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,50	0,50	6,50	14,50	CADASTRO RESERVA
1397	ALEX CARVALHO DO NASCIMENTO	005.351.315-00	006-039	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,50	2,00	5,00	14,50	CADASTRO RESERVA
1398	ALEXANDRE GOMES RODRIGUES	032.322.015-27	004-313	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,00	0,00	7,50	14,50	CADASTRO RESERVA
1399	BRUNO ALMEIDA PEREIRA	013.077.195-38	003-219	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,50	1,00	6,00	14,50	CADASTRO RESERVA
1400	MARCELO ROQUE	938.540.305-25	003-010	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,50	0,00	7,00	14,50	CADASTRO RESERVA
1401	SERGIO SANTOS ROCHA	684.727.345-72	002-477	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,50	1,00	6,00	14,50	CADASTRO RESERVA
1402	EVERALDO JOSE BENWINDO	906.679.305-62	004-055	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	6,00	1,00	7,00	14,00	CADASTRO RESERVA
1403	IVANILDO DO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	005.393.125-41	006-050	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,00	1,00	6,00	14,00	CADASTRO RESERVA
1404	LUIS CESAR SANTOS DE JESUS	031.542.965-81	006-148	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	6,50	0,00	7,50	14,00	CADASTRO RESERVA
1405	MARCOS MONTEIRO DE JESUS	018.879.945-13	006-137	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	6,50	0,00	7,50	14,00	CADASTRO RESERVA
1406	OSVALDO SANTANA CONCEIÇÃO	396.306.255-04	006-157	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	6,50	1,00	6,50	14,00	CADASTRO RESERVA
1407	PEDRO VICTOR ASSIS DA CONCEIÇÃO	052.923.335-57	002-227	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	6,50	0,00	7,50	14,00	CADASTRO RESERVA
1408	ROSEVAL SOARES DA CRUZ	016.012.465-44	002-228	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	6,50	1,00	6,50	14,00	CADASTRO RESERVA
1409	FABRICIO SANTOS	062.051.655-03	003-317	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	6,00	0,00	7,50	13,50	CADASTRO RESERVA
1410	ANDERSON DALTRO RAMOS	835.102.655-72	002-305	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	4,50	1,00	7,50	13,00	CADASTRO RESERVA
1411	GILMAR SILVA SANTOS	023.391.075-12	002-088	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	3,50	0,00	6,50	12,50	CADASTRO RESERVA
1412	MARCIO ALOIZIO CARNEIRO DOS REIS	907.742.135-15	003-097	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	3,50	2,00	7,50	13,00	CADASTRO RESERVA
1413	LEONARDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	015.050.215-53	002-005	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	7,50	0,00	5,25	12,75	CADASTRO RESERVA
1414	MARCOS SACRAMENTO ROSA	020.431.795-94	003-374	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	3,50	4,00	5,15	12,65	CADASTRO RESERVA
1415	ALEX SANTOS DA SILVA	444.222.485-91	006-084	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	3,00	2,00	7,50	12,50	CADASTRO RESERVA
1416	CID SOUZA COUTO	483.266.075-68	003-015	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	3,00	2,00	7,50	12,50	CADASTRO RESERVA
1417	EDMILSON CONCEIÇÃO	727.333.575-49	002-406	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	5,00	0,00	7,00	12,00	CADASTRO RESERVA
1418	JOSEILTON PEREIRA CAVALCANTE	045.198.635-03	004-394	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	3,50	1,00	7,50	12,00	CADASTRO RESERVA
1419	WILLANS MATEUS SILVA SOUZA	028.517.595-58	003-349	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	5,00	0,00	7,00	12,00	CADASTRO RESERVA
1420	MANOEL SOUZA NOVAES	036.792.115-46	003-304	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	4,50	0,00	7,40	11,90	CADASTRO RESERVA
1421	GEORGE ARAUJO DO SILVA	788.593.105-63	003-098	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	3,00	1,00	7,50	11,50	CADASTRO RESERVA
1422	GEREMIAS DE SOUZA FIGUEIREDO	025.677.485-47	002-032	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	1,00	3,00	7,50	11,50	CADASTRO RESERVA
1423	WELLISON SANTOS CASTRO	050.648.785-75	005-098	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	4,00	1,00	6,50	11,50	CADASTRO RESERVA
1424	RAIMUNDO DE ARAUJO GONDIM	799.211.835-91	002-371	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	3,00	1,00	7,40	11,40	CADASTRO RESERVA
1425	CLAUDIO GONDIM DOS SANTOS	957.648.795-51	002-247	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	4,00	0,00	7,00	11,00	CADASTRO RESERVA
1426	DERALDO SANTOS SALES	009.389.085-41	003-275	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	5,00	0,00	6,00	11,00	CADASTRO RESERVA
1427	ELIOMAR JULIÃO DO SACRAMENTO	027.330.845-93	004-178	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	4,00	0,50	6,50	11,00	CADASTRO RESERVA
1428	MANOEL NASCIMENTO DE SOUZA	552.374.955-91	006-129	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	3,50	0,00	7,50	11,00	CADASTRO RESERVA
1429	ANDRE COSTA CONCEIÇÃO	678.826.925-49	002-373	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
1430	ANTONIO JORGE PHAROCH DE SOUZA	646.589.885-34	003-375	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	5,50	1,00	4,50	10,50	CADASTRO RESERVA
1431	EDUARDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR	046.345.545-26	004-038	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	2,50	1,00	7,00	10,50	CADASTRO RESERVA
1432	EVANILDO DE JESUS JUNIOR	018.376.595-83	002-208	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	4,50	0,00	6,00	10,50	CADASTRO RESERVA
1433	FREDSON PAIXAO DE ARAUJO	008.341.365-03	001-262	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1434	MAURICIO DOS SANTOS	847.123.335-53	005-009	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	2,50	1,00	6,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1435	VALDESON SACRAMENTO DE ALCANTARA	011.560.405-74	002-101	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1436	VALDEMIR DOS SANTOS	485.382.305-06	002-094	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	5,00	0,05	4,70	9,75	CADASTRO RESERVA
1437	CAIO SANTOS DE FREITAS	056.885.455-18	004-459	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	1,00	1,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
1438	GILDASIO SANTANA OLIVEIRA	716.915.455-20	002-344	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	1,00	1,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
1439	JONILSON SANTOS LIMA	020.738.265-47	004-299	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	1,00	1,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
1440	RONALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	081.934.275-05	006-006	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
1441	STEFANO DANIEL CEZAR ANDRADE	055.240.995-23	003-228	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	2,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
1442	PEDRO IZIDORIO DE CASTRO FILHO	050.453.705-96	006-126	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	2,00	0,00	7,30	9,30	CADASTRO RESERVA
1443	ACIVALDO CRISPIM ROQUE	015.888.675-81	004-318	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	2,00	0,00	7,00	9,00	CADASTRO RESERVA
1444	JOSE HERMINIO NASCIMENTO VICTOR	494.393.405-68	001-021	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	1,50	0,00	7,50	9,00	CADASTRO RESERVA
1445	REINILDO DOS SANTOS BRITO	079.537.165-93	004-376	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	2,00	7,00	9,00	CADASTRO RESERVA
1446	RENIBALDO NERIS SANTOS	028.611.455-01	003-176	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	4,00				

1450	LASARO VENANCIO CONCEIÇÃO	271.044.275-30	002-292	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1451	MANOEL GOMES DOS SANTOS JUNIOR	004.468.437-25	003-371	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1452	VITOR FERNANDES DIAS	058.221.725-39	001-069	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	2,00	6,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1453	RAIMUNDO MARIO DE JESUS	494.386.705-72	001-124	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,50	0,50	7,40	8,40	CADASTRO RESERVA
1454	AMANDO CHAVES NASCIMENTO	028.852.135-82	004-351	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	1,00	1,00	6,00	8,00	CADASTRO RESERVA
1455	BRUNO BASTOS SILVA	062.761.105-23	002-320	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	CADASTRO RESERVA
1456	CARLOS VITOR SANTOS DA SILVA	117.015.055-17	003-151	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	2,00	0,00	6,00	8,00	CADASTRO RESERVA
1457	DANIEL GOMES DOS SANTOS	009.196.005-30	005-061	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	2,00	0,00	6,00	8,00	CADASTRO RESERVA
1458	JOABE PEREIRA DA SILVA	013.009.835-31	003-367	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	2,00	6,00	8,00	CADASTRO RESERVA
1459	JONATAS DA HORA TEIXEIRA	091.403.635-11	004-432	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	2,50	0,00	5,50	8,00	CADASTRO RESERVA
1460	RENATO ALVES DA HORA NASCIMENTO	064.498.005-26	001-157	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	1,00	0,00	7,00	8,00	CADASTRO RESERVA
1461	RODRIGO LIMA DA SILVA	023.081.435-25	001-301	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	1,00	7,00	8,00	CADASTRO RESERVA
1462	ADEMILTON JESUS DE SOUZA	022.867.395-22	004-183	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	1,00	6,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1463	ANDERSON DIAS MARQUES	007.058.875-96	002-358	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	1,00	6,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1464	ANTONIO MARIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	069.806.715-02	004-356	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	1,00	6,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1465	CAIO CEZAR GOMES MIRANDA	090.647.875-81	002-295	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,50	0,00	7,00	7,50	CADASTRO RESERVA
1466	CARLOS ALBERTO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	871.220.575-34	004-029	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1467	CLOVES PEIXOTO JUNIOR	688.091.585-04	003-231	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1468	DIMISON FERREIRA DOS SANTOS	035.066.805-10	003-067	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	1,00	6,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1469	ELENILSON DANIEL RAMOS DE CASTRO	073.422.615-21	004-308	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	1,00	6,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1470	ERLON SOUZA DA SILVA	082.086.105-06	002-297	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1471	GILBERTO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	364.906.955-53	002-463	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1472	GILSON MIRANDA DOS SANTOS	598.334.675-04	003-235	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	1,00	6,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1473	JORGE ANDERSON BATISTA DE SANATA	864.282.565-09	003-350	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,50	1,00	6,00	7,50	CADASTRO RESERVA
1474	JOSÉ HENRIQUE PEREIRA SANTOS	070.139.035-23	006-160	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1475	LUIZ OLIVADO DO SACRAMENTO	251.328.815-72	005-013	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	1,50	0,00	6,00	7,50	CADASTRO RESERVA
1476	MARCELO BARBOSA REIS	036.693.065-60	003-104	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1477	MARCELO LIMA DE JESUS	016.389.485-0	002-321	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	1,00	6,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1478	MARCOS NATALICIO DOS SANTOS	479.840.645-53	003-306	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1479	PAULO ROBERTO DE JESUS SANTANA	047.883.875-14	003-272	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1480	RAYLAN SOUZA EVANGELISTA	014.955.675-57	002-219	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1481	ROGERIO RODRIGUES PINTO	858.881.575-38	001-256	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1482	ANDERSON RENATO OLIVEIRA SUZART	816.819.595-04	006-042	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	7,40	7,40	CADASTRO RESERVA
1483	ASLAN COSTA SANTOS	092.984.495-50	004-034	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	7,40	7,40	CADASTRO RESERVA
1484	THIAGO NASCIMENTO VITOR	060.621.735-59	002-304	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	7,40	7,40	CADASTRO RESERVA
1485	ATAJAN GEOVANE RAMOS DA SILVA	067.260.355-19	003-243	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	7,30	7,30	CADASTRO RESERVA
1486	JOÃO MARCELO DA SILVA REIS	116.386.225-81	004-433	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	7,30	7,30	CADASTRO RESERVA
1487	LUAN OLIVEIRA LIMA	867.914.525-44	001-236	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	7,30	7,30	CADASTRO RESERVA
1488	JAILTON DOS SANTOS ROQUE	053.614.995-01	004-501	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	7,10	7,10	CADASTRO RESERVA
1489	ALEK PEREIRA DO NASCIMENTO	100.804.575-97	006-072	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1490	ALEX DE JESUS OLIVEIRA	044.277.825-23	001-316	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	1,00	0,00	6,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1491	ALEXANDRE DOS SANTOS SANTANA	861.971.285-35	004-277	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1492	ALEXMAR CASTRO CONCEIÇÃO	971.441.345-15	004-165	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	1,00	1,00	5,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1493	ANDERSON MONTEIRO DOS SANTOS	059.613.615-35	001-105	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1494	CHARLES DO SACRAMENTO	048.370.755-41	004-248	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1495	GLEIDSTON SANTOS APOSTOLO	072.171.675-07	001-293	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1496	HARISON FARIAS DE ANDRADE	794.336.935-15	004-463	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1497	JOSENILDO EVARISTO ARAUJO	957.894.645-72	003-045	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	2,00	0,00	5,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1498	LEANDRO NASCIMENTO CASTRO	049.219.715-60	006-142	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1499	RAIMUNDO FERREIRA BORGES	435.518.665-20	001-073	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1500	ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES	095.595.995-49	006-011	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1501	RONIVAL BARTOLOMEU DOS SANTOS FILHO	008.950.195-07	002-311	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	1,00	6,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1502	SERGIO FRANCISCO DOS SANTOS	005.336.205-54	004-123	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1503	WESLEY MESQUITA ALVES	860.558.025-97	004-260	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1504	LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS	056.028.545-09	002-173	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	6,90	6,90	CADASTRO RESERVA
1505	ANDERSON SACRAMENTO ROSA	038.838.125-60	002-125	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1506	CLEBERSON JOSE ALELUIA NASCIMENTO	034.592.165-81	004-395	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1507	EDILSON CARDOSO DOS SANTOS E SANTOS	074.906.635-04	001-257	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1508	ELIVANILDO OLIVEIRA DE JESUS	494.394.725-53	001-296	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1509	GENARO EPIFANIO SANTANA SERRA	031.600.615-74	003-054	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1510	JEFESSON AZEVEDO ALVES	075.152.705-00	001-261	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1511	MARCOS VINICIUS SANTANA SILVA	044.237.275-28	001-152	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1512	PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	906.214.255-91	003-288	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1513	LUCAS OLIVEIRA SANTANA	073.414.035-51	006-076	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	1,00	5,30	6,30	CADASTRO RESERVA
1514	CARLOS EDUARDO DOS ANJOS SOARES	864.405.055-99	003-249	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1515	EDEILSON PEREIRA DE JESUS	882.967.335-87	004-354	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1516	EDUARDO SANTOS E SANTOS	100.402.975-60	003-301	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1517	FABIO DOS SANTOS DE JESUS	051.220.385-70	004-314	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	1,00	5,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1518	GUTIERRE DOS SANTOS REIS	050.983.535-05	003-277	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1519	JORGE VICTOR SACRAMENTO MELO	082.991.115-44	002-392	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1520	JOSE RICARDO DE SOUZA	870.218.115-00	004-365	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1521	LENILSON BASTOS SANTOS	033.605.035-62	002-417	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1522	LUIGO DOS SANTOS	099.138.955-70	001-098	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1523	MARCOS BISPO DOS SANTOS	802.683.905-68	004-405	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1524	RANIERE SANTOS BARBOSA	016.034.995-80	004-349	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1525	ROBSON CESAR DA SILVA	833.247.205-91	001-053	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1526	RODRIGO SANTOS DE MIRANDA	070.852.425-74	002-222	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1527	BRENO JESUS SANTOS	059.678.025-76	006-147	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1528	FABRICIO SOARES MENEZES	068.519.065-03	003-354	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1529	GABRIEL SANTOS DE PAULA	078.274.705-13	006-412	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1530	LUIZ FELIPE OLIVEIRA VINAGRE	037.312.015-00	003-143	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1531	MANOEL NEVES DOS SANTOS FILHO	643.252.105-04	001-001	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1532	ADRIEL EVANGELISTA DE JESUS	073.754.945-92	004-120	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1533	ADSON COSTA DOS SANTOS	091.306.425-40	003-027	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1534	ALAN COSTA DOS SANTOS	069.559.205-02	004-303	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1535	ANTONIO SACRAMENTO CONCEIÇÃO	018.602.665-09	001-208	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1536	AUGUSTO CESAR MATTOS DOS SANTOS	023.493.285-62	001-229	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1537	ELTON DE OLIVEIRA SANTOS	070.005.645.98	003-233	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1538	HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS	860.975.275-51	004-398	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1539	MESSIAS SOUZA DE JESUS	088.906.635-37	002-245	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA

1540	ROZANILTON CARDOSO DO SACRAMENTO	034.433.015-09	003-148	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1541	TAINAN NASCIMENTO DOS SANTOS	070.036.995-89	001-132	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	1,00	4,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1542	THIAGO DA HORA PAULA	106.571.175-10	006-102	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1543	TIAGO CORREIA DOS SANTOS FILHO	028.821.255-00	004-417	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1544	ANILSON CRISPIM ROQUE	032.457.235-20	002-303	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
1545	ANTONIO ROBSON MOURA BRAGA	326.230.625-87	002-310	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
1546	DANIEL SANTOS DE JESUS	867.390.325-48	005-106	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
1547	JOSE AUGUSTO DA SILVA DE JESUS CHAGAS JR	070.255.795-06	003-318	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
1548	MARCOS ANTONIO CERQUEIRA DA ANUNCIACAO	045.269.315-27	001-263	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
1549	PEDRO DANIEL DE PAULA	213.890.555-15	004-382	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
1550	FABRÍCIO DOS SANTOS CAMPOS	099.473.875-77	003-264	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	4,30	4,30	CADASTRO RESERVA
1551	WILLES SANTOS E SANTOS	086.138.595-00	002-352	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	4,10	4,10	CADASTRO RESERVA
1552	RONALDO CHAGAS BRAGA	039.771.305-36	002-064	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	3,50	3,50	CADASTRO RESERVA
1553	ENZO FELIPE CAETANO SANTOS	084.441.565-07	003-185	EDUCAÇÃO	VIGIA	NAO	0,00	0,00	2,50	2,50	CADASTRO RESERVA
1554	DANILA DOS SANTOS	037.941.415-55	004-110	INFRAESTRUTURA	BOMBEIRO CIVIL	NAO	2,50	1,00	6,50	10,00	APROVADO
1555	MICHELE DA PENHA FRAGA	040.685.115-86	002-332	INFRAESTRUTURA	BOMBEIRO CIVIL	NAO	0,00	3,00	6,50	9,50	CADASTRO RESERVA
1556	VICTORIA REGINA DOS SANTOS VIEIRA	096.969.365-67	002-309	INFRAESTRUTURA	BOMBEIRO CIVIL	NAO	1,50	0,00	6,00	7,50	CADASTRO RESERVA
1557	FRANCISCO CONCEIÇÃO SANTOS	000.839.725-28	003-241	INFRAESTRUTURA	FISCAL DE OBRAS	NAO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
1558	EDSON PEREIRA DE JESUS	012.791.775-60	006-162	INFRAESTRUTURA	FISCAL DE OBRAS	NAO	3,50	0,00	7,50	11,00	APROVADO
1559	EDSON ROSA DO SACRAMENTO	009.242.955-62	001-239	INFRAESTRUTURA	FISCAL DE OBRAS	NAO	1,00	0,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1560	IRAN AUGUSTO DE JESUS ROCHA	010.518.015-29	003-265	INFRAESTRUTURA	FISCAL DE OBRAS	NAO	2,00	0,00	6,00	8,00	CADASTRO RESERVA
1561	JANAINA CONCEIÇÃO SACRAMENTO	825.387.605-00	001-167	INFRAESTRUTURA	FISCAL DE OBRAS	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1562	JOHN PITTEIR REIS DA SILVA	064.768.175-74	001-282	INFRAESTRUTURA	FISCAL DE OBRAS	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1563	LUIS GUILHERME LAGO BONFIM	869.326.615-27	003-389	INFRAESTRUTURA	FISCAL DE OBRAS	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1564	ROZIVAN MALTA SANTOS	758.957.575-53	002-306	INFRAESTRUTURA	FISCAL DE OBRAS	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1565	GILBERTO STARTERI DA CUNHA	091.361.505-68	004-302	INFRAESTRUTURA	FISCAL DE OBRAS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1566	PEDRO HENRIQUE SOUSA CONCEIÇÃO	094.680.815-59	002-192	INFRAESTRUTURA	FISCAL DE OBRAS	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1567	LEONARDO DE SOUZA COSTA	123.364.445-93	002-372	INFRAESTRUTURA	FISCAL DE OBRAS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1568	MELQSEDEUQUE DE JESUS OLIVEIRA	124.998.885-39	003-145	INFRAESTRUTURA	FISCAL DE OBRAS	NAO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1569	ALEX SOUZA DA ROSA	107.701.405-80	002-370	INFRAESTRUTURA	FISCAL DE OBRAS	NAO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1570	SIDINEI CARLOS SILVA DE JESUS	803.965.935-34	002-112	INFRAESTRUTURA	MOTORISTA D	NAO	7,50	1,00	7,50	16,00	APROVADO
1571	ALDO DE SOUZA BRITO	809.772.005-15	002-364	INFRAESTRUTURA	MOTORISTA D	NAO	3,00	0,00	7,50	10,50	CADASTRO RESERVA
1572	ROQUE DE SOUZA BATISTA	770.468.205-97	004-020	INFRAESTRUTURA	MOTORISTA D	NAO	2,50	0,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1573	ELIOACI LUIZ SANTOS ARAUJO	024.553.455-56	004-213	INFRAESTRUTURA	MOTORISTA D	NAO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1574	MURILLO DOS SANTOS SILVA	074.708.755-67	001-215	INFRAESTRUTURA	TEC. SEGURANCA DO TRABALHO	NAO	3,50	1,00	7,50	12,00	APROVADO
1575	MANOEL JOSÉ DOS SANTOS NETO	822.049.855-20	003-261	INFRAESTRUTURA	TEC. SEGURANCA DO TRABALHO	NAO	1,00	1,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
1576	STEPHANIE JESUS BRITO	049.306.675-69	003-183	INFRAESTRUTURA	TEC. SEGURANCA DO TRABALHO	NAO	0,00	2,00	7,00	9,00	CADASTRO RESERVA
1577	RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTANA	397.309.995-20	004-148	INFRAESTRUTURA	VIGIA	NAO	7,50	0,00	7,00	14,50	APROVADO
1578	EIVANDRO BARBOSA DA SILVA	435.563.535-04	003-028	INFRAESTRUTURA	VIGIA	NAO	2,00	0,00	7,50	9,50	APROVADO
1579	CARLOS ALBERTO ERMADES DIAS	012.288.925-80	002-129	INFRAESTRUTURA	VIGIA	NAO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1580	ADRIANO DOS SANTOS SANTANA	026.255.995-10	001-295	INFRAESTRUTURA	VIGIA	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1581	CLEIDSON SILVA DE SANTANA	963.342.655-20	005-051	INFRAESTRUTURA	VIGIA	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1582	IEA CARLOS SENA BRAS	881.937.305-00	002-001	INFRAESTRUTURA	VIGIA	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1583	JEFFERSON DOS SANTOS NEVES	080.014.095-89	004-162	INFRAESTRUTURA	VIGIA	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1584	LUCAS DE JESUS VIANA	037.136.765-42	004-069	MEIO AMBIENTE	BIOLOGO	NAO	0,50	0,00	7,50	8,00	APROVADO
1585	IAGO MOURA DOS SANTOS UZEDA	050.212.975-11	001-275	MEIO AMBIENTE	BIOLOGO	NAO	0,50	0,00	6,00	6,50	CADASTRO RESERVA
1586	MARIA FERNANDA DOS SANTOS CRUZ	034.082.685-17	001-068	PROMOÇÃO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL-BOLSA FAMILIA	NAO	3,50	1,00	7,50	12,00	APROVADO
1587	MARIA JUCEMA ALVES DE JESUS	026.125.295-00	004-203	PROMOÇÃO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL-BOLSA FAMILIA	NAO	3,00	1,00	7,50	11,50	CADASTRO RESERVA
1588	ERICA PAIM BASTOS	031.776.525-62	006-063	PROMOÇÃO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL-BOLSA FAMILIA	NAO	0,00	2,50	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1589	ALINE DE JESUS ARAUJO	040.927.125-02	001-162	PROMOÇÃO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL-BOLSA FAMILIA	NAO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1590	CARLOS ALBERTO ERMADES DIAS	030.800.395-05	003-089	PROMOÇÃO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL-BOLSA FAMILIA	NAO	0,00	0,50	7,50	8,00	CADASTRO RESERVA
1591	CLEIDE SANTOS SILVA DE	897.140.245-87	006-014	PROMOÇÃO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL-BOLSA FAMILIA	NAO	0,00	0,50	5,00	5,50	CADASTRO RESERVA
1592	MONIQUE MARQUES DA SILVA	043.403.795-81	002-439	PROMOÇÃO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL-CRAS	NAO	7,50	2,00	7,50	17,00	APROVADO
1593	ROSANA DE CARVALHO AMANCIO	787.251.945-34	002-363	PROMOÇÃO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL-CRAS	NAO	7,00	2,00	7,50	16,50	CADASTRO RESERVA
1594	SILEIDE SILVANA DA CRUZ	014.831.085-03	006-176	PROMOÇÃO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL-CRAS	NAO	7,50	2,00	6,25	15,75	CADASTRO RESERVA
1595	ANA AMELIA PATRICIA MANDOMIANN	402.079.005-15	002-368	PROMOÇÃO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL-CRAS	NAO	7,50	0,50	5,00	13,00	CADASTRO RESERVA
1596	IVANA ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA CARVALHO	927.987.725-91	001-066	PROMOÇÃO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL-CRAS	NAO	3,50	1,00	7,50	12,00	CADASTRO RESERVA
1597	CHRISTIAN DAVID FRITZ	822.597.715-72	001-186	PROMOÇÃO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL-CRAS	NAO	2,00	2,00	7,50	11,50	CADASTRO RESERVA
1598	LUCIANA DOS SANTOS CASTRO	034.809.395-03	001-065	PROMOÇÃO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL-CRAS	NAO	3,00	1,00	7,50	11,50	CADASTRO RESERVA
1599	CAMILA VILLAGA DIAS COELHO	14.839.754-95	001-160	PROMOÇÃO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL-CRAS	NAO	2,00	0,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
1600	ADRIANA KAROLINE REIS DE SOUZA	028.534.055-70	006-167	PROMOÇÃO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL-CRAS	NAO	1,00	1,00	7,00	9,00	CADASTRO RESERVA
1601	MARCIA DA ENCARNACAO FERNANDES	560.324.985-49	004-361	PROMOÇÃO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL-CRAS	NAO	1,50	1,00	6,00	8,50	CADASTRO RESERVA
1602	VANUSA MUNIZ DOS SANTOS MARCHADO	684.425.995-68	004-087	PROMOÇÃO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL-CRAS	NAO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1603	NADIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	194.720.995-72	005-066	PROMOÇÃO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL-CRAS	NAO	0,00	0,50	7,50	8,00	CADASTRO RESERVA
1604	ANA LAURA CARDOSO PITANGA	018.842.975-10	004-225	PROMOÇÃO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL-CRAS	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1605	CINTIA GONCALVES DOS SANTOS COSTA	790.457.155-20	006-122	PROMOÇÃO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL-CREAS	NAO	6,00	1,00	7,50	14,50	APROVADO
1606	DAYANA ANDRADE SANTOS	025.852.205-40	002-421	PROMOÇÃO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL-CREAS	NAO	2,00	3,50	7,50	13,00	CADASTRO RESERVA
1607	JOSEANE DOS SANTOS MENESES	031.759.915-13	004-346	PROMOÇÃO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL-CREAS	NAO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1608	NILZA DOS SANTOS BONFIM	785.504.165-68	004-241	PROMOÇÃO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL-CREAS	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1609	ROSANA DAS NEVES SERRA	483.294.105-44	002-285	PROMOÇÃO SOCIAL	AUX. GESTAO BOLSA FAMILIA	NAO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
1610	EVERSON DOS SANTOS ANDRADE	865.084.355-74	004-250	PROMOÇÃO SOCIAL	AUX. GESTAO BOLSA FAMILIA	NAO	1,00	0,00	7,00	8,00	CADASTRO RESERVA
1611	PAULO RICARDO PEREIRA MENDONÇA	087.105.085-46	003-064	PROMOÇÃO SOCIAL	AUX. GESTAO BOLSA FAMILIA	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1612	LILIAN SANTOS ALBANO	079.346.955-43	003-018	PROMOÇÃO SOCIAL	AUX. GESTAO BOLSA FAMILIA	NAO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1613	ROSANA CALMON CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	809.930.605-87	001-005	PROMOÇÃO SOCIAL	AUX. GESTAO BOLSA FAMILIA	NAO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1614	MARIA APARECIDA DA SILVA	396.120.585-04	001-023	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NAO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
1615	SIMONE DE SOUSA FARIAS	274.904.835-49	003-245	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NAO	5,00	0,00	7,50	12,50	APROVADO
1616	LEANDRA SILVA BORGES	077.392.505-89	002-057	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NAO	1,00	0,50	7,50	9,00	APROVADO
1617	RAUANNÁ BRITO CRUZ	865.104.055-55	004-142	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NAO	1,50	0,00	7,50	9,00	CADASTRO RESERVA
1618	IURI DE JESUS RIBEIRO	044.868.985-59	003-223	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NAO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1619	JULIANA ALICE BRANDÃO VELOSO	865.538.595-66	004-441	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NAO	1,00	0,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1620	LEISE QUIROZ DE JESUS	028.111.245-27	002-111	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NAO	1,00	0,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1621	MILENA SOUZA BARRETT	069.009.265-25	002-457	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NAO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1622	CRISTINA MICHELE MORENO BANDEIRA	050.485.555-70	003-195	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NAO	2,00	0,00	6,00	8,00	CADASTRO RESERVA
1623	THAIS OLIVEIRA DE SOUZA	036.792.455-21	003-194	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NAO	3,00	0,00	5,00	8,00	CADASTRO RESERVA
1624	ANA LUIZA GOMES DA SILVA	118.961.475-85	002-155	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1625	AUGUSTO CESAR PINTO DE OLIVEIRA	396.124.305-00	004-038	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1626	DORALICE MOREIRA DOS SANTOS	086.875.595-85	001-077	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1627	ELANE DE CAMPOS NASCIMENTO	045.008.995-96	002-257	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1628	IANCA GOMES PAIXAO	071.148.235-76	004-384	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1629	JAIANE REIS SILVA	123.951.425-57	004-243	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1630	LUANA BARBARA DOS SANTOS VELOSO	034.184.415-21	003-096	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1631	MARIA DO ROSÁRIO G. SUZART	643.780.955-91	004-088	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NAO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA

1638	JULIO CESAR OLIVEIRA CASAES	045.969.855-96	005-015	PROMOCAÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NÃO	0,00	0,00	7,40	7,40	CADASTRO RESERVA
1639	VIVIANE MARIA DE ALMEIDA SILVA	040.618.215-88	005-122	PROMOCAÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NÃO	0,00	0,00	7,30	7,30	CADASTRO RESERVA
1640	GRAZIELE DE OLIVEIRA E SILVA SIVEIRA	824.753.855-53	003-203	PROMOCAÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NÃO	0,00	0,00	7,10	7,10	CADASTRO RESERVA
1641	MARCOZ CONCEIÇÃO SANTANA	000.714.025-86	002-119	PROMOCAÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NÃO	0,00	1,00	6,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1642	MARILISE PEREIRA MARQUES	858.022.535-33	006-083	PROMOCAÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1643	RAFAEL MATEUS DA SILVA	077.349.185-65	003-065	PROMOCAÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1644	EMANUELI SANTOS NERI	866.534.025-41	004-054	PROMOCAÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NÃO	0,00	0,00	3,50	3,50	CADASTRO RESERVA
1645	LUCAS CONCEIÇÃO SANTOS	069.122.715-29	003-205	PROMOCAÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NÃO	0,00	0,00	3,50	3,50	CADASTRO RESERVA
1646	CAMILA BIA RAMOS	084.933.375-01	001-291	PROMOCAÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NÃO	0,00	0,00	3,00	3,00	CADASTRO RESERVA
1647	SUZANA CIMAS DE ARAUJO	398.242.331-72	006-067	PROMOCAÇÃO SOCIAL	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	4,00	0,00	7,50	11,50	APROVADO
1648	ALINE ROCHA SENA	026.097.635-06	004-288	PROMOCAÇÃO SOCIAL	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1649	LUCAS GONZAGA LEITAO	035.339.495-59	001-188	PROMOCAÇÃO SOCIAL	EDUCADOR SOCIAL	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1650	ZELINA SILVA DE SOUZA	449.102.152-04	002-206	PROMOCAÇÃO SOCIAL	FACILITADOR DE OFICINAS	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	APROVADO
1651	DEVISON BORGES SANTANA	102.241.455-09	005-146	PROMOCAÇÃO SOCIAL	FACILITADOR DE OFICINAS	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	APROVADO
1652	DANILLO BRAGA CEZAR	021.938.745-14	002-403	PROMOCAÇÃO SOCIAL	FACILITADOR DE OFICINAS	NÃO	2,00	0,00	7,00	9,00	APROVADO
1653	LUIZ BEETHOVEN PEREIRA NASCIMENTO DE SOU	858.192.285-61	001-315	PROMOCAÇÃO SOCIAL	FACILITADOR DE OFICINAS	NÃO	0,00	1,00	7,00	8,00	CADASTRO RESERVA
1654	VANDA DOS SANTOS PEREIRA GONZAGA	643.152.405-59	002-122	PROMOCAÇÃO SOCIAL	INSTRUTOR DE ARTESANATO	NÃO	7,50	5,00	7,50	20,00	APROVADO
1655	QUEZIA PATRICIA BARROS BEZERRA	009.355.595-40	004-081	PROMOCAÇÃO SOCIAL	INSTRUTOR DE ARTESANATO	NÃO	0,00	2,00	5,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1656	CLETON DO NASCIMENTO	017.098.805-89	001-063	PROMOCAÇÃO SOCIAL	MOTORISTA B	NÃO	5,50	0,00	7,50	13,00	APROVADO
1657	EDUARDO EVANGELISTA	014.955.715-99	006-080	PROMOCAÇÃO SOCIAL	MOTORISTA B	NÃO	1,50	1,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1658	SILVAN BAHENSE DOS SANTOS	018.882.985-41	002-438	PROMOCAÇÃO SOCIAL	MOTORISTA B	NÃO	3,00	0,00	6,75	9,75	CADASTRO RESERVA
1659	LAIONEY SILVA DE SAO PEDRO	062.226.125-80	002-405	PROMOCAÇÃO SOCIAL	MOTORISTA B	NÃO	3,50	0,00	6,00	9,50	CADASTRO RESERVA
1660	JOHN GUILLERMO P. OLIVEIRA	058.215.885-02	002-060	PROMOCAÇÃO SOCIAL	MOTORISTA B	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1661	LUICIANO SILVA LIMA	066.201.625-41	001-290	PROMOCAÇÃO SOCIAL	MOTORISTA B	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1662	LEONARDO MOREIRA DE ARAUJO SANTOS CRUZ	055.314.125-25	002-456	PROMOCAÇÃO SOCIAL	MOTORISTA B	NÃO	0,00	0,00	6,80	6,80	CADASTRO RESERVA
1663	AMERICCO BISPO DE JESUS	435.502.685-34	004-102	PROMOCAÇÃO SOCIAL	MOTORISTA D	NÃO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
1664	ALMIR MIRANDA FILHO	282.946.375-72	003-159	PROMOCAÇÃO SOCIAL	MOTORISTA D	NÃO	6,00	0,00	5,50	11,50	CADASTRO RESERVA
1665	AMANCIO MOREIRA DOS SANTOS	886.911.448-15	001-210	PROMOCAÇÃO SOCIAL	MOTORISTA D	NÃO	0,00	0,00	5,50	5,50	CADASTRO RESERVA
1666	GEOVANA DOS SANTOS BARBOSA	063.155.435-10	004-181	PROMOCAÇÃO SOCIAL	PISICOLOGO-CRAS	NÃO	3,00	2,00	7,50	12,50	APROVADO
1667	JEANNE MARY CARVALHO DE ALMEIDA	008.002.625-73	002-263	PROMOCAÇÃO SOCIAL	PISICOLOGO-CRAS	NÃO	2,00	2,50	7,00	11,50	CADASTRO RESERVA
1668	GIBSON BEZERRA CAVALCANTE JUNIOR	947.990.325-34	005-097	PROMOCAÇÃO SOCIAL	PISICOLOGO-CRAS	NÃO	3,00	1,50	6,00	10,50	CADASTRO RESERVA
1669	VILTON PORTELA FERREIRA	023.896.175-60	004-021	PROMOCAÇÃO SOCIAL	PISICOLOGO-CRAS	NÃO	2,00	2,50	6,00	10,50	CADASTRO RESERVA
1670	JAINAINA CEZAR CONCEIÇÃO	038.794.655-17	004-071	PROMOCAÇÃO SOCIAL	PISICOLOGO-CRAS	NÃO	1,50	1,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1671	CAIANE FERREIRA DOS SANTOS DE JESUS	860.360.025-21	004-479	PROMOCAÇÃO SOCIAL	PISICOLOGO-CRAS	NÃO	0,00	2,50	7,10	9,60	CADASTRO RESERVA
1672	ANDREA SOUTO DE OLIVEIRA	017.195.065-82	005-065	PROMOCAÇÃO SOCIAL	PISICOLOGO-CRAS	NÃO	1,00	1,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
1673	THAMIRES DOS SANTOS BARRETO	058.942.285-57	003-290	PROMOCAÇÃO SOCIAL	PISICOLOGO-CRAS	NÃO	1,00	1,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
1674	ROSEMARY LEAL GUIMARAS	278.285.815-72	005-082	PROMOCAÇÃO SOCIAL	PISICOLOGO-CRAS	NÃO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1675	JACIARA BALBONO DOS S.	565.478.205-30	001-195	PROMOCAÇÃO SOCIAL	PISICOLOGO-CRAS	NÃO	0,00	1,00	7,30	8,30	CADASTRO RESERVA
1676	ANGELA MARIA MENESES SOUSA	629.669.525-04	002-420	PROMOCAÇÃO SOCIAL	PISICOLOGO-CRAS	NÃO	0,00	0,00	7,20	7,20	CADASTRO RESERVA
1677	ADELLY CAROLINE LARANJEIRA ALVES	074.820.165-38	001-205	PROMOCAÇÃO SOCIAL	PISICOLOGO-CRAS	NÃO	4,00	3,00	7,50	14,50	APROVADO
1678	DERALVINA CACHOIRA S. NETA	791.975.525-15	002-050	PROMOCAÇÃO SOCIAL	PISICOLOGO-CRAS	NÃO	1,00	1,00	7,20	10,20	CADASTRO RESERVA
1679	ADSON SILVA FRANCA	037.752.935-40	002-355	PROMOCAÇÃO SOCIAL	PISICOLOGO-CRAS	NÃO	0,00	1,00	7,10	8,10	CADASTRO RESERVA
1680	ISABELLA MORENO GAVA GREGORITTI	046.711.055-78	001-214	PROMOCAÇÃO SOCIAL	PISICOLOGO-CRAS	NÃO	0,00	1,00	7,10	8,10	CADASTRO RESERVA
1681	ELIVANICE MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA GUSMÃO	026.932.015-60	004-127	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
1682	NADJANE DA SILVA CARVALHO	803.956.515-49	002-273	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	6,00	0,00	7,50	13,50	APROVADO
1683	EDIANA DA SILVA SANTANA	046.434.225-21	004-089	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	6,00	0,00	7,25	13,25	CADASTRO RESERVA
1684	PAULO HENRIQUE SERAFIM DA SILVA NASCIMENT	074.874.135-60	002-424	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	6,00	0,00	7,15	13,15	CADASTRO RESERVA
1685	ADRIELE SANTOS GARCIA DO ESPIRITO SANTO	862.217.305-46	001-313	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	6,00	0,00	7,10	13,10	CADASTRO RESERVA
1686	MARCIA CERQUEIRA DE SOUZA	873.631.605-97	006-045	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	7,50	1,00	4,50	13,00	CADASTRO RESERVA
1687	PATRICILENE DE PAULA VIEIRA	950.075.785-20	004-166	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	6,50	1,00	5,50	13,00	CADASTRO RESERVA
1688	ROSINELI DE FIGUEIREDO DA HORA	005.717.045-22	001-305	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	5,50	0,00	7,30	13,00	CADASTRO RESERVA
1689	GEORGINA ATAÍDE DA CRUZ	399.490.015-87	001-192	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	6,00	1,00	5,50	12,50	CADASTRO RESERVA
1690	CLAUDINEIA SILVA CAIRES	003.332.895-10	002-367	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	6,50	0,00	5,50	12,00	CADASTRO RESERVA
1691	DENISE JESUS GABRIEL DOS REIS	828.431.555-68	002-452	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	4,50	0,00	7,50	12,00	CADASTRO RESERVA
1692	WASHINGTON LUIS ANUNCIACAO DE SOUSA	036.858.815-74	004-076	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	4,00	0,00	7,00	11,00	CADASTRO RESERVA
1693	LEIDIANE SANTOS DE JESUS	031.151.035-30	004-447	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	2,50	1,00	7,00	10,50	CADASTRO RESERVA
1694	ANDREA DE ALMEIDA TRINDADE ALMEIDA	630.056.705-20	004-095	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1695	JAMILY DA CONCEIÇÃO SILVA	073.575.395-47	004-343	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,50	2,00	7,50	10,00	CADASTRO RESERVA
1696	JOYCE SANTOS DA CRUZ	862.560.355-69	002-328	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	1,00	2,00	7,00	10,00	CADASTRO RESERVA
1697	AMANDA SACRAMENTO DE SOUZA	068.983.375-61	004-493	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
1698	FACIANA SANTANA DOS SANTOS	100.154.585-05	006-106	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	2,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
1699	IVONEIDE DOS SANTOS	004.529.805-34	006-030	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	1,50	0,00	7,50	9,00	CADASTRO RESERVA
1700	IOVECI LOUISE DAS NEVES PORTO	051.360.505-35	004-490	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	2,00	0,00	7,00	9,00	CADASTRO RESERVA
1701	ATILA GABRIEL MENEZES S. DE CARVALHO	860.301.395-09	003-092	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1702	JACILENE CONCEIÇÃO ROQUE	028.517.585-86	003-022	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1703	LUIZA SOUZA DE JESUS	061.921.525-94	004-128	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1704	MAYARA DE SOUZA SANTOS PEREIRA	062.734.055-57	005-039	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	1,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1705	SAHADYA BISPO DA SILVA	992.090.715-49	004-401	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1706	YAMINNA BORGES GUSMÃO	088.997.025-43	003-358	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	1,00	0,00	7,50	8,50	CADASTRO RESERVA
1707	PALOMA PURIFICACAO SANTOS	860.690.245-40	002-419	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	1,00	7,30	8,30	CADASTRO RESERVA
1708	AMANDA GOMES DOS SANTOS COSTA	044.797.785-78	004-425	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1709	ANA LEONICE CEZAR	495.340.505-63	004-072	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1710	BRUNA SANTOS DA SILVA	078.535.915-00	001-141	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1711	CAMILA SANTANA DOS SANTOS	078.923.185-93	004-489	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1712	FILIPE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	060.465.885-02	004-090	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1713	GRAZIELA ANGEL MEIRELES BAHIA	114.211.915-71	002-345	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1714	GUILHERME PEDRO DA SILVA	100.168.505-99	006-130	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1715	HELLEN CATARINA BATISTA DOS SANTOS	085.033.165-01	003-052	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1716	ISABELA VITORIA SANTOS SILVA	086.397.545-35	002-236	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1717	ITANA NASCIMENTO SIMÕES	012.519.465-00	006-031	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1718	MARISSA SILVA SANTOS	117.792.215-06	005-024	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1719	MARIA ISABEL ARAUJO DE ASSIS	279.469.165-15	004-400	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1720	PAULO VITOR DOS SANTOS E SANTOS	069.026.665-04	004-229	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1721	PEROLA VIEIRA DE ARAUJO	090.754.445-24	003-120	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1722	RAQUEL SANTOS DA SILVA	084.720.535-55	004-326	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1723	RAYLANE DE PAULA MORENO	119.494.415-98	002-261	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1724	REJANE CONCEIÇÃO ALMEIDA	030.109.075-08	002-266	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1725	ROSANGELA SANTANA DE SOUZA PEREIRA	829.423.235-15	003-383	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1726	ROSEANE DOS SANTOS	068.456.605-22	002-022	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1727	SHEILA BRITO GUIMARAS	378.943.268-79	001-045	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1728	STEFANNY DOS SANTOS E SANTOS	085.337.625-50	002-145	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1729	TAIS CRUZ COSTA	859.178.905-95	002-396	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1730	THAMIRES RODRIGUES SÁ BARRETO	086.349.225-88	004-115	PROMOCAÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1731											

1736	BIANCA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	084.061.785-23	001-264	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1737	CRISLAINE DOS SANTOS S. PEREIRA	104.648.545-80	002-384	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1738	DEISE CONCEIÇÃO VITOR DA SILVA	080.483.435-09	002-185	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1739	INGRID CAROLINE GOMES DE ALMEIDA	058.322.815-19	001-196	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	2,00	5,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1740	JOSSIMAR FERREIRA	041.758.095-97	002-095	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1741	JOYCE DA SILVA	101.649.345-29	002-466	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1742	LINDNES SANTOS SOUZA DA SILVA	067.528.955-62	004-371	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1743	MARIANA PIMENTEL CORREIA	028.935.525-79	004-396	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1744	RUTH GRAZIELLE CONCEIÇÃO DE BRITO	074.735.655-67	004-147	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1745	SIRLEIDE DE JESUS SANTOS	998.644.525-68	003-226	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1746	VERÔNICA LIMA DA SILVA	598.335.315-49	002-174	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1747	KAILANE THAIS SILVA DOS SANTOS	868.112.375-03	006-077	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1748	NATHALI CAMILI SILVA DA AMORIM	105.529.355-81	004-200	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1749	TAMIRES DE JESUS FERREIRA	086.624.855-29	004-164	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1750	OLIVIANA DA ENCARNAÇÃO SOUZA	030.108.295-23	005-129	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	5,00	5,00	CADASTRO RESERVA
1751	ROSALI SOUZA PEREIRA	364.904.235-53	002-393	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	0,00	0,00	4,00	4,00	CADASTRO RESERVA
1752	IVANILDA MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	494.424.145-34	002-106	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA BOLSA FAMILIA	NÃO	7,00	0,00	7,50	14,50	APROVADO
1753	LARISSA LAIANA NUNES PEREIRA	072.684.865-45	003-256	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA BOLSA FAMILIA	NÃO	0,00	3,00	7,00	10,00	CADASTRO RESERVA
1754	ELIZABETE GALVÃO DOS SANTOS	089.138.365-48	002-221	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA BOLSA FAMILIA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1755	EMANUELE OLIVEIRA SILVA	084.883.835-17	001-330	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA BOLSA FAMILIA	NÃO	0,00	1,00	5,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1756	ERIK PEREIRA DOS SANTOS	122.780.105-06	006-128	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA BOLSA FAMILIA	NÃO	0,00	0,00	6,00	6,00	CADASTRO RESERVA
1757	ROBERTO DOS SANTOS	925.289.215-15	004-431	PROMOÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	7,50	0,00	7,50	15,00	APROVADO
1758	ADEIDES NUNES DE SANTANA	032.924.405-13	003-049	PROMOÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	3,00	0,00	7,50	10,50	APROVADO
1759	MONICA SANTANA DA CONCEIÇÃO	039.424.095-26	004-132	PROMOÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	2,00	0,00	7,50	9,50	CADASTRO RESERVA
1760	CARINE DE JESUS CONCEIÇÃO	047.802.705-29	005-125	PROMOÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	1,50	0,00	7,50	9,00	CADASTRO RESERVA
1761	VANESSA DE JESUS CONCEIÇÃO	858.405.125-24	005-127	PROMOÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	3,50	0,00	5,25	8,75	CADASTRO RESERVA
1762	ROQUELINE MARIA DOS SANTOS	049.601.505-21	004-236	PROMOÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	2,50	0,00	6,00	8,50	CADASTRO RESERVA
1763	CRISTIANE SACRAMENTO DA SILVA	010.498.265-90	003-020	PROMOÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1764	EDILAN CONCEIÇÃO DA SILVA	101.743.945-19	002-386	PROMOÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1765	JONATAS AQUINO NONATO DOS SANTOS	104.595.625-25	001-175	PROMOÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1766	VALERIA DOS SANTOS	054.528.975-00	004-300	PROMOÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1767	JOSEANE DOS SANTOS	868.111.965-64	002-264	PROMOÇÃO SOCIAL	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1768	DILTON BAHIA PINTO NETO	047.232.805-02	004-438	PROMOÇÃO SOCIAL	VIGIA	NÃO	3,00	1,00	7,00	11,00	APROVADO
1769	JURANDIR DE SOUZA SANTOS	043.729.475-77	004-208	PROMOÇÃO SOCIAL	VIGIA	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	APROVADO
1770	MATHEUS SANTANA DE SOUZA	114.976.135-07	001-247	PROMOÇÃO SOCIAL	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1771	EDEN CHRISTIAN DOS SANTOS MIRANDA	085.239.665-48	004-391	PROMOÇÃO SOCIAL	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	CADASTRO RESERVA
1772	ADAILTON SOUZA DE ALMEIDA JUNIOR	980.117.905-87	004-222	PROMOÇÃO SOCIAL	VIGIA	NÃO	1,00	0,00	5,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1773	ALAN LUIS LIMA DA CONCEIÇÃO	820.205.665-91	001-153	PROMOÇÃO SOCIAL	VIGIA	NÃO	0,00	0,00	4,50	4,50	CADASTRO RESERVA
1774	JOSE EMILIO CARLOS DE SOUSA	515.317.985-00	004-043	SMTTI	FISCAL DE TRANSITO	NÃO	7,50	0,00	6,50	14,00	APROVADO
1775	MIGUEL RAIMUNDO MONTEIRO DE JESUS	354.621.755-15	001-083	SMTTI	FISCAL DE TRANSITO	NÃO	7,50	0,00	6,50	14,00	APROVADO
1776	JAMERSON OLIVEIRA BASTOS	056.580.105-86	002-467	SMTTI	FISCAL DE TRANSITO	NÃO	2,00	0,00	7,40	9,40	APROVADO
1777	IAGO REIS RAMOS	860.174.475-30	004-429	SMTTI	FISCAL DE TRANSITO	NÃO	2,00	0,00	7,25	9,25	APROVADO
1778	LUIS ANTÔNIO SILVA CONCEIÇÃO	040.735.245-77	002-465	SMTTI	FISCAL DE TRANSITO	NÃO	3,00	0,00	6,00	9,00	CADASTRO RESERVA
1779	REINALDO SANTANA BENTO	076.583.915-65	004-255	SMTTI	FISCAL DE TRANSITO	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	CADASTRO RESERVA
1780	IARA CAROLINE DOS SANTOS	790.105.395-04	005-046	TURISMO	GUIA TURISTICO	NÃO	1,00	1,00	7,50	9,50	APROVADO
1781	NICOLY VALESCA VIEIRA DAMASCENA SALES	854.231.225-20	006-108	TURISMO	GUIA TURISTICO	NÃO	0,50	0,00	7,50	8,00	APROVADO
1782	JULIO CESAR SILVA MARQUES	860.183.625-97	002-268	TURISMO	GUIA TURISTICO	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA
1783	ROSEVAL MENDES PEREIRA	830.098.505-06	002-062	TURISMO	SALVA-VIDAS	NÃO	4,50	1,00	7,50	13,00	APROVADO
1784	IRISMAR SANTOS DA CUNHA	013.284.355-20	006-141	TURISMO	SALVA-VIDAS	NÃO	3,00	1,00	7,50	11,50	APROVADO
1785	ALEXMAR CASTRO CONCEIÇÃO FILHO	113.307.655-67	001-216	TURISMO	SALVA-VIDAS	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	APROVADO
1786	IRIS CAMILLY SANTOS ROCHA	078.024.705-50	001-080	TURISMO	TURISMOLOGO	NÃO	0,00	1,00	7,50	8,50	APROVADO
1787	JAIMARA DAS GRAÇAS PEREIRA CAVALCANTE BAF	781.600.305-88	006-135	TURISMO	TURISMOLOGO	NÃO	0,00	0,50	7,50	8,00	CADASTRO RESERVA
1788	MATHEUS GUIMARÃES FONTES	059.554.075-96	001-288	TURISMO	TURISMOLOGO	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	CADASTRO RESERVA

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2025
José Elias Virgens Oliveira
Prefeito de Itaparica - BA

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

EDITAL (LISTA PRELIMINAR DE RESULTADO COORDENADORES Nº 01/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 13.882.949/0001-04



PUBLICAÇÃO COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Itaparica, torna público para conhecimento dos interessados a publicação complementar ao Edital n.º 001/2025, publicado em 20 de janeiro de 2025, no Diário Oficial nº 1097, referente ao: Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, através do regime de contratação temporária para preenchimento de vagas existentes do quadro de pessoal da Prefeitura de Itaparica.

"Informamos que o atraso na publicação dos resultados dos Coordenadores de Área da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO do processo seletivo nº 01/2025, foi decorrente de um erro técnico no sistema de publicação, o que impediu a divulgação dentro do prazo estabelecido. Com o intuito de assegurar que os candidatos não sejam prejudicados e para o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital de nº 01/2025, será aberto um prazo de 1 (um) dia para interposição de recursos. Reafirmamos, assim, o compromisso com a transparência e a devida condução do processo seletivo."

Obs.1: A interposição de recurso ocorrerá dia **21/02/2025 das 08 às 17h** na Sede da Prefeitura Municipal de Itaparica.

Obs.2: O resultado dos recursos para esse cargo e homologação final será publicado no Diário Oficial do Município no dia **24/02/2025**.

Anexo XIV – LISTA PROVISÓRIA DE RESULTADO.

ANEXO XIV

LISTA PROVISÓRIA DE RESULTADO

DADOS CADASTRAIS							AVALIAÇÃO				
ORD	CANDIDATO	CPF	Nº INSCRIÇÃO	SECRETARIA	FUNÇÃO	PeD	ESPERIE.	TÍTULO	ENTREV.	TOTAL	RESULTADO
1	SAMUEL DOS SANTOS	053.012.045-30	004-409	INFRAESTRUTURA	COORDENADOR DE ÁREA	NÃO	5,00	0,00	7,50	12,50	
2	AUGUSTO PEDRO DA ENCARNAÇÃO FILHO	508.081.175-72	003-187	INFRAESTRUTURA	COORDENADOR DE ÁREA	NÃO	7,50	0,00	5,00	12,50	
3	EDSON PACHECO DOS SANTOS	494.376.745-15	006-158	INFRAESTRUTURA	COORDENADOR DE ÁREA	NÃO	4,00	0,00	7,50	11,50	
4	ERIONAI DE PAULA SILVA	858.094.095-80	004-389	INFRAESTRUTURA	COORDENADOR DE ÁREA	NÃO	2,50	0,00	7,50	10,00	
5	TATIANA XAVIER GALRÃO	787.017.085-20	002-054	INFRAESTRUTURA	COORDENADOR DE ÁREA	NÃO	2,50	0,00	7,25	9,75	
6	LUIZ CARLOS COSTA SANTOS	143.124.685-91	002-019	INFRAESTRUTURA	COORDENADOR DE ÁREA	NÃO	3,00	0,00	6,50	9,50	
7	EDSON DANIEL DE CASTRO	825.986.065-15	003-239	INFRAESTRUTURA	COORDENADOR DE ÁREA	NÃO	3,00	0,00	6,00	9,00	
8	LENO GOMES DA CONCEIÇÃO	066.686.785-21	001-299	INFRAESTRUTURA	COORDENADOR DE ÁREA	NÃO	2,50	0,00	5,00	7,50	
9	EDINANDO SILVA JUNIOR	086.302.135-23	002-265	INFRAESTRUTURA	COORDENADOR DE ÁREA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	
10	PAULO RICARDO VILAS BOAS DA SILVA	801.348.665-68	002-329	INFRAESTRUTURA	COORDENADOR DE ÁREA	NÃO	0,00	0,00	7,50	7,50	
11	WILSON DE JESUS NUNES JUNIOR	067.203.815-39	002-223	INFRAESTRUTURA	COORDENADOR DE ÁREA	NÃO	0,00	0,00	7,00	7,00	
12	JOSÉ ILLYDIO DOS SANTOS NETO	670.819.675-15	004-003	INFRAESTRUTURA	COORDENADOR DE ÁREA	NÃO	0,00	0,00	6,50	6,50	

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2025

José Elias Virgens Oliveira
Prefeito de Itaparica - BA

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

EDITAL (RESULTADO DO RECURSO Nº 01/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 13.882.949/0001-04



PUBLICAÇÃO COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Itaparica, torna público para conhecimento dos interessados a publicação complementar ao Edital n.º 001/2025, publicado em 20 de janeiro de 2025, no Diário Oficial nº 1097, referente ao: Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, através do regime de contratação temporária para preenchimento de vagas existentes do quadro de pessoal da Prefeitura de Itaparica.

Considerando o cronograma estabelecido na publicação no Diário Oficial do dia 10 de fevereiro, edição de nº 1112 em seu Anexo I, seguem anexados os seguintes documentos:

Anexo XVI – RESULTADO DO RECURSO.

ANEXO XVI

RESULTADO DO RECURSO

DADOS CADASTRAIS

ORD	CANDIDATO	CPF	Nº INSCRIÇÃO	SECRETARIA	FUNÇÃO	PcD	RESULTADO
1	CRISTIAN DAVID FRITZ	822.597.715-72	001-186	PROMOÇÃO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL-CRAS	NÃO	INDEFERIDO
2	ALEXSANDRA OLIVEIRA CONCEIÇÃO	821.313.95-20	002-260	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	INDEFERIDO
3	CLEIDE LIMA CONCEIÇÃO	064.202.415-45	004-005	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	INDEFERIDO
4	FRANCIANE CESAR BORGES	861.422.825-24	005-134	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	INDEFERIDO
5	JOÁS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	21.217.167-42	003-322	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	INDEFERIDO
6	LIZANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	049.913.195-22	001-169	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	INDEFERIDO
7	MARCIA SANTOS PAULA NASCIMENTO	978.187.395-72	003-260	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	DEFERIDO
8	ADRIANA NASCIMENTO SACRAMENTO	820.140.195-68	001-059	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
9	ANA CAROLINA BISPO DOS SANTOS	064.210.105-12	002-147	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
10	CLARA ELIS SACRAMENTO DA CRUZ	099.599.485-44	001-120	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
11	EDILENE JULIAO DO SACRAMENTO	046.401.555-30	001-123	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
12	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	084.152.815-28	002-039	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
13	HILDE JANE OLIVEIRA DE PAULA	077.644.715-77	002-479	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
14	JANAYNA FRANCISCA DOS SANTOS	011.803.995-44	005-092	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
15	JOZIEL FRANCISCO DA SILVA FILHO	111.152.605-29	003-368	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
16	JUCIANE FERREIRA DOS SANTOS	076.692685-06	006-002	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
17	MARIANA DOS SANTOS SÁ	106.036.745-93	003-087	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
18	MARILU ALVES DA CONCEIÇÃO GALVAO	009.491.175-44	001-112	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
19	NATALIA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE LIMA	073.687.905-64	002-010	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
20	RENATA SALLES COSTA	029.922.375-23	003-007	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
21	ROSE DE SATANA	858.405.015-90	006-007	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
22	ROSANA CALMON CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	809.930.605-87	001-005	PROMOÇÃO SOCIAL	AUX. GESTÃO BOLSA FAMILIA	NÃO	INDEFERIDO
23	ANA CLAUDIA DA ANUCIAÇÃO PEREIRA	011.031.925-74	006-124	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	INDEFERIDO
24	JANICE DA SILVA OLIVEIRA	700.226.235-15	002-199	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	INDEFERIDO
25	KARLA PATRICIA NASCIMENTO DA SILVA	794.231.325-53	004-397	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	INDEFERIDO
26	MARIA DO CARMO SANTOS DA PAIXÃO	041.597.275-22	001-100	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	INDEFERIDO
27	ANA CLAUDIA TAVARES SILVA GOMES	823.981.515-49	004-187	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	INDEFERIDO
28	ANADIR ANTONIA DOS SANTOS	353.807.805-04	001-086	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	INDEFERIDO
29	CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	936.378.535-15	001-060	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	INDEFERIDO
30	DANIELA ANDRAE PIMENTEL	026.085.445-09	002-035	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	INDEFERIDO
31	ELIANA SANTANA	971.656.975-00	005-037	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	INDEFERIDO
32	ROSENILDA SACRAMENTO DOS ANJOS	014.437.915-55	002-325	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	INDEFERIDO
33	ZURNEIDE NTONIA DOS SANTOS	977.401.795-15	003-048	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	INDEFERIDO
34	AUGUSTO CESAR PINTO DE OLIVEIRA	396.124.305-00	004-038	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NÃO	INDEFERIDO
35	JAIANE REIS SILVA	123.951.425-57	004-243	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NÃO	INDEFERIDO
36	JULIO CESAR OLIVEIRA CASAES	045.969.855-96	005-015	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NÃO	INDEFERIDO
37	MARIA DO ROSÁRIO G. SUZART	643.760.955-91	004-088	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NÃO	INDEFERIDO
38	ANA PAULA BARBOSA GUIZZARDI	339.411.528-07	003-139	EDUCAÇÃO	ENGENHARIA CIVIL	NÃO	INDEFERIDO
39	VINICIUS PRAZERES VASCONCELOS	082.047.175-55	004-086	EDUCAÇÃO	ENGENHEIRO ELETRICO	NÃO	DEFERIDO
40	EDSON ROSA DO SACRAMENTO	009.242.955-62	001-239	INFRAESTRUTURA	FISCAL DE OBRAS	NÃO	INDEFERIDO
41	NICOLY VALESCA VIEIRA DAMASCENA SALES	854.231.225-20	006-108	TURISMO	GUIA TURISTICO	NÃO	INDEFERIDO
42	ANDRE LUIS NASCIMENTO ALCANTARA	100.013.165-32	002-248	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	INDEFERIDO
43	BRENDA EMILY APOSTOLO SACRAMENTO	086.659.525-27	001-025	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	INDEFERIDO
44	ESDRAS DOS SANTOS ROSA	109.555.645-22	006-060	EDUCAÇÃO	MONITOR DE INFORMATICA	NÃO	INDEFERIDO
45	LEAN DIAS RIBEIRO	026.125.575-47	004-209	EDUCAÇÃO	MONITOR DE INFORMATICA	NÃO	INDEFERIDO
46	LEONARDO WILLIAN SANTOS E SANTOS	083.050.685-36	006-026	EDUCAÇÃO	MONITOR DE INFORMATICA	NÃO	INDEFERIDO
47	BARBARA JACIARA DA SILVA	899.459.055-20	002-211	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NÃO	INDEFERIDO
48	LUAN DANIEL DE PAULA SANTOS	086.798.205.55	001-154	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NÃO	INDEFERIDO
49	MONICA GONÇALVES PITTA	483.301.325-87	002-205	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NÃO	INDEFERIDO
50	JUTAY JOSE DOS SANTOS	020.486.925-08	003-116	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NÃO	INDEFERIDO

51	PABLO ENRICO SANTOS DE SOUZA	084.103.285-15	003-321	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NÃO	INDEFERIDO
52	REINIVALDO RIBEIRO DA SILVA	455.897.205-91	004-191	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NÃO	INDEFERIDO
53	ROMÁRIO MARQUES DA HORA JÚNIOR	084.855.395-08	001-155	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NÃO	INDEFERIDO
54	EDUARDO SILVA RODRIGUES	886.228.195-15	004-263	EDUCAÇÃO	MOTORISTA D	NÃO	DEFERIDO
55	LUIS CLAUDIO ASSIS DOS SANTOS	811.606.825-34	004-238	EDUCAÇÃO	PEDREIRO	NÃO	INDEFERIDO
56	CRISPIM GONÇALVES DOS SANTOS	743.927.435-00	003-341	EDUCAÇÃO	PINTOR	NÃO	INDEFERIDO
57	ADEMIR SANTOS DA SILVA	346.010.235-72	001-028	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	INDEFERIDO
58	ANTONIO CARLOS GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR	106.448.505-74	005-020	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	INDEFERIDO
59	CARLOS DEMETRIO DOS REIS	028.302.335-06	002-276	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	INDEFERIDO
60	EDILSON MARINHO SANTANA	483.270.505-91	001-002	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	INDEFERIDO
61	FÁBIO DOS SANTOS	020.174.735-96	003-082	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	INDEFERIDO
62	FRANCISCO AVELINO DOS SANTOS	069.231.795-30	006-103	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	INDEFERIDO
63	LOURIVAL RODRIGUS DE OLIVEIRA	497.833.515-91	004-121	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	DEFERIDO
64	MAIANE DE SOUZA LIMA	065.255.025-86	002-133	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	DEFERIDO
65	MÁRIA FÁBIANA BISPO	066.166.215-29	001-007	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	INDEFERIDO
66	RAYANE DA CRUZ COUTO DOS SANTOS	103.875.175-61	006-044	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	INDEFERIDO
67	RONIVALDO COSTA MARQUES	001.373.185-88	005-054	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	INDEFERIDO
68	SERGIO NONATO DOS SANTOS	073.094.785-84	004-114	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	INDEFERIDO
69	WELLINGTON GUEDES AS BARRETO	017.078.135-66	002-186	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	INDEFERIDO
70	IONE CRISTINA PIRES DE SOUZA	859.120.975-36	004-261	EDUCAÇÃO	PROF. INGLÊS	NÃO	INDEFERIDO
71	JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA	188.255.674-72	006-048	EDUCAÇÃO	PROF. INGLÊS	NÃO	DEFERIDO
72	TAILANE DE CARVALHO SILVA	035.244.825-38	002-053	EDUCAÇÃO	PROF. INGLÊS	NÃO	DEFERIDO
73	CREMILDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	007.565.025-86	005-056	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	INDEFERIDO
74	ELIANA BORGES DOS SANTOS	078.596.245-08	006-105	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	DEFERIDO
75	MÁRIO JORGE BOMFIM URBANO	229.435.285-87	004-373	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	INDEFERIDO
76	MARTA SILVA CAVALCANTE	494.450.575-20	004-096	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	INDEFERIDO
77	ANEZIA TEIXEIRA DE CAMPOS	812.631.475-34	002-275	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	INDEFERIDO
78	FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS	029.511.415-05	001-012	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	DEFERIDO
79	JOSE EMANUEL DE SANTANA	498.710.725-20	006-074	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	DEFERIDO
80	MARLEIDE DOS SANTOS	642.199.765-15	002-176	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	INDEFERIDO
81	ROSANGELA COSTA DOS SANTOS	956.241.635-68	001-199	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	DEFERIDO
82	CARLA GOMES DA SILVA	085.526.105-66	003-189	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO	INDEFERIDO
83	EDLISE SILVA DE LIMA	013.156.265-78	004-004	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO	DEFERIDO
84	EDVALDO CARVALHO SANTANA	514.301.695-91	003-038	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO	DEFERIDO
85	GABRIELE CARVALHO DA SILVA	094.886.515-63	003-170	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	NÃO	INDEFERIDO
86	GLEIDE PAULA SANTOS	545.013.425-87	006-046	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NÃO	DEFERIDO
87	RODRENILDES SANTANA BORGES	964.789.845-15	005-026	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NÃO	DEFERIDO
88	ROSALICE SANTOS SAMPAIO	784.481.745-34	004-496	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NÃO	INDEFERIDO
89	ARATANI SANTANA CONCEIÇÃO	483.285.105-53	002-085	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	DEFERIDO
90	CARLOS ANTONIO VILARINHO DO CARMO	354.000.055-00	004-035	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	INDEFERIDO
91	ELANE OLIVEIRA DOS ANJOS SANTOS	915.824.745-91	003-214	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	INDEFERIDO
92	IVONEIDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	012.251.735-07	003-131	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	INDEFERIDO
93	MICHELLE REGINA DA SILVA SANTOS	074.123.135-25	005-012	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	INDEFERIDO
94	RICARDO DIAS MILITÃO	793.365.315-49	002-084	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	DEFERIDO
95	RITA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA	330.817.195-34	006-027	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	DEFERIDO
96	SAFIRA TEIXEIRA BATISTA	025.175.325-59	003-118	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	INDEFERIDO
97	VILMA LÚCIA FREITAS DA PAIXÃO	397.146.835-72	004-345	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	INDEFERIDO
98	ANA CLÁUDIA SANTOS DA SILVA	633.571.605-44	004-249	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
99	ANA RITA SANTANA DOS SANTOS	483.299.595-20	005-025	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
100	CAMILA DA SILVA BOMFIM	026.613.455-66	002-077	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
101	CANDELARIA GUSMÃO PEREIRA BORGES	396.119.225-15	004-159	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
102	CARMEN CLÁUDIA SILVA DOS ANJOS	046.685.735-74	006-107	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
103	CLAUDIA DE PINHO LIMA	445.894.095-34	006-134	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
104	CLEDNEIA MARIA RIBEIRO MOREIRA	856.263.925-72	005-045	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
105	DILCEIA BENTO DOS SANTOS	010.093.985-63	003-162	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
106	EDILENE SANTOS SILVA	646.616.365-20	002-187	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
107	EDIMAR SILVA CAMPOS	038.557.975-60	003-036	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
108	ELIENE SANTOS SILVA	947.225.596-91	005-141	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
109	ELIZABETE CRISTINA DO CARMO SILVA SOUZA	836.758.685-91	006-037	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
110	EUNICE DEOCLÁDIA DE OLIVEIRA	037.496.465-38	004-212	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
111	EUNICE NASCIMENTO NEVES ALVES	779.992.825-53	002-027	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
112	FRANCIELE BOMFIM NASCIMENTO SANTOS	066.418.825-78	003-074	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
113	GEISIANE BENTO DOS SANTOS	049.501.245-95	004-217	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
114	IVETE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	029.448.305-54	002-256	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
115	IZA MARIA SILVA CARDOSO	435.501.185-20	006-089	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
116	JACIMEIRE SAMPAIO SOUZA	432.074.725-91	004-061	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
117	JASENICI BENTO DOS SANTOS	009.415.585-25	003-161	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
118	JOANA DOS SANTOS	874.050.675-49	001-097	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
119	JOSEANE LOPES SANTOS	350.440.908-83	001-017	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
120	JOSIANE DA SILVA MACIEL ANDRADE	023.316.255-06	003-125	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
121	JUCIMARY ALVES DA COSTA	435.561.085-34	002-486	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
122	LUCIENE CONCEIÇÃO SANTOS DOS REIS	010.161.815-82	002-281	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
123	MARIZA OLIVEIRA DOS SANTOS DE JESUS	630.052.125-72	002-157	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
124	MARVANIA SANTOS GALVÃO	017.853.345-90	005-078	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
125	NAIANE DIAS MARQUES DOS SANTOS	073.536.675-02	002-063	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
126	PRISCILA DE PAULA SANTOS CASTRO	057.066.575-21	004-010	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
127	RAILDA SILVA PEREIRA	015.944.145-56	002-144	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
128	RAILZA MACIEL GONÇALVES	487.102.025-87	004-065	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
129	RAIMUNDA ROSANA SANTOS PEREIRA	947.709.485-49	002-072	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	DEFERIDO

130	RENILZA SACRAMENTO NETO	514.464.135-00	004-101	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
131	ROSEMAR DA SILVA LARANJEIRA	810.784.985-04	004-156	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
132	ROSINALVA TOSTA DE ANDRADE	495.323.165-15	006-159	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
133	ROZANA BATISTA SANTOS DE JESUS	924.250.705-91	004-305	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
134	SANDRA VIEIRA DAMASCENO	806.706.525-04	006-109	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
135	SOLANGE UZEDA SANTOS SANTANA	006.090.535-23	001-267	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
136	TAINA NASCIMENTO DE LIMA	859.124.315-33	005-019	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
137	TAINAN FERREIRA SACRAMENTO CHAGAS	057.697.565-60	004-211	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
138	THAIS GLEIDY BRITO DE LIMA	822.510.885-04	002-105	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
139	VALDECI FREITAS DE JESUS	023.186.005-62	006-164	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
140	VALDILENE ISIDORIA DA CUNHA	641.398.405-87	004-063	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
141	EMILY AISHA P. DE SOUZA DOS SANTOS	064.458.585-46	004-352	EDUCAÇÃO	PSICOLOGO	NÃO	INDEFERIDO
142	FERNANDA SANTANA NUNES DE JESUS	017.693.685-82	001-228	EDUCAÇÃO	PSICOPEDAGOGO	NÃO	DEFERIDO
143	MARIA LUCIA GONÇALVES DA SILVA	461.135.415-68	005-077	EDUCAÇÃO	PSICOPEDAGOGO	NÃO	INDEFERIDO
144	ADRIELE SANTOS GARCIA DO ESPIRITO SANTO	862.217.305-46	001-313	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	DEFERIDO
145	PAULO HENRIQUE SERAFIM DA SILVA NASCIMENT	074.874.135-60	002-424	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	DEFERIDO
146	STEFANNY DOS SANTOS E SANTOS	085.337.625-50	002-145	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	INDEFERIDO
147	ADRIELLE TRINDADE MENDES	068.169.465-37	004-427	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
148	ADSON DO ESPIRITO SANTO PEREIRA	038.199.615-85	003-394	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	SIM	INDEFERIDO
149	ENILA CEDRO LIMA	034.385.065-64	003-008	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
150	FABIOLA DOS SANTOS DE JESUS	051-479-920-02	003-313	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
151	FELIPE DOS SANTOS BORGES	084.913.685-74	002-289	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
152	GRAZIELE DOS SANTOS PIRES	109.600.785-17	002-346	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
153	ISABEL REIS SACRAMENTO	028.304.355-59	006-078	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
154	IZAMIR NASCIMENTO DA SILVA	078.261475-22	001-187	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
155	JOANA DOS SANTOS DE CARVALHO	054.633.685-03	001-044	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
156	LIVIA SANTOS DA CONCEIÇÃO	065.106.185-75	006-001	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
157	LUCAS DOS SANTOS	861.282.095-21	003-080	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
158	LUCIDALVA DOS SANTOS REIS	042.110.345-02	002-278	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
159	MAIANE OLIVEIRA SANTA RITA	085.745.165-03	004-168	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
160	MARCIA OLIVEIRA CONCEIÇÃO	008.266.885-00	005-075	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	DEFERIDO
161	MARIA DA GLÓRIA LIMA	435.507.035-20	005-104	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	DEFERIDO
162	MARIA SANTOS NASCIMENTO ROQUE	051.032.635-80	003-181	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
163	MARTA CRISTINA CARNEIRO DOS REIS	907.792.075-72	006-166	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
164	MIRIAN MARIA JESUS DOS SANTOS	025.009.995-05	001-333	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
165	MONICA DA CONCEIÇÃO	021.367.425-18	006-118	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	DEFERIDO
166	NANCI MARIA SANTOS DE LIMA	072.759.625-00	004-312	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
167	NAYARA CRISTINE LIMA VALVERDE	084.869.275-60	002-152	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
168	RAIANE OLIVEIRA SANTA RITA	094.574.795-05	004-170	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
169	ROSENGELA SOUZA BORGES	508.454.705-15	004-014	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
170	ROSEMARY CONCEIÇÃO MASCARENHAS	070.160.285-69	006-056	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	DEFERIDO
171	TAISE OLIVEIRA GALIZA	033.038.905-01	001-182	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
172	TAUANE PIRES DE DEUS	117.401.075-43	001-218	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
173	TEIUMA BENTO PINTO	646.589.965-53	001-139	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	DEFERIDO
174	VERENA ALVES DA HORA NASCIMENTO	070.822.515-21	002-011	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	DEFERIDO
175	ADSON COSTA DOS SANTOS	091.306.425-40	003-027	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
176	ALEX CARVALHO DO NASCIMENTO	005.351.315-00	006-039	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
177	ALEXSANDRO DE JESUS ROQUE	049.453.935-67	001-003	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	DEFERIDO
178	ANDERSON DALTRO RAMOS	835.102.655-72	002-305	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	DEFERIDO
179	BRUNO BASTOS SILVA	062.761.105-23	002-320	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
180	CID SOUZA COUTO	483.266.075-68	003-015	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
181	CLAUDIO GONDIM DOS SANTOS	957.648.795-51	002-247	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
182	DANIEL GOMES DOS SANTOS	009.196.005-30	005-061	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
183	DIMISON FERREIRA DOS SANTOS	035.066.805-10	003-067	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
184	EDUARDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR	046.345.545-26	004-033	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
185	ENZO FELIPE CAETANO SANTOS	084.441.565-07	003-185	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
186	FABRICIO SANTOS	062.051.655-03	003-317	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	DEFERIDO
187	GEORGE ARAUJO DDA SILVA	788.593.105-63	003-098	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	DEFERIDO
188	GILSON MIRANDA DOS SANTOS	598.334.675-04	003-235	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
189	JAKCINALDO FERREIRA LIMA	043.090.635-86	001-004	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	DEFERIDO
190	JIVANILDO DO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	005.393.125-41	006-050	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
191	JORGE ANDERSON BATISTA DE SANATA	864.282.565-09	003-350	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
192	LEANDRO DOS SANTOS CARVALHO	060.307.965-26	004-091	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	DEFERIDO
193	LEANDRO NASCIMENTO CASTRO	049.219.715-60	006-142	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
194	LUIGO DOS SANTOS	099.138.955-70	001-098	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
195	LUIZ OLVADO DO SACRAMENTO	251.328.815-72	005-013	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
196	MARCELO ROQUE	938.540.305-25	003-010	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
197	MARCIO ALOIZIO CARNEIRO DOS REIS	907.742.135-15	003-097	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
198	MARCOS MONTEIRO DE JESUS	018.879.945-13	006-137	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
199	ROZANILTON CARDOSO DO SACRAMENTO	034.433.015-09	003-148	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
200	TAINAN NASCIMENTO DOS SANTOS	070.035.995-89	001-132	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2025

José Elias Virgens Oliveira

Prefeito de Itaparica - BA

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -

Telefone: (71) 3631-3192

PUBLICAÇÃO COMPLEMENTAR AO EDITAL (Nº 01/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 13.882.949/0001-04



PUBLICAÇÃO COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Itaparica, torna público para conhecimento dos interessados a publicação complementar ao Edital n.º 001/2025, publicado em 20 de janeiro de 2025, no Diário Oficial nº 1097, referente ao: Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, através do regime de contratação temporária para preenchimento de vagas existentes do quadro de pessoal da Prefeitura de Itaparica.

Considerando o cronograma estabelecido na publicação no Diário Oficial do dia 10 de fevereiro, edição de nº 1112 em seu Anexo I, seguem anexados os seguintes documentos:

Anexo XVI – RESULTADO DO RECURSO.

ANEXO XVI

RESULTADO DO RECURSO

DADOS CADASTRAIS

ORD	CANDIDATO	CPF	Nº INSCRIÇÃO	SECRETARIA	FUNÇÃO	PcD	RESULTADO
1	CRISTIAN DAVID FRITZ	822.597.715-72	001-186	PROMOÇÃO SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL-CRAS	NÃO	INDEFERIDO
2	ALEXSANDRA OLIVEIRA CONCEIÇÃO	821.313.95-20	002-260	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	INDEFERIDO
3	CLEIDE LIMA CONCEIÇÃO	064.202.415-45	004-005	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	INDEFERIDO
4	FRANCIANE CESAR BORGES	861.422.825-24	005-134	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	INDEFERIDO
5	JOÁS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	21.217.167-42	003-322	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	INDEFERIDO
6	LIZANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	049.913.195-22	001-169	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	INDEFERIDO
7	MARCIA SANTOS PAULA NASCIMENTO	978.187.395-72	003-260	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE CLASSE	NÃO	DEFERIDO
8	ADRIANA NASCIMENTO SACRAMENTO	820.140.195-68	001-059	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
9	ANA CAROLINA BISPO DOS SANTOS	064.210.105-12	002-147	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
10	CLARA ELIS SACRAMENTO DA CRUZ	099.599.485-44	001-120	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
11	EDILENE JULIAO DO SACRAMENTO	046.401.555-30	001-123	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
12	ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	084.152.815-28	002-039	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
13	HILDE JANE OLIVEIRA DE PAULA	077.644.715-77	002-479	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
14	JANAYNA FRANCISCA DOS SANTOS	011.803.995-44	005-092	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
15	JOZIEL FRANCISCO DA SILVA FILHO	111.152.605-29	003-368	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
16	JUCIANE FERREIRA DOS SANTOS	076.692685-06	006-002	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
17	MARIANA DOS SANTOS SA	106.036.745-93	003-087	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
18	MARILU ALVES DA CONCEIÇÃO GALVAO	009.491.175-44	001-112	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
19	NATALIA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE LIMA	073.687.905-64	002-010	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
20	RENATA SALLES COSTA	029.922.375-23	003-007	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
21	ROSE DE SATANA	858.405.015-90	006-007	EDUCAÇÃO	ATENDENTE DE DES. INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
22	ROSANA CALMON CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	809.930.605-87	001-005	PROMOÇÃO SOCIAL	AUX. GESTÃO BOLSA FAMILIA	NÃO	INDEFERIDO
23	ANA CLAUDIA DA ANUCIAÇÃO PEREIRA	011.031.925-74	006-124	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	INDEFERIDO
24	JANICE DA SILVA OLIVEIRA	700.226.235-15	002-199	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	INDEFERIDO
25	KARLA PATRICIA NASCIMENTO DA SILVA	794.231.325-53	004-397	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	INDEFERIDO
26	MARIA DO CARMO SANTOS DA PAIXÃO	041.597.275-22	001-100	EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE COZINHA	NÃO	INDEFERIDO
27	ANA CLAUDIA TAVARES SILVA GOMES	823.981.515-49	004-187	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	INDEFERIDO
28	ANADIR ANTONIA DOS SANTOS	353.807.805-04	001-086	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	INDEFERIDO
29	CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	936.378.535-15	001-060	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	INDEFERIDO
30	DANIELA ANDRAE PIMENTEL	026.085.445-09	002-035	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	INDEFERIDO
31	ELIANA SANTANA	971.656.975-00	005-037	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	INDEFERIDO
32	ROSENILDA SACRAMENTO DOS ANJOS	014.437.915-55	002-325	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	INDEFERIDO
33	ZURNEIDE NTONIA DOS SANTOS	977.401.795-15	003-048	EDUCAÇÃO	COZINHEIRA ESCOLAR	NÃO	INDEFERIDO
34	AUGUSTO CESAR PINTO DE OLIVEIRA	396.124.305-00	004-038	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NÃO	INDEFERIDO
35	JAIANE REIS SILVA	123.951.425-57	004-243	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NÃO	INDEFERIDO
36	JULIO CESAR OLIVEIRA CASAES	045.969.855-96	005-015	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NÃO	INDEFERIDO
37	MARIA DO ROSÁRIO G. SUZART	643.760.955-91	004-088	PROMOÇÃO SOCIAL	DIGITADOR BOLSA FAMILIA	NÃO	INDEFERIDO
38	ANA PAULA BARBOSA GUIZZARDI	339.411.528-07	003-139	EDUCAÇÃO	ENGENHARIA CIVIL	NÃO	INDEFERIDO
39	VINICIUS PRAZERES VASCONCELOS	082.047.175-55	004-086	EDUCAÇÃO	ENGENHEIRO ELETRICO	NÃO	DEFERIDO
40	EDSON ROSA DO SACRAMENTO	009.242.955-62	001-239	INFRAESTRUTURA	FISCAL DE OBRAS	NÃO	INDEFERIDO
41	NICOLY VALESCA VIEIRA DAMASCENA SALES	854.231.225-20	006-108	TURISMO	GUIA TURISTICO	NÃO	INDEFERIDO
42	ANDRE LUIS NASCIMENTO ALCANTARA	100.013.165-32	002-248	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	INDEFERIDO
43	BRENDA EMILY APOSTOLO SACRAMENTO	086.659.525-27	001-025	EDUCAÇÃO	MEDIADOR	NÃO	INDEFERIDO
44	ESDRAS DOS SANTOS ROSA	109.555.645-22	006-060	EDUCAÇÃO	MONITOR DE INFORMATICA	NÃO	INDEFERIDO
45	LEAN DIAS RIBEIRO	026.125.575-47	004-209	EDUCAÇÃO	MONITOR DE INFORMATICA	NÃO	INDEFERIDO
46	LEONARDO WILLIAN SANTOS E SANTOS	083.050.685-36	006-026	EDUCAÇÃO	MONITOR DE INFORMATICA	NÃO	INDEFERIDO
47	BARBARA JACIARA DA SILVA	899.459.055-20	002-211	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NÃO	INDEFERIDO
48	LUAN DANIEL DE PAULA SANTOS	086.798.205.55	001-154	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NÃO	INDEFERIDO
49	MONICA GONÇALVES PITTA	483.301.325-87	002-205	EDUCAÇÃO	MONITOR DE ONIBUS	NÃO	INDEFERIDO
50	JUTAY JOSE DOS SANTOS	020.486.925-08	003-116	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NÃO	INDEFERIDO

51	PABLO ENRICO SANTOS DE SOUZA	084.103.285-15	003-321	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NÃO	INDEFERIDO
52	REINIVALDO RIBEIRO DA SILVA	455.897.205-91	004-191	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NÃO	INDEFERIDO
53	ROMÁRIO MARQUES DA HORA JUNIOR	084.855.395-08	001-155	EDUCAÇÃO	MOTORISTA B	NÃO	INDEFERIDO
54	EDUARDO SILVA RODRIGUES	886.228.195-15	004-263	EDUCAÇÃO	MOTORISTA D	NÃO	DEFERIDO
55	LUIS CLAUDIO ASSIS DOS SANTOS	811.606.825-34	004-238	EDUCAÇÃO	PEDREIRO	NÃO	INDEFERIDO
56	CRISPIM GONÇALVES DOS SANTOS	743.927.435-00	003-341	EDUCAÇÃO	PINTOR	NÃO	INDEFERIDO
57	ADEMIR SANTOS DA SILVA	346.010.235-72	001-028	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	INDEFERIDO
58	ANTONIO CARLOS GONÇALVES DA SILVA JUNIOR	106.448.505-74	005-020	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	INDEFERIDO
59	CARLOS DEMETRIO DOS REIS	028.302.335-06	002-276	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	INDEFERIDO
60	EDILSON MARINHO SANTANA	483.270.505-91	001-002	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	INDEFERIDO
61	FÁBIO DOS SANTOS	020.174.735-96	003-082	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	INDEFERIDO
62	FRANCISCO AVELINO DOS SANTOS	069.231.795-30	006-103	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	INDEFERIDO
63	LOURIVAL RODRIGUS DE OLIVEIRA	497.833.515-91	004-121	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	DEFERIDO
64	MAIANE DE SOUZA LIMA	065.255.025-86	002-133	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	DEFERIDO
65	MÁRIA FABIANA BISPO	066.166.215-29	001-007	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	INDEFERIDO
66	RAYANE DA CRUZ COUTO DOS SANTOS	103.875.175-61	006-044	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	INDEFERIDO
67	RONIVALDO COSTA MARQUES	001.373.185-88	005-054	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	INDEFERIDO
68	SERGIO NONATO DOS SANTOS	073.094.785-84	004-114	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	INDEFERIDO
69	WELLINGTON GUEDES AS BARRETO	017.078.135-66	002-186	EDUCAÇÃO	PORTEIRO	NÃO	INDEFERIDO
70	IONE CRISTINA PIRES DE SOUZA	859.120.975-36	004-261	EDUCAÇÃO	PROF. INGLÊS	NÃO	INDEFERIDO
71	JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA	188.255.674-72	006-048	EDUCAÇÃO	PROF. INGLÊS	NÃO	DEFERIDO
72	TAILANE DE CARVALHO SILVA	035.244.825-38	002-053	EDUCAÇÃO	PROF. INGLÊS	NÃO	DEFERIDO
73	CREMILDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	007.565.025-86	005-056	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	INDEFERIDO
74	ELIANA BORGES DOS SANTOS	078.596.245-08	006-105	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	DEFERIDO
75	MÁRIO JORGE BOMFIM URBANO	229.435.285-87	004-373	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	INDEFERIDO
76	MARTA SILVA CAVALCANTE	494.450.575-20	004-096	EDUCAÇÃO	PROF. DE ARTES	NÃO	INDEFERIDO
77	ANEZIA TEIXEIRA DE CAMPOS	812.631.475-34	002-275	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	INDEFERIDO
78	FABIO JOSE DOS SANTOS	029.511.415.05	001-012	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	DEFERIDO
79	JOSE EMANUEL DE SANTANA	498.710.725.20	006-074	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	DEFERIDO
80	MARLEIDE DOS SANTOS	642.199.765-15	002-176	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	INDEFERIDO
81	ROSANGELA COSTA DOS SANTOS	956.241.635-68	001-199	EDUCAÇÃO	PROF. DE CIÊNCIAS	NÃO	DEFERIDO
82	CARLA GOMES DA SILVA	085.526.105-66	003-189	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FISICA	NÃO	INDEFERIDO
83	EDLISE SILVA DE LIMA	013.156.265-78	004-004	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FISICA	NÃO	DEFERIDO
84	EDVALDO CARVALHO SANTANA	514.301.695-91	003-038	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FISICA	NÃO	DEFERIDO
85	GABRIELE CARVALHO DA SILVA	094.886.515-63	003-170	EDUCAÇÃO	PROF. DE EDUCAÇÃO FISICA	NÃO	INDEFERIDO
86	GLEIDE PAULA SANTOS	545.013.425-87	006-046	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NÃO	DEFERIDO
87	RODRENILDES SANTANA BORGES	964.789.845-15	005-026	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NÃO	DEFERIDO
88	ROSALICE SANTOS SAMPAIO	784.481.745-34	004-496	EDUCAÇÃO	PROF. DE MATEMÁTICA	NÃO	INDEFERIDO
89	ARATANI SANTANA CONCEIÇÃO	483.285.105-53	002-085	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	DEFERIDO
90	CARLOS ANTONIO VILARINHO DO CARMO	354.000.055-00	004-035	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	INDEFERIDO
91	ELANE OLIVEIRA DOS ANJOS SANTOS	915.824.745-91	003-214	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	INDEFERIDO
92	IVONEIDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	012.251.735-07	003-131	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	INDEFERIDO
93	MICHELLE REGINA DA SILVA SANTOS	074.123.135-25	005-012	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	INDEFERIDO
94	RICARDO DIAS MILITÃO	793.365.315-49	002-084	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	DEFERIDO
95	RITA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA	330.817.195-34	006-027	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	DEFERIDO
96	SAFIRA TEIXEIRA BATISTA	025.175.325-59	003-118	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	INDEFERIDO
97	VILMA LUCIA FREITAS DA PAIXÃO	397.146.835-72	004-345	EDUCAÇÃO	PROF. DE PORTUGUES	NÃO	INDEFERIDO
98	ANA CLAUDIA SANTOS DA SILVA	633.571.605-44	004-249	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
99	ANA RITA SANTANA DOS SANTOS	483.299.595-20	005-025	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
100	CAMILA DA SILVA BOMFIM	026.613.455-66	002-077	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
101	CANDELARIA GUSMÃO PEREIRA BORGES	396.119.225-15	004-159	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
102	CARMEN CLAUDIA SILVA DOS ANJOS	046.685.735-74	006-107	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
103	CLAUDIA DE PINHO LIMA	445.894.095-34	006-134	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
104	CLEDNEIA MARIA RIBEIRO MOREIRA	856.263.925-72	005-045	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
105	DILCEIA BENTO DOS SANTOS	010.093.985-63	003-162	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
106	EDILENE SANTOS SILVA	646.616.365-20	002-187	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
107	EDIMAR SILVA CAMPOS	038.557.975-60	003-036	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
108	ELIENE SANTOS SILVA	947.225.596-91	005-141	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
109	ELIZABETE CRISTINA DO CARMO SILVA SOUZA	836.758.685-91	006-037	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
110	EUNICE DEOCLACIA DE OLIVEIRA	037.496.465-38	004-212	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
111	EUNICE NASCIMENTO NEVES ALVES	779.992.825-53	002-027	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
112	FRANCIELE BOMFIM NASCIMENTO SANTOS	066.418.825-78	003-074	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
113	GEISIANE BENTO DOS SANTOS	049.501.245-95	004-217	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
114	IVETE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	029.448.305-54	002-256	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
115	IZA MARIA SILVA CARDOSO	435.501.185-20	006-089	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
116	JACIMEIRE SAMPAIO SOUZA	432.074.725-91	004-061	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
117	JASENICI BENTO DOS SANTOS	009.415.585-25	003-161	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
118	JOANA DOS SANTOS	874.050.675-49	001-097	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
119	JOSEANE LOPES SANTOS	350.440.908-83	001-017	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
120	JOSIANE DA SILVA MACIEL ANDRADE	023.316.255-06	003-125	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
121	JUCIMARY ALVES DA COSTA	435.561.085-34	002-486	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
122	LUCIENE CONCEIÇÃO SANTOS DOS REIS	010.161.815-82	002-281	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
123	MARIZA OLIVEIRA DOS SANTOS DE JESUS	630.052.125-72	002-157	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
124	MARVANIA SANTOS GALVÃO	017.853.345-90	005-078	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
125	NAIANE DIAS MARQUES DOS SANTOS	073.536.675-02	002-063	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
126	PRISCILA DE PAULA SANTOS CASTRO	057.066.575-21	004-010	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
127	RAILDA SILVA PEREIRA	015.944.145-56	002-144	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
128	RAILZA MACIEL GONÇALVES	487.102.025-87	004-065	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
129	RAIMUNDA ROSANA SANTOS PEREIRA	947.709.485-49	002-072	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	DEFERIDO

130	RENILZA SACRAMENTO NETO	514.464.135-00	004-101	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
131	ROSEMAR DA SILVA LARANJEIRA	810.784.985-04	004-156	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
132	ROSINALVA TOSTA DE ANDRADE	495.323.165-15	006-159	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
133	ROZANA BATISTA SANTOS DE JESUS	924.250.705-91	004-305	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
134	SANDRA VIEIRA DAMASCENO	806.706.525-04	006-109	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
135	SOLANGE UZEDA SANTOS SANTANA	006.090.535-23	001-267	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
136	TAINA NASCIMENTO DE LIMA	859.124.315-33	005-019	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
137	TAINAN FERREIRA SACRAMENTO CHAGAS	057.697.565-60	004-211	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
138	THAIS GLEIDY BRITO DE LIMA	822.510.885-04	002-105	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	DEFERIDO
139	VALDECI FREITAS DE JESUS	023.186.005-62	006-164	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
140	VALDILENE ISIDORIA DA CUNHA	641.398.405-87	004-063	EDUCAÇÃO	PROF. EDUCAÇÃO INFANTIL	NÃO	INDEFERIDO
141	EMILY AISHA P. DE SOUZA DOS SANTOS	064.458.585-46	004-352	EDUCAÇÃO	PSICOLOGO	NÃO	INDEFERIDO
142	FERNANDA SANTANA NUNES DE JESUS	017.693.685-82	001-228	EDUCAÇÃO	PSICOPEDAGOGO	NÃO	DEFERIDO
143	MARIA LUCIA GONÇALVES DA SILVA	461.135.415-68	005-077	EDUCAÇÃO	PSICOPEDAGOGO	NÃO	INDEFERIDO
144	ADRIELE SANTOS GARCIA DO ESPIRITO SANTO	862.217.305-46	001-313	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	DEFERIDO
145	PAULO HENRIQUE SERAFIM DA SILVA NASCIMENTO	074.874.135-60	002-424	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	DEFERIDO
146	STEFANNY DOS SANTOS E SANTOS	085.337.625-50	002-145	PROMOÇÃO SOCIAL	RECEPCIONISTA	NÃO	INDEFERIDO
147	ADRIELLE TRINDADE MENDES	068.169.465-37	004-427	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
148	ADSON DO ESPIRITO SANTO PEREIRA	038.199.615-85	003-394	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	SIM	INDEFERIDO
149	ENILA CEDRO LIMA	034.385.065-64	003-008	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
150	FABIOLA DOS SANTOS DE JESUS	051-479-920-02	003-313	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
151	FELIPE DOS SANTOS BORGES	084.913.685-74	002-289	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
152	GRAZIELE DOS SANTOS PIRES	109.600.785-17	002-346	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
153	ISABEL REIS SACRAMENTO	028.304.355-59	006-078	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
154	IZAMIR NASCIMENTO DA SILVA	078.261475-22	001-187	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
155	JOANA DOS SANTOS DE CARVALHO	054.633.685-03	001-044	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
156	LIVIA SANTOS DA CONCEIÇÃO	065.106.185-75	006-001	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
157	LUCAS DOS SANTOS	861.282.095-21	003-080	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
158	LUCIDALVA DOS SANTOS REIS	042.110.345-02	002-278	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
159	MAIANE OLIVEIRA SANTA RITA	085.745.165-03	004-168	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
160	MARCIA OLIVEIRA CONCEIÇÃO	008.266.885-00	005-075	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	DEFERIDO
161	MARIA DA GLÓRIA LIMA	435.507.035-20	005-104	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	DEFERIDO
162	MARIA SANTOS NASCIMENTO ROQUE	051.032.635-80	003-181	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
163	MARTA CRISTINA CARNEIRO DOS REIS	907.792.075-72	006-166	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
164	MIRIAN MARIA JESUS DOS SANTOS	025.009.995-05	001-333	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
165	MONICA DA CONCEIÇÃO	021.367.425-18	006-118	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	DEFERIDO
166	NANCI MARIA SANTOS DE LIMA	072.759.625-00	004-312	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
167	NAYARA CRISTINE LIMA VALVERDE	084.869.275-60	002-152	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
168	RAIANE OLIVEIRA SANTA RITA	094.574.795-05	004-170	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
169	ROSEANGELA SOUZA BORGES	508.454.705-15	004-014	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
170	ROSEMARY CONCEIÇÃO MASCARENHAS	070.160.285-69	006-056	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	DEFERIDO
171	TAISE OLIVEIRA GALIZA	033.038.905-01	001-182	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
172	TAUANE PIRES DE DEUS	117.401.075-43	001-218	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	INDEFERIDO
173	TEIUMA BENTO PINTO	646.589.965-53	001-139	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	DEFERIDO
174	VERENA ALVES DA HORA NASCIMENTO	070.822.515-21	002-011	EDUCAÇÃO	SERVIÇOS GERAIS	NÃO	DEFERIDO
175	ADSON COSTA DOS SANTOS	091.306.425-40	003-027	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
176	ALEX CARVALHO DO NASCIMENTO	005.351.315-00	006-039	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
177	ALEXSANDRO DE JESUS ROQUE	049.453.935-67	001-003	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	DEFERIDO
178	ANDERSON DALTRIO RAMOS	835.102.655-72	002-305	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	DEFERIDO
179	BRUNO BASTOS SILVA	062.761.105-23	002-320	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
180	CID SOUZA COUTO	483.266.075-68	003-015	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
181	CLAUDIO GONDIM DOS SANTOS	957.648.795-51	002-247	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
182	DANIEL GOMES DOS SANTOS	009.196.005-30	005-061	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
183	DIMISON FERREIRA DOS SANTOS	035.066.805-10	003-067	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
184	EDUARDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR	046.345.545-26	004-033	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
185	ENZO FELIPE CAETANO SANTOS	084.441.565-07	003-185	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
186	FABRICIO SANTOS	062.051.655-03	003-317	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	DEFERIDO
187	GEORGE ARAUJO DDA SILVA	788.593.105-63	003-098	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	DEFERIDO
188	GILSON MIRANDA DOS SANTOS	598.334.675-04	003-235	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
189	JAKCINALDO FERREIRA LIMA	043.090.635-86	001-004	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	DEFERIDO
190	JIVANILDO DO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	005.393.125-41	006-050	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
191	JORGE ANDERSON BATISTA DE SANATA	864.282.565-09	003-350	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
192	LEANDRO DOS SANTOS CARVALHO	060.307.965-26	004-091	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	DEFERIDO
193	LEANDRO NASCIMENTO CASTRO	049.219.715-60	006-142	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
194	LUIGO DOS SANTOS	099.138.955-70	001-098	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
195	LUIZ OLVADO DO SACRAMENTO	251.328.815-72	005-013	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
196	MARCELO ROQUE	938.540.305-25	003-010	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
197	MARCIO ALOIZIO CARNEIRO DOS REIS	907.742.135-15	003-097	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
198	MARCOS MONTEIRO DE JESUS	018.879.945-13	006-137	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
199	ROZANILTON CARDOSO DO SACRAMENTO	034.433.015-09	003-148	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO
200	TAINAN NASCIMENTO DOS SANTOS	070.035.995-89	001-132	EDUCAÇÃO	VIGIA	NÃO	INDEFERIDO

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2025

José Elias Virgens Oliveira

Prefeito de Itaparica - BA

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -

Telefone: (71) 3631-3192

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 042/2025

A Agente de Contratação e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Itaparica/Bahia, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 123/2025, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Aquisição de materiais para manutenção e limpeza das piscinas para atender às escolas do município de Itaparica/BA no âmbito da secretaria Municipal de Educação e Esporte. **DATA DA ENVIO DA PROPOSTA:** Até o dia 25/02/2025, as 23h:59min, que poderá ser enviado através do e-mail: itaparicalicitacao@gmail.com ou entregue na sede da Prefeitura Municipal de Itaparica - Bahia, situada na Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA. BASE LEGAL: Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 042/2025. **INFORMAÇÕES:** O teor do Aviso de Dispensa e Anexos estão disponíveis no sítio através do site <http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/licitacao-dispensas-e-inexigibilidades/>. Informações complementares podem ser solicitados pelo e-mail: itaparicalicitacao@gmail.com.

Itaparica-BA, 20 de fevereiro de 2025.

Mayane Cristina Silva do Nascimento.
Agente de Contratação
Decreto nº 123/2025

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 054/2025**

A Agente de Contratação e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Itaparica/Bahia, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 123/2025, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Aquisição de placas de identificação externa com instalação para identificação das Unidades Escolares do município. **DATA DA ENVIO DA PROPOSTA:** Até o dia 25/02/2025, as 23h:59min, que poderá ser enviado através do e-mail: itaparicalicitacao@gmail.com ou entregue na sede da Prefeitura Municipal de Itaparica - Bahia, situada na Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA. BASE LEGAL: Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 054/2025. **INFORMAÇÕES:** O teor do Aviso de Dispensa e Anexos estão disponíveis no sítio através do site <http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/licitacao-dispensas-e-inexigibilidades/>. Informações complementares podem ser solicitados pelo e-mail: itaparicalicitacao@gmail.com.

Itaparica-BA, 20 de fevereiro de 2025.

Mayane Cristina Silva do Nascimento.
Agente de Contratação
Decreto nº 123/2025

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 047A/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 047A/2023**

Objeto: Prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, ao contrato nº 047A/2023 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, para atender as necessidades de diversas Secretarias, deste município de Itaparica/BA.

Contratado: G&M AGENCIA DE TURISMO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

CNPJ: 08.726.814/0001-10

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Órgão: 0201/0301/0501/0601/0801/0901

Projeto/Atividade: 2002/2006/2052/2030/2042/2018

Elemento de Despesa: 3.3.90.33

Fonte: 1.500/1.720

Prazo Contratual: 12 (doze) meses

Itaparica/Bahia, 14 de fevereiro de 2025.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 02/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
ITAPARICA – BA**

RESOLUÇÃO 02/2025

Aprova a oferta do Benefício Eventual (BE) do Fundo Estadual de Assistência Social – “Aluguel Social” caracterizado por: provisões suplementares e provisórias prestadas às mulheres em situação de violência doméstica/intrafamiliar, que necessitem de suporte financeiro temporário

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 19 de fevereiro 2025;

CONSIDERANDO O benefício tem como objetivo oferecer suporte financeiro temporário, por meio do pagamento de aluguel, assegurando condições de proteção e segurança às beneficiárias.

CONSIDERANDO que o cofinanciamento estadual para o provimento do Benefício Eventual - BE ocorrerá, na modalidade de Agravo de Vulnerabilidade para o pagamento de Aluguel Social às mulheres em situação de violência doméstica, sendo: piso no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para atendimento de até 02 benefícios mensais.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.674/2023 que altera a Lei nº 11.340/2016 (Lei Maria da Penha).

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a oferta do Benefício Eventual (BE) do Fundo Estadual de Assistência Social – “Aluguel Social” às mulheres em situação de violência doméstica.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário do Conselho.

Itaparica, BA 20 de fevereiro de 2025

**Adriano Silva da Rosa
Presidente CMAS**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica
CNP.J. 1383868000125
Insc Estadual ISENTO
Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO
Decreto

RM nº: 43.02917/2025
Licitação nº: 19.180-PE072/2024
Dispensa Tradicional nº:
Data Public.
Data abertura
Unid.Fpiani:

AFM nº: 43.191.00030/2025
Geração 29/01/2025
Emissão 29/01/2025
Processo nº:
SRD nº:
LID nº:
INT nº:

Tel. (71)3631-2761
CEP: 44.460-000
Estado BA

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Endereço Rua Conde do Arco, 200 - 35º BI
Cidade Feira de Santana
Estado BA
CNP.J./C.P.F. 0540006000170
Insc Estadual 058.699.102 NO
Insc Municipal A/2024/7997
E-mail: sac@fabmed.com.br
E-mail3: licitacao@fabmed.com.br
Unid.Fpiani:
Representante Legal: Cleudson Nunes Ribeiro
TEL: (75) 4009-7158

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	Fl.	UM	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ. ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000146-5 Marca: SANDOZ SINVASTATINA 20mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CHPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido.	150	Un	150	49.950,00	0,0550	2.747,25	30

ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS

TOTAL POR EXTENSO: DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS
TOTAL GERAL: 2.747,25

UNIDADE: SECRETARIA DA SAUDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO
AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
(71) 36312761


COORDENADOR: _____
DIRIGENTE: _____
FORNECEDOR: _____

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-0540006000170
Assinado de forma digital por FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-0540006000170
Data: 2025.02.12 10:55:45 -0300

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE											
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)											
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL		Diferença de valor
									Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro de preço/contrato	
65.02.43.00000146-5	SINVASTATINA, 20mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).	0,055	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	SANDOZ	19.180-PE072/2024	08/08/2025	CP		SEM ATA VIGENTE	100,00%


Elberson Oliveira
Farmacêutico
CIB/BA: 10.572


ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
DATA: 29/01/2025

13/08/2024, 16:26

SEI/GOVBA - 00093891631 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: CP 65.02.43.00000123-6 GLIBENCLAMIDA 5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). CP 65.02.43.00000146-5 SINVASTATINA 20mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).	Número PE 072/2024
--	--------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr.ª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70, situada na RUA CONDE DO ARCO, Nº 200, SUBAÉ, FEIRA DE SANTANA - BA, CEP: 44094-888 neste ato representada pelo Sr. CLESON NUNES RIBEIRO, portador da cédula de identidade nº 506.556.808, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 733.559.765-04, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 072/2024 processo administrativo nº 019.8712.2023.9219674-SM, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto conforme o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciadas

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscricao do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevoluíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

http://sebahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=101603207&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=3914038ccdad44674888db8c22ce3eed29631660e895ec20bd920547197aa

114

13/08/2024, 16:26

SEI/GOVBA - 0093891631 - Ata de Registro de Preços

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

13/08/2024, 16:26

SEI/GOVBA - 00093891631 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.4.0+hf2
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 15/07/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE072/2024
Vigência: -

Item: 3 65.02.43.00000123-6 GLIBENCLAMIDA 5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	102.600.000,00	102.600.000,00	0,0320	2 - Menor Preço Item	GEOLAB

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.4.0+hf2
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 15/07/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE072/2024
Vigência: -

Item: 4 65.02.43.00000146-5 SINVASTATINA 20mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	118.750.000,00	118.750.000,00	0,0550	2 - Menor Preço Item	SANDOZ

13/08/2024, 16:26

SEI/GOVBA - 00093891631 - Ata de Registro de Preços
ESTADO DA BAHIA



Documento assinado eletronicamente por **CLEDSON NUNES RIBEIRO, Representante Legal da Empresa**, em 16/07/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 08/08/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00093891631** e o código CRC **932D7F1F**.

Referência: Processo nº 019.8712.2033.0219674-58

SEI nº 00093891631

4 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.943

nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em paralelepípedo na BA 131, trecho: Acessos à Pindobaçu, extensão 4,0 km, no município de Pindobaçu-BA. Empresa vencedora: Paralela Engenharia e Empreendimentos Ltda. CNPJ: 22.491.677/0001-02. Valor total R\$ 2.686.723,19 (dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e dezenove centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 0,68 (zero vírgula sessenta e oito), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 03/07/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Paralela Engenharia e Empreendimentos Ltda. Salvador/BA, 03/07/2024. Sérgio Luís Lacerda Brito/Secretário de Infraestrutura.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0010/2024 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1044607 - OBJETO: FORNECIMENTO DE TUBOS EM AÇO CARBONO, SEM REVESTIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL, E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **EMPRESA VENCEDORA:** LOTE 01 e 02: H.C.I. HIDRAULICA CONEXÕES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ Nº.: 62.312.426/0001-38. **VALOR HOMOLOGADO:** LOTE 01: R\$844.686,84 (oitocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); LOTE 02: R\$171.429,36 (cento e setenta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos); considerando ICMS em 4%. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 28 de junho de 2024. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.**

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024 - ID: 1041096 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. (GLIBENCLAMIDA, comprimido 5 mg, SINVASTATINA 20mg, comprimido, PROTAMINA cloridrato, 10mg/ml (1%), solução injetável, ampola com 5ml, etc.). **Empresa(s) adjudicatária(s):** FAMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lotes(s):** 03 e 04. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 9.814.450,00 (nove milhões oitocentos e quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais). **INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ:** 12.889.035/0001-02. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 355.147,05 (trezentos e cinquenta e cinco mil cento e quarenta e sete reais e cinco centavos). **LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ:** 53.000.455/0001-73. **Lote:** 09. **Valor do Lote:** R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais). **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ:** 21.681.325/0001-57. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 996.968,00 (novecentos e noventa e seis mil novecentos e sessenta e oito reais). **PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ:** 46.709.597/0001-49. **Lote:** 07. **Valor do Lote:** R\$ 19.336,50 (dezenove mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). **ZUCK PAPIERIS LTDA. CNPJ:** 23.232.280/0001-69. **Lotes:** 08 e 10. **Valor dos Lotes:** R\$ 438.978,15 (quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e quinze centavos). **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 11.792.279,70 (onze milhões setecentos e noventa e dois mil duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos). **Lote(s) fracassado(s):** 05 (PROTAMINA cloridrato, 10mg/ml (1%), solução injetável, ampola com 5ml). **Lote(s) deserto(s):** 06 (PERMANGANATO de potássio, 100mg, pó, para solução tópica, envelope), 11 (PROTAMINA cloridrato, 10mg/ml (1%), solução injetável, ampola com 5ml) e 12 (PERMANGANATO de potássio, 100mg, pó, para solução tópica, envelope) Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 072/2024 para o (s) objeto (s) supramencionado(s). Salvador - Bahia, 27/06/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024. ID: 1037645 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (MONITOR MULTIPARAMETRICO, MODULO DE CAPNOGRAFIA ETC) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s):** ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº 11.405.384/0001-49. **Lote:** Único. **Valor Total dos Lotes:** R\$ 4.136.399,00 (quatro milhões cento e trinta e seis mil trezentos e noventa e nove reais). **Luis Augusto Muniz Filho. Pregoeiro (a) Oficial.****

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 081/2024 para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 01/07/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária Estadual da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2024. ID: 1042034.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (ÓLEO, PONTEIRA E TUBO), para compor o sistema de registro de Preços. **Empresa(s) Adjudicatária(s):** LIN LAB COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 12.498.340/0001-73. **Lotes:** 02 e 04. **Valor dos lote:** R\$ 53.441,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e quarenta e um reais). **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº** 48.993.519/0001-44. **Lote:** 03. **Valor do lote:** R\$ 31.382,40 (trinta e um mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos). **PROSPECT SOLUÇÕES DIAGNÓSTICO LTDA. CNPJ Nº** 48.657.794/0001-97. **Lotes:** 01 e 05. **Valor dos lotes:** R\$ 13.543,00 (treze mil quinhentos e quarenta e três reais). **Valor total do lote:** R\$ 98.366,40 (noventa e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). **Luis Augusto Muniz Filho. Pregoeiro (a) Oficial.****

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 268/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 01/07/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 379/2023. ID: 1005452 -

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos Elétricos, Eletrônicos e de Fibra Ótica (NOBREAK). **Empresa(s) adjudicatária(s):** PROLIN LTDA. CNPJ Nº 13.125.158/0001-30. **Lote:** Único. **Valor Total do Lote:** R\$ 63.990,00 (sessenta e três mil novecentos e noventa reais). **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK. Pregoeiro (a) Oficial.****

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 379/2023 para o (s) objeto (s) supramencionado (s). Salvador - Bahia, 01/07/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2024. ID: 1040944.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (COLETOR DE URINA, TUBO PARA COLETA ETC) para compor o Sistema de "Registro de Preços. **Empresa(s) Adjudicatária(s):** AMC INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 30.050.073/0001-59. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 206.682,00 (duzentos e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais). **CRUZEL COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº** 19.877.178/0001-43. **Lote:** 04. **Valor do lote:** R\$ 77.948,64 (setenta e sete mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). **Valor total do lote:** R\$ 284.630,64 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos). **Lotes fracassados:** 01 e 03. **Luis Augusto Muniz Filho. Pregoeiro (a) Oficial.****

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 202/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 03/07/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024. ID: 1037431 -

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (EMBALAGEM, para esterilização, PAPEL, grau cirúrgico e ETC) para compor o sistema de registro de Preços. **Empresa (s) adjudicatária (s):** DTECH LTDA. CNPJ Nº: 49.938.371/0001-08. **Lote:** 04. **Valor do Lote:** R\$ 38.433,00 (trinta e oito mil quatrocentos e trinta e três reais). **GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº:** 42.393.892/0001-88. **Lote:** 01. **Valor do Lote:** R\$ 38.934,80 (trinta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). **RIO MATERIAIS LTDA. CNPJ Nº:** 39.288.518/0001-08. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 32.946,00 (trinta e dois mil novecentos e quarenta e seis reais).**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

LICITAÇÕES 23

SALVADOR, SÁBADO, 10 DE AGOSTO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.970

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÉUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA. Empresa(s) adjudicatária(s): BAYER S/A. CNPJ: 18.459.628/0001-15. Lotes: 05 e 11. Valor do Lote: R\$ 714.740,00 (setecentos e quatorze mil setecentos e quarenta reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 762.850,00 (setecentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais). RIOBAHIA FARMACOMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA. CNPJ: 15.145.035/0001-96. Lotes: 02 e 04. Valor do Lote: R\$ 1.418.711,00 (um milhão quatrocentos e dezoito mil setecentos e onze reais). STOCK MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.106.005/0001-80. Lotes: 03 e 09. Valor do Lote: R\$ 1.107.000,00 (um milhão cento e sete mil reais). UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 23.864.942/0001-13. Lote: 06. Valor do Lote: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 07, 08 e 10. Valor do Lote: R\$ 148.713,50 (cento e quarenta e oito mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 4.187.514,50 (quarenta e sete milhões cento e oitenta e sete mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial. HOMOLOGAÇÃO. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 127/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 29/08/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

LEIA-SE: RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023 - ID: 1007255. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTENCIA FARM. SAUDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÉUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA. Empresa(s) adjudicatária(s): BAYER S/A. CNPJ: 18.459.628/0001-15. Lotes: 05 e 11. Valor do Lote: R\$ 714.740,00 (setecentos e quatorze mil setecentos e quarenta reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 762.850,00 (setecentos e sessenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais). RIOBAHIA FARMACOMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA. CNPJ: 15.145.035/0001-96. Lotes: 02 e 04. Valor do Lote: R\$ 1.418.711,00 (um milhão quatrocentos e dezoito mil setecentos e onze reais). STOCK MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.106.005/0001-80. Lotes: 03 e 09. Valor do Lote: R\$ 1.107.000,00 (um milhão cento e sete mil reais). UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 23.864.942/0001-13. Lote: 06. Valor do Lote: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 07, 08 e 10. Valor do Lote: R\$ 148.713,50 (cento e quarenta e oito mil setecentos e treze reais e cinquenta centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 4.187.514,50 (quarenta e sete milhões cento e oitenta e sete mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial. HOMOLOGAÇÃO. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 127/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 29/08/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 066/2024
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº 066/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0220351-25. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09/08/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 046/2024
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº 046/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0221331-35. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09/08/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 072/2024
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº 072/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0219674-58. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09/08/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 790/2023
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 33.829.829/0001-50 firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 790/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.15567.2023.0003227-74. Objeto: Lençol, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08/08/2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8595.2024.0121687-61. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde reconhece que é devido a PORTALMED SERVIÇOS MEDICO LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Junho/2024, o valor total de R\$ 34.850,00 (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8595.2024.0121475-01. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde reconhece que é devido a REDE ROSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Junho/2024, o valor total de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.8941.2024.0118014-29. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde reconhece que é devido a ANESTHE SERVIÇOS MEDICOS GUANAMBI LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Guanambi, realizado no mês de Junho/2024, o valor total de R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil duzentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.9393.2024.0100278-33. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço da UPA do Cabula, executados no mês de Junho/2024, no valor total de R\$ 1.562.515,91 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil quinhentos e quinze reais e noventa e um centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.9393.2023.0049958-57. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Imã Dulce - AOSID, em razão da prestação de Serviço de Hemodinâmica no Hospital Regional Dr. Mario Dourado Sobrinho, executados nos meses de Julho/2022 e Agosto/2022, no valor total de R\$ 717.125,96 (setecentos e dezessete mil cento e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.9393.2024.0104037-54. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde reconhece que é devido Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos INSV- Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória -INSV, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Regional de Itaberaba, executados no mês de Junho/2024, no valor total de R\$ 2.293.872,06 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil oitocentos e setenta e dois reais e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
Processo nº. 019.9393.2024.0086130-89. O Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde reconhece que é devido ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Luiz Eduardo Magalhães - Mairi, executados no Mês de Junho/2024, no valor total de R\$ 893.713,82 (oitocentos e noventa e três mil setecentos e treze reais e oitenta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C. RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo 019.19035.2024.0120658-26. O Estado da Bahia através da Secretária de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a BAHIA MED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 96.764.550/0001-56, referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de Abril a Julho de 2024, no valor global de R\$ 19.663,15 (Dezenove mil, seiscentos e sessenta e três reais e quinze centavos), notas fiscais números: NF nº 144192, 144193, 144194, 144195, 144196, 144198, 144199, 144200, 144201, 144207, 144208,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica
C.N.P.J. 13838688000125

RM nº: 43.01998/2025
Licitação nº: 19.180-PE075/2024
Dispensa Tradicional nº:
Data Public. 23/01/2025
Data abertura 23/01/2025
Unid. Fislan:
Tel. (71)3631-2761
CEP: 44.460-000

AFM nº: 43.191.00023/2025
Geração 23/01/2025
Emissão 23/01/2025
Processo nº:
SRD nº:
LID nº:
INT nº:

Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO
Decreto

Estado BA
Insc.Estadual ISENT0

(R8910) 371.392

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Endereço RUA PAULO COSTA, 140 - DISTRITO D PIEMONT SUL
Cidade Betim
Estado MG

CNP.J/CPF: 67729178000220
Insc.Estadual 062.996.580.00-21
Insc.Municipal 1282010014

E-mail: alan.porcel@rioclarense.com.br
E-mail: rafaeli.silva@rioclarense.com.br
E-mail: contratos@rioclarense.com.br
CEP: 32669712
TEL: (19) 3522-5800

Representante Legal:

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM		QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
	Fl.	Emb.				
1 Cód. do Item: 65.02.43.00000003-5 Marca: ACHE LEVOTIROXINA, 25mcg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimidos ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	30	3.000,00	0,0890	267,00	30

TOTAL GERAL: 267,00

TOTAL POR EXTENSO: DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Itaparica CENTRO

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

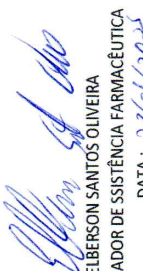
(Ba), 11/11/2025


12/02/25
FORNECEDOR
Antonio dos Navegantes

1- Via Fornecedor - 2 e 3 Vias Divisão de Suprimento - 4- Controladoria

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE												
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)												
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL			
									Valor unitário - Licitação municipal vigente	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Fornecedor	Diferença de valor
65.02.43.000000003-5	LEVOTIROXINA, 25mcg, comprimido (RP MUNICIPIOS).	0,089	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0002-20	ACHE	19.180-PE075/2024	19/06/2025	Sim	0,23	013/2024	MD FARMA DISTRIBUIDO R ATACADISTA LTDA	158,43%


 ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
 COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
 DATA: 27/02/2025


 Responsável Diretor Farmacêutico
 CNF/BA: 10.572

18/07/2024, 08:25

SEI/GOVBA - 00091051445 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: CP/RC. 65.02.43.00000002-7 LEVOTIROXINA 50mcg, comprimido/65.02.43.00000002-7 LEVOTIROXINA 50mcg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). CP/RC. 65.02.43.00000003-5 LEVOTIROXINA 25mcg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).	Número: PE 075.2024
---	---------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) D^o ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ/CPF nº 67.729.178/0002-20, situada na Rua Paulo Costa, 140 - Distrito Industrial - Jardim Piemont - Belem - MG - CEP: 32.669.712, neste ato representada pelo S^o ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA, portador da cédula de identidade nº 40.693.871-4, emitida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.374.578-84, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 075/2024 processo administrativo nº 019.8712.2023.0220625-21, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguel, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Sistema Unificado de Fornecedor, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Sistema Unificado de Fornecedor, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou refutar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revisados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

http://sebahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=98553432&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=2f7f78004a5ca8157d87eb28527d21246c768d776d68a3d0c728769d0414d31

1/5

18/07/2024, 08:25

SEI/GOVBA - 00091051445 - Ata de Registro de Preços

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado de flagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

18/07/2024, 08:25

SEI/GOVBA - 00091051445 - Ala de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.1.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 29/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE075/2024
Vigência: -

Item: 2 65.02.43.00000002-7 LEVOTIROXINA 50mcg, comprimido (RP MUNICÍPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	67.729.178/0002-20	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	11.780.000,00	11.780.000,00	0,0900	2 - Menor Preço Item	ACHE

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.1.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 29/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE075/2024
Vigência: -

Item: 7 65.02.43.00000002-7 LEVOTIROXINA 50mcg, comprimido (RP MUNICÍPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	67.729.178/0002-20	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	620.000,00	620.000,00	0,0900	2 - Menor Preço Item	ACHE

18/07/2024, 08:25

SEI/GOVBA - 00091051445 - Ala de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.1.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 29/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE075/2024
Vigência: -

Item: 3 65.02.43.00000003-5 LEVOTIROXINA 25mcg, comprimido (RP MUNICÍPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	67.729.178/0002-20	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	11.590.000,00	11.590.000,00	0,0890	2 - Menor Preço Item	ACHE

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.1.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 29/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE075/2024
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000003-5 LEVOTIROXINA 25mcg, comprimido (RP MUNICÍPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	67.729.178/0002-20	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	610.000,00	610.000,00	0,0890	2 - Menor Preço Item	ACHE

18/07/2024, 08:25

SEI/GOVBA - 00091051445 - Ala de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA FERNANDA RIGO FERREIRA**, **Usuário Externo**, em 03/06/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícero de Andrade Rocha Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 05/06/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento_acesso_externo=0, informando o código verificador **00091051445** e o código CRC **319D3DAC**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0220625-21

SEI nº 00091051445



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

LICITAÇÕES 5

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.920

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024. ID: 1039117 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos e Materiais de Recreação e Desportos (**BICICLETA ERGOMETRICA**), para compor o sistema de "registro de Preços", para compor o sistema de "Registro de Preços", resultou **FRACASSADO**, conforme consta nos autos do processo nº **019.5050.2022.012724-51** Salvador - BA, 22/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2024. ID: 1040630 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais COM CRITÉRIO DE COMODATO (OPME) para atender as necessidades do serviço de coluna nas Unidades de Saúde da Rede Própria sob Gestão Direta: Hospital Geral do Estado (HGE), Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) e Hospital Geral Clériston Andrade (HGCA) compo o sistema de "Registro de Preço", para compor o sistema de "Registro de Preços", resultou **FRACASSADO**, conforme consta nos autos do processo nº **019.14956.2023.0047373-10**. Salvador - BA, 23/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2024. ID: 1039470 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**AGITADOR**), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** **HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI. CNPJ n°: 25.371.614/0001-00. Lote: 03. Valor total dos lotes: R\$ 151.338,00 (cento e cinquenta e um mil trezentos e trinta e oito reais). Lotes fracassados: 01 e 02. Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Vanessa Castro Reis Monaco - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 139/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 23/05/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2024. ID: 1039640 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar: (**ELEVADOR, LAVADORA, OTOSCOPIO, ETC**) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s): AS2 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ N°: 13.598.814/0001-11. Lote: 05. Valor do lote: R\$ 5.595.512,50 (cinco milhões quinhentos e noventa e cinco mil e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos). BAUMER S/A. CNPJ N°: 61.374.161/0001-30. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 14.484.000,00 (quatorze milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil reais). BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA. CNPJ N°: 50.595.271/0001-05. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 3.186.776,00 (três milhões cento e oitenta e seis mil setecentos e setenta e seis reais). INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA. CNPJ N°: 34.254.532/0001-77. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 3.025.348,50 (três milhões, vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 26.291.637,00 (vinte e seis milhões duzentos e noventa e um mil seiscientos e trinta e sete reais). Lote fracassado: 04. Critério de julgamento:** Menor Preço - Salvador - BA. **Cleane de Freitas Santos Miranda. Pregoeiro (a) Oficial. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 149/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 23/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 - ID: 1040988. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto: Aquisição de Medicamentos (LENALIDOMIDA (Revlimid) 25mg, capsula, ZUCLOPENTIXOL decanoato, 200mg/ml, etc) "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 04. Valor total do Lote: R\$ 193.050,00 (cento e noventa e três mil e cinquenta reais). Lote(s) deserto(s): 02 (ZUCLOPENTIXOL decanoato, 200mg/ml), 05 (ZUCLOPENTIXOL dicloridrato, 25mg, comprimido) e 07 (ARIPIPRAZOL, 1mg/mL, suspensão oral, frasco com 150mL). Lote fracassado: 03 (ARIPIPRAZOL, 1mg/mL, suspensão oral, frasco com 150mL). Lote(s) revogado(s): 01 (LENALIDOMIDA (Revlimid) 25mg, capsula) e 06 (LENALIDOMIDA (Revlimid) 25mg, capsula). Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **VIVIANE PARANHOS MENDONCA - Pregoeira (o) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico

nº 052/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 23/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024 - ID: 1040993. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote(s): 02, 03, 05 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 9.919.053,75 (nove milhões, novecentos e dezanove mil, cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote(s): 01, 07, 08, 09, 10 e 11. Valor do(s) Lote(s): R\$ 961.718,25 (novecentos e sessenta e um mil, setecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos). Valor total do(s) Lote(s): 10.880.772,00 (dez milhões, oitocentos e oitenta mil e setecentos e setenta e dois reais). Lote fracassado: 04 (NISTATINA, suspensão oral 100.000 UI/m).**

Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. **Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 074/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 22/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2024

PROCESSO Nº 019.5022.2024.0046808-85-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA- CONTRATADO: BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACEUTICAL LTDA CNPJ: 56.998.982/0031-22 OBJETO: ABATACEPTE 125MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA - 48 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 76.060,32 (Setenta e seis mil, sessenta reais e trinta e dois centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

Salvador - BA, 28/05/2024- **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária Estadual de Saúde.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024 - ID: 1040979. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. Lote(s): 02, 03, 07 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 2.201.800,00 (dois milhões, duzentos e um mil e oitocentos reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 10.656.577,50 (dez milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 04. Valor do Lote: R\$ 1.305.300,00 (um milhão, trezentos e cinco mil e trezentos reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 09. Valor do Lote: R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote(s): 01, 10 e 11. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.139.100,00 (um milhão, cento e trinta e nove mil e cem reais). Valor total do(s) Lote(s): 15.371.477,50 (quinze milhões, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Lote fracassado: 06 (PREDNISOLONA, fosfato sodico 1mg/ml, sol. oral, frasco, 100 - 120mL). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. **Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.****

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 075/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 22/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO- SSP/PMB/CPR-SO

A SSP/PMB/CPR-SO - Comando de Policiamento da Região Sudoeste, em Vitória da Conquista, torna público que, no resultado de Licitação pregão eletrônico Nº 002/2024, publicado no DOE - Edição do dia 21/05/2024. Onde se lê: R\$ 1.578,94 (um mil e quinhentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), leia-se: R\$ 1.110,82 (um mil e cento e dez reais e oitenta e dois centavos). Onde se lê: R\$ 12.312,65 (doze mil e trezentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), leia-se: R\$ 12.279,89 (doze mil e duzentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Onde se lê: R\$ 22.480,54 (vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), leia-se: R\$ 21.979,66 (vinte e um mil e novecentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Vitória da Conquista-BA, 27/05/2024. **Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral.**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.936

LICITAÇÕES 19

participantes por terem apresentado preços acima do referencial da CERB, restando fracassado, com fulcro no artigo 62, da Lei Federal nº 13.303/2016, e do artigo 97, inciso IV do RILC da CERB. Diretor DMR - CERB Andrevan Mercês de Sant'Anna.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 017.1778.2024.0001562-76. O Estado da Bahia, através da Secretaria do Planejamento, reconhece que é devido ao fornecedor Escrita Comércio e Serviços Ltda., o valor de R\$ 3.457,83 (três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), em razão da prestação de serviços de impressão corporativa, no período de 1º/05/2024 a 20/05/2024, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº. 00045196. Unidade Orçamentária: 17.101, Unidade Gestora: 0001, Ação: 04.126.502.2002, Natureza da Despesa: 3.3.90.40.000, Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinatura: 20/6/2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 017.1795.2024.0001416-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria do Planejamento, reconhece que é devido ao fornecedor EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, o valor de R\$ 30.939,07 (trinta mil, novecentos e trinta e nove reais e sete centavos), em razão da prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, no mês de maio/2024, conforme Nota Fiscal/Fatura nº. 256202405. Unidade Orçamentária: 17.101, Unidade Gestora: 0001, Ação: 04.122.502.2018, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000, Fonte de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinatura: 20/6/2024.

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº: 037.1771.2024.0000131-60. O Estado da Bahia, através da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, reconhece o ressarcimento relativo à prestação dos serviços de locação de veículo de passageiro referente ao período de 01/05/2024 a 12/05/2024, pela empresa SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, mencionada na Nota Fiscal de nº 00002451 no valor total de R\$ 4.889,28 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 17.301; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Assinatura: 18.06.2024. Assinam: Edgard Porto Ramos pela SEI e Adriana Salomão Gonçalves Melo pela SPEED WAY.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5249.2024.0080444-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa 2G2M GESTÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, a prestação de serviço de alimentação hospitalar no Hospital Geral Prado Valadares-HGPPV, no período de 01 a 36 de maio de 2024, no valor de R\$ 267.796,32 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos). Unidade Orçamentária: 19601 Unidade Gestora: 0003 Projetos / Atividade: 2641 Natureza da Despesa: 33.90.39. Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 075/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, ZUCK COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 075/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0220625-21, Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 20/06/2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2024.0085892-80. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CGIJNN ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Abril/2024, o valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2024.0097392-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UROS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM UROLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Maio/2024, o valor total de R\$ R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.19018.2024.0096885-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DTMJL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Tsylla Balbino, realizado no mês de Maio/2024, o valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ: 11.858.570/0001-33. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Centro Estadual de Oncologia - CICAN, vinculados ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, e que prestaram serviços no mês de Maio/2024. VALOR: R\$ 62.529,22 (sessenta e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 19.06.2024. Processo nº 019.9822.2024.0090293-78.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ: 11.858.570/0001-33. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados nas seguintes Unidades de Saúde: Central de Notificação Captação e Distribuição de Órgãos - CNCDO, Hospital Especializado Mário Leal - HEML, Unidade de Emergência Cajazeiras VIII, Unidade de Emergência Cajazeiras Curuzú, Unidade de Emergência Cajazeiras Pirajá e Hospital Geral do Estado - HGE, vinculados ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, e que prestaram serviços no mês de Maio/2024. VALOR: R\$ 1.497.284,55 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 19.06.2024. Processo nº 019.9822.2024.0089834-42.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16155.2024.0082591-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a empresa Niro Otorrinolaringologia e Day Hospital LTDA, em razão da prestação de serviços de saúde de cirurgia bucomaxilofacial, no HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE, realizado no período de 07/04/24 a 30/04/24, o valor total de R\$ 70.532,48 (setenta mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5121.2024.0096103-36. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a empresa Niro Otorrinolaringologia e Day Hospital LTDA, em razão da realização de Exames de Anatomia Patológica, no HOSPITAL GERAL DO ESTADO-HGE, realizado no período de 07/04/24 a 30/04/24, o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2642, Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº 019.5120.2024.0092788-14 que é devido a LIGA ALVARO BAHIA CONTRA MORTALIDADE INFANTIL / CRE TEA, o valor de R\$ 279.925,65 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), devido à prestação de serviços referente a gestão do centro de referência estadual para pessoas com transtorno do espectro autista, referente à competência maio/2024 conforme mencionado na Nota Fiscal nº. 00000048 U.G. 0006; P/A-10.302.435.2875; E-3-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 21/06/2024.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2024.0036644-39

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC, CONTRATADA NORDESTE

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RM nº: 43.02218/2025	AFM nº: 43.191.00027/2025	Página 1
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA	Licitação nº: 19.180-PE076/2024	Gerção 24/01/2025	
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES	Dispensa Tradicional nº:	Emissão 24/01/2025	
Cidade Itaparica	Data Public.	Processo nº:	
CNP.J. 1383868000125	Data abertura	SRD nº:	
	Unid. Foplan:	LID nº:	
		INT nº:	
Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO	Tel. (71)3631-2761		
Decreto	CEP: 44.460-000		
	Estado BA		
	Insc. Estadual ISENT0		

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor ZUCK PAPEIS LTDA CNPJ/C.P.F. 23232280000169 Insc. Estadual 127.248.664 PP
Endereço RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 3º BI E-mail: sac@zuckpapeis.com.br E-mail: Insc. Municipal A / 2024 / 8000
Cidade Feira de Santana Estado BA CEP: 44094594 Representante Legal: TEL.: (75) 4009-7155

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

Cód. do Item	Descrição	UM		QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
		Ft	Emb.			
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000174-0 Marca: EMS CLOMIPRAMINA cloridrato, 25mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar buia, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido.	Un	20	4.000,00	0,9800	3.920,00

ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

TOTAL GERAL: 3.920,00

TOTAL POR EXTENSO: TRES MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Itaparica CENTRO (71) 36312761

(Ba), _____ DIRIGENTE FORNECEDOR
COORDENADOR _____
Assinado de forma digital por CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS/0104658592
Data: 2025.02.17 10:52:06 -03'00'

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que está AFM/APS integra independentemente de transcrição.

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE											
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)											
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL		
									Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Fornecedor
1	CLOMIPRAMINA, cloridrato, 25mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS).	0,98	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	EMS	19.180-PE076/2024	29/08/2025	Sim	SEM ATA VIGENTE		100,00%


 ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
 COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
 DATA: 24/01/2025

16/09/2024, 11:15

SEI/GOVBA - 00096713412 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO

ITEM: RC. 65.02.43.00000140-6 AMOXICILINA 50mg/ml, para suspensão oral, frasco com 60ml (RP MUNICÍPIOS).

RC. 65.02.43.00000152-0 AMOXICILINA clavulanato de potássio (500 mg + 125 mg), comprimido ou capsula (RP MUNICÍPIOS).

RC. 65.02.43.00000153-8 AMOXICILINA clavulanato de potássio (50mg/mL + 12,5mg/mL, apos constituicao), po para suspensão oral, frasco, 75mL. (RP MUNICÍPIOS).

RC. 65.02.43.00000174-0 CLOMIPRAMINA cloridrato, 25mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).

Número : PE 076.2024

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) D^o ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, ZUCK PAPEIS LTDA CNPJ/CPF nº 23.232.280/0001-69, situada na RUA BUENOPOLIS, Nº 200 – FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.094-594, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS, portador da cédula de identidade nº 10.138.04-880, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.446.585-92, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 076/2024 processo administrativo nº 019.8712.2023.0220260-53, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação..

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

http://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=104634941&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=35324ab9cfa108f0a874688f3d52b5273baf11746e9b31c484889B4927e

1/5

16/09/2024, 11:15

SEI/GOV/BA - 00096713412 - Ata de Registro de Preços

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

16/09/2024, 11:15

SEI/GOVBA - 00096713412 - Ala de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.4.0+hf15
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 09/08/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE076/2024
Vigência: -

Item: 13 65.02.43.00000174-0 CLOMIPRAMINA cloridrato, 25mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA	1.007.000,00	1.007.000,00	0,9800	2 - Menor Preço Item	EMS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.4.0+hf15
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 09/08/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE076/2024
Vigência: -

Item: 11 65.02.43.00000152-0 AMOXICILINA clavulanato de potássio (500 mg + 125 mg), comprimido ou capsula (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA	914.500,00	914.500,00	1,0270	2 - Menor Preço Item	SANDOZ

16/09/2024, 11:15

SEI/GOVBA - 00096713412 - Ala de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.4.0+hf15
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 09/08/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE076/2024
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.00000140-6 AMOXICILINA 50mg/ml, para suspensao oral, frasco com 60ml (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA	197.500,00	197.500,00	4,2360	2 - Menor Preço Item	CIMED

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.4.0+hf15
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 09/08/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE076/2024
Vigência: -

Item: 12 65.02.43.00000153-8 AMOXICILINA clavulanato de potassio (50mg/mL + 12,5mg/mL, apos constituicao), po para suspensao oral, frasco, 75mL. (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA	136.500,00	136.500,00	15,3500	2 - Menor Preço Item	SANDOZ

16/09/2024, 11:15

SEI/GOVBA - 00096713412 - Ala de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andre Almeida de Jesus, Representante Legal da Empresa**, em 23/08/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 30/08/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=104634941&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=35324ab9cfa108f0a874688f3d52b52f3ba6f11746e69b31c484889Ba4927e, informando o código verificador **00096713412** e o código CRC **6A38D18E**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0220260-53

SEI nº 00096713412

4 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.977

049.4642.2023.0080071-21	PRÓ-VIDA CLÍNICA MÉDICA LTDA	07.777.932/0001-94	Rua Rubens de Oliveira Santos, Nº 248, Bairro: Lauro Passos, Município: Cruz das Almas, CEP: 44.380-000
--------------------------	------------------------------	--------------------	---

Lucas Machado Moreira de Souza
Diretor-Geral, em exercício - DETRAN/BA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
A Pregoeira Oficial da SEAP, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Fornecimento de alimentação preparada (Dentro da Unidade Administrativa - Colônia Penal de Simões Filho - CPSF). Empresa adjudicatária: DEL MAR REFEIÇÕES LTDA CNPJ: 37.698.944/0001-94 - Valor Global: R\$ 2.698.932,00 (dois milhões seiscentos e noventa e oito mil novecentos e trinta e dois reais). Critério de julgamento: Menor preço global. Salvador - BA, 20/08/2024 - Luciana Lagos Farias - Pregoeira Oficial.

Homologação

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2024, para o objeto adjudicado supramencionado.
Salvador - BA, 20/08/2024 - José Carlos Souto de Castro Filho - Secretário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
O Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da Concorrência Pública nº 001/2024, para o objeto adjudicado a Concessão de Uso de uma área total de 531m² (quinhentos e trinta e um metros quadrados), equipamentos e instalações pertencentes ao Governo do Estado da Bahia e integrantes do imóvel onde funciona o MGB, para exploração comercial de um cinema de arte, espaço para café e serviços de cantina, em favor da vencedora Cinema e Arte Produções Ltda. CNPJ nº: 03.719.055/0001-44. Salvador/BA, 20/08/2024. Ângelo Mário Cerqueira De Almeida - Secretário de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESULTADO DE JULGAMENTO DA ETAPA TÉCNICA E SESSÃO DE CONTINUAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0088/2023 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. DELIBERAÇÃO: O Comitê de Licitação julga a empresa BH PRESS COMUNICAÇÃO LTDA classificada e a empresa ARAUJO LEONARDO ALMEIDA LTDA desclassificada para a etapa técnica deste certame, e afere a Nota Técnica (NT) obtida, conforme segue: BH PRESS COMUNICAÇÃO LTDA = 1. DATA DA SESSÃO REMOTA DA ETAPA DE PREÇOS: 23 de agosto de 2024, às 14:30 horas. Salvador, 21 de agosto de 2024. PRESIDENTE COMITÊ DE LICITAÇÃO: Antônio Cesar Conceição Rêgo.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0015/2024 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1047205 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS FLEXÍVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA VENCEDORA: HAENKE TUBOS FLEXÍVEIS LTDA - CNPJ nº 55.140.099/0001-19 VALOR HOMOLOGADO: R\$ 683.838,00 (seiscentos e oitenta e três mil oitocentos e trinta e oito reais), considerando ICMS de origem em 7%. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16 de agosto de 2024. Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0031/2024 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1050365 - OBJETO: FORNECIMENTO DE SUBSCRIÇÕES DE SOLUÇÃO DE BACKUP VEEAM

DATA CLOUD FOR MICROSOFT 365 PARA REALIZAÇÃO DE CÓPIA DE SEGURANÇA DE CONTAS MICROSOFT 365, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA VENCEDORA: BRÁSOFTWARE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 57.142.978/0001-05. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 196.897,50 (Cento e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16 de agosto de 2024. Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024 - ID: 1040972 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELADOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (ALCOOL, etílico 70%, AMOXICILINA 50mg/ml, CARBONATO de lítio 300 mg, etc.). Empresa (s) adjudicatária (s): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 6.384.000,00 (seis milhões trezentos e oitenta e quatro mil reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 04 e 05. Valor do lote: R\$ 55.093.521,00 (cinquenta e cinco milhões noventa e três mil quinhentos e vinte e um reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 06. Valor do lote: R\$ 17.219.700,00 (dezesseis milhões duzentos e dezanove mil e setecentos reais). PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. CNPJ: 73.856.593/0001-66. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 10.882.250,00 (dez milhões oitocentos e oitenta e dois mil duzentos e cinquenta reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 10. Valor do lote: R\$ 340.800,00 (trezentos e quarenta mil e oitocentos reais). ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 18.192.961/0001-00. Lotes: 01 e 08. Valor dos lotes: R\$ 960.300,00 (novecentos e sessenta mil e trezentos reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 09, 11, 12 e 13. Valor dos lotes: R\$ 4.857.936,50 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Valor Total do (s) lote (s): R\$ 95.738.507,50 (noventa e cinco milhões setecentos e trinta e oito mil quinhentos e sete reais e cinquenta centavos). Lote (s) frassado (s): 07 (ALCOOL etílico 70% solução 1 Litro e 14 (ALCOOL etílico 70% solução 1 Litro). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da (s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 076/2024 para o (s) objeto (s) supramencionado(s). Salvador - Bahia, 15/08/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2024. ID: 1039245 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (PROCESSADOR DE ALIMENTOS E RESFRIQUEIRA COM 02 RESERVATÓRIOS), para compor o sistema de "Registro de Preços". Adjudicatária(s): LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº: 32.183.517/0001-50. Lote: 02. Valor total do lote: R\$ 65.415,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e quinze reais). Lote frassado: 01. Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Geisa Pereira dos Santos. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 128/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 14/08/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2024

PROCESSO Nº 019.5022.2024.0096978-83-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: MULTICARE PHARMACEUTICA LS CNPJ: 2016002438 OBJETO: VOSORITIDA 0,56 MG PO LIOFILIO SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA FRASCO AMPOLA - 324 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 9.578.418,48 (Nove milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

Salvador - BA, 19/08/2024- ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária Estadual de Saúde.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

24 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 31 DE AGOSTO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.985

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO PROCESSO DE PENALIDADE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.5685.2024.0024.396-08
Cumpra-nos comunicar que a Diretoria de Operação do Interior - DI, através do gestor e fiscal do contrato, emitiu despacho nº 00095557079, datado de 20/08/2024, onde resolve autorizar a aplicação de penalidade de multa compensatória no valor de R\$ 18.978,40 em função da Contratada **CONSORCIO ÁGUAS DE ITAPARICA (FORMADO PELAS EMPRESAS CS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA (LÍDER) - CNPJ 13.280.060/0001-57 E FPX CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 16.369.773/0001-80**, a qual incidiu em ilícito administrativo, qual seja, a contratada atrasou o atendimento dos serviços - conforme contrato nº **460020032**.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS
Processo nº. 046.0572.2024.0017228-40. O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à empresa **ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, em razão do serviço de impressão corporativa, no mês de maio de 2024, no valor total de R\$12.470,90 (doze mil quatrocentos e setenta reais e noventa centavos). Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.5120.2024.0132404-78** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **D&M Serviço de Lavanderia Especializada LTDA**, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no HGPV, no período de 23 a 31 de julho de 2024, o valor de **R\$ 56.061,92 (cinquenta e seis mil sessenta e um reais e noventa e dois centavos)** Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora: 0003-Projeto/Atividade: 2641 - Natureza da Despesa: 33.90.39-Destinação de Recurso: 1500.0.130.000000.00.00.00

PROCESSO nº 019.5120.2024.0132404-78. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A D&M SERVIÇO DE LAVANDERIA ESPECIALIZADA LTDA. OBJETO: "CLÁUSULA PRIMEIRA" - DO OBJETO Rerratificação do período da prestação de serviços "CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO" O período da cláusula primeira fica rerratificado na forma transcrita: O Estado da Bahia reconhece que D&M Serviço de Lavanderia Especializada LTDA, prestou serviços de lavanderia, no HGPV prédio público no qual funciona unidades administrativas e de assistência à Saúde da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no período **23 a 31 de julho de 2024. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** Ficam rerratificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim rerratificadas as demais.**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 010/2024
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **BASE MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº **07.061.398/0001-15**, **QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **38.109.645/0001-30**, **MEGA LIFE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIP HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **41.549.006/0001-08** e **BIOTEXIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº **01.623.403/0001-50** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 010/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo **019.15567.2023.0183251-04**.
Objetos: **COMPRESSA E CANULA**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 189/2024
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **IDPROMO COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº **17.791.755/0001-54** e **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ nº **48.993.519/0001-44**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 189/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo **019.15567.2023.0187880-31**.
Objetos: **PULSEIRA e FITA**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de

cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 193/2024
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **36.315.577/0001-30**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 193/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo **019.15567.2023.0217679-96**.
Objeto: **CURATIVO** Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 262/2024
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA - ME**, CNPJ nº **16.684.742/0001-13**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 262/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo **019.5050.2023.0216133-11**.
Objeto: **MICROSCOPIO** Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia útil. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 076/2024
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, **ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 076/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0220260-53**.
Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 30/08/2024.

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/2024. ID: 1042363. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122, da Lei Estadual nº 9.433/05, **REVOGA** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como **Objeto**: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIAO - HRDB**. Salvador - Bahia, 30/08/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2024. ID: 1042290. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122, da Lei Estadual nº 9.433/05, **REVOGA** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como **Objeto**: **CONTRATAÇÃO REGULAR PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA (HGE, HEML, HEJM, UE CAJ) VIII E UE PIRAJÁ**. Salvador - Bahia, 30/08/2024. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

REVOGAÇÃO DA ATA DO RP - PE - Nº 405/2023

A Secretária de Saúde do Estado da Bahia | SESAB, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Art. 22 do Decreto nº 19.252/2019 **REVOGA** o **lote 03, da ATA de Registro de preços do PE nº 405/2023**, conforme fundamentações constantes no processo **SEI nº 019.15567.2024.0137973-60**, referente ao objeto: **LUVA**, de procedimento, do fornecedor **INTERJET COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº **59.403.410/0001-26**, a partir da publicação deste.

Salvador, 31 de Agosto de 2024
Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

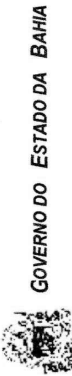
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB
Hospital Geral Santa Tereza - HGST
Coordenação de Compras
CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO
A Coordenação de Compras do Hospital Geral Santa Tereza, no uso de suas atribuições, convoca os fornecedores indicados abaixo para, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado desta publicação, fornecerem os bens a que se referem as Autorizações de Fornecimento de Material - AFM, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Razão Social	CNPJ	Processo	Pregão / PCE	AFM / APS
ARDATE LTDA	46.152.038/0001-80	019.15699.2024.0121461-86	084/2023	19.801.00680/2024
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	019.15696.2024.0094426-06	343/2023	19.801.00557/2024

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA	AFM nº: 43.191.00028/2025	Página 1
Emitente AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES	RM nº: 43.02877/2025	Gerção 29/01/2025
Cidade Itaparica	Licitação nº: 19.180-PE089/2024	Emissão 29/01/2025
C.N.P.J. 1383688000125	Dispensa Tradicional nº:	Processo nº:
Estado BA	Data Public:	SRD nº:
Insc. Estadual ISENTO	Data abertura	LID nº:
Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO	Unid. Fiscal:	INT nº:
Decreto		

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor ZUCK PAPEIS LTDA	C.N.P.J./C.P.F. 2323280000169	Insc. Estadual 127.248.664 PP
Endereço RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 35º BI	E-mail: sac@zuckpapeis.com.br	Insc. Municipal A / 2024 / 8000
Cidade Feira de Santana	CEP: 44094594	TEL: (75) 4009-7155
Estado BA	Representante Legal:	

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

	UM	Emb.	Ft.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
1 Cód. do Item: 65.02.43.00000125-2 Marca: EMS GLICAZIDA 60mg, comprimido de liberacao controlada. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	30		18.000,00	0,2060	3.708,00	30

TOTAL GERAL: 3.708,00

TOTAL POR EXTENSO: TRES MIL E SETECENTOS E OITO REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO
Itaparica


AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
(71) 36312761


COORDENADOR: _____
FORNECEDOR: _____
DIRIGENTE: _____
CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS 01044658592
Assinado eletronicamente por CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS 01044658592

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE												
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)												
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL			
									Valor unitário - Licitação municipal vigente	Nº da Ata de registro de preço/contrato		
65.02.43.00000125-2	GLICAZIDA, 60mg, comprimido de liberacao controlada. (RP MUNICIPIOS)	0,206	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	EMS	19.180-PE089/2024	10/07/2025	Sim	0,29	194/2024	ZUCK PAPEIS LTDA	40,78%


Elberson Oliveira
Farmacêutico
CRF/BA: 10.572


ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE SSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
DATA: 29/01/2025

18/07/2024, 08:31

SEI/GOVBA - 0009073486 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: RC. 65.02.43.00000125-2 GLICAZIDA 60mg, comprimido de liberação controlada. (RP MUNICÍPIOS). RC. 65.02.43.00000200-3 NOREPINEFRINA hemitartrato, 2mg/ml, solução injetável, ampola com 4ml (RP MUNICÍPIOS). RC. 65.02.43.00000220-8 ACETAZOLAMIDA comprimido 250 mg (RP MUNICÍPIOS).	Número: PE 089.2024
--	----------------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr^a ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia - CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, ZUCK PAPIEIS LTDA CNPJ/CPF nº 23.232.280/0001-69, situada na RUA BUENOPOLIS, Nº 200 A, Galpão C 35º bl - FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.494-594, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS, portador da cedula de identidade nº 10.138.04-880, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.446.585-92, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 089/2024 processo administrativo Nº 019.8712.2023.022172-88, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em projeto dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguel, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto ao objeto, ao prazo de vigência contratual, à prestação de garantia, ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscricao do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Sistema Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Sistema Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou refutar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

18/07/2024, 08:31

SEI/GOVBA - 0090973486 - Ata de Registro de Preços

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

18/07/2024, 08:31

SEI/GOVBA - 00090973486 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.1.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 28/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE089/2024
Vigência: -

Item: 9 65.02.43.00000125-2 GLICAZIDA 60mg, comprimido de liberacao controlada. (RP MUNICIPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA	2.395.000,00	2.395.000,00	0,2060	2 - Menor Preço Item	EMS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.1.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 28/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE089/2024
Vigência: -

Item: 11 65.02.43.00000200-3 NOREPINEFRINA hemitartrato, 2mg/ml, solucao injetavel, ampola com 4ml (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA	68.000,00	68.000,00	2,5250	2 - Menor Preço Item	HYPOFARMA

18/07/2024, 08:31

SEI/GOVBA - 00090973486 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 48.1.0+hf4
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 28/05/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE089/2024
Vigência: -

Item: 12 65.02.43.00000220-8 ACETAZOLAMIDA comprimido 250 mg (RP MUNICÍPIOS) Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	113.750,00	113.750,00	0,4230	2 - Menor Preço Item	UNIÃO QUIMICA



Documento assinado eletronicamente por Carlos Andre Almeida de Jesus, Representante Legal da Empresa, em 31/05/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Cícero de Andrade Rocha Filho, Chefe de Gabinete, em 04/05/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=98469728&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=5c13404974f78bcb0f98601cf708b600f8822d7316214e0ba435f48b2446c0 informando o código verificador 00090973486 e o código CRC 585FCFBE.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0221172-88

SEI nº 00090973486



conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição De Órteses, Próteses E Materiais Especiais com critério de Comodato (OPME), para compor o sistema de Registro de Preço, nas unidades Hospital Geral de Ipiáu - HGI - Hospital Geral Prado Valadares - HGPV - Hospital Geral de Vitória da Conquista - HGVC - Hospital Regional de Guanambi - HRG - Hospital Geral Santa Tereza - HGST - Hospital Regional Dantas Bão - HRDB. **Empresa(s) Adjudicatária(s):** **HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS. CNPJ: 36.257.530/0001-67. Lote:** 06 do licitação-e / **Valor do lote:** 654.496,18 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dezoto centavos). **Lote:** 07 do licitação-e / **Valor do lote:** 436.930,43 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta reais e quarenta e três centavos). **Lote:** 08 do licitação-e / **Valor do lote:** 436.930,43 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta reais e quarenta e três centavos). **Lote:** 11 do licitação-e / **Valor do lote:** 730.111,26 (setecentos e trinta mil, cento e onze reais e vinte e seis centavos). **Lote:** 13 do licitação-e / **Valor do lote:** 1.770.562,07 (um milhão, setecentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sete centavos). **Lote:** 15 do licitação-e / **Valor do lote:** 98.771,90 (noventa e oito mil, setecentos e setenta e um reais e noventa centavos). **Lote:** 18 do licitação-e / **Valor do lote:** 146.002,50 (cento e quarenta e seis mil, dois reais e cinquenta centavos). **Valor Total dos lotes:** R\$ 3.935.258,03 (três milhões, novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e três centavos). **Lotes fracassados:** 01, 03, 04, 05, 09, 10, 12, 14, 16 e 17. **Lote deserto:** 02. **Cleane de Freitas Santos Miranda. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 219/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 23/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024 - ID: 1040915. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos (NALOXONA, solução injetável 0,4mg/ml, METOCLORAMIDA, comprimido 10mg, GLICAZIDA 60mg, etc) "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote(s):** 03, 05 e 06. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 14.770.528,75 (quatorze milhões, setecentos e setenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.681.325/0001-57. Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 441.674,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e seiscientos e setenta e quatro reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote(s):** 08. **Valor do Lote:** R\$ 24.822,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e dois reais). **ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote(s):** 09, 11 e 12. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 713.186,25 (setecentos e treze mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 15.950.211,00 (quinze milhões, novecentos e cinquenta mil e duzentos e onze reais). **Lote(s) fracassado(s):** 01 (NALOXONA, solução injetável 0,4mg/ml, ampola 1ml), 04 (NALOXONA cloridrato, 0,4mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml (RP MUNICIPIOS)) e 10 (NALOXONA cloridrato, 0,4mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml (RP MUNICIPIOS)). **Lote(s) deserto(s):** 07 (GLICOSE 100mg/mL (10%) solução injetável 250mL (RP MUNICIPIOS)) e 13 (GLICOSE 100mg/mL (10%) solução injetável 250mL (RP MUNICIPIOS)). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. VIVIANE PARANHOS MENDONCA - Pregoeira (o) Oficial.****

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 089/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 24/05/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - SELEÇÃO PÚBLICA ORDINÁRIA Nº 007/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC. A Comissão Julgadora da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 8.647 de 29 de julho de 2003, com a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital de Seleção, torna público o resultado da Seleção acima referida. **OBJETO: Escolha de Entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar Contrato de Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Eládio Lasserre, localizado no Município de Salvador, Estado da Bahia. **Vencedora:** Instituto Fernando Filgueiras-IFF, CNPJ Nº: 07.133.125/0001-39. **Nota Final:** 69,70 (sessenta e nove vírgula setenta) pontos. **Valor Total:** R\$: 308.203.584,77 (trezentos e oito milhões, duzentos e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos). **Critério de Julgamento:** Melhor técnica. **Salvador - BA, 27 de maio de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão Julgadora.****

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso VIII, do art. 79, da Lei Estadual nº 9.433/05 e art. 106, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado da supramencionada seleção pública e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora: Instituto Fernando Filgueiras- IFF. Salvador - BA, 27 de maio de 2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

FUNDAÇÃO BAHIAFARMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

A FUNDAÇÃO BAHIAFARMA, em conformidade com a Lei Federal 14.133/21 e o Edital da licitação acima referido, torna público o seguinte resultado: **OBJETO:** Contratação de empresa para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial (hidráulica, elétrica e civil) preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações

da Fundação Bahiafarma, situada no Acesso II, BR 324, Nº 1,241, Centro Industrial Aratu Cia Sul, Simões Filho - BA, 24/05/2024. Luiz Fernando Sberge - Pregoeiro Designado.

HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral da Bahiafarma, no uso de suas atribuições e com fundamento no Inciso IV, do Art 71, da Lei Federal 14.133/21 e em conformidade com o art. 46 do Decreto Lei/Federal 10.024 de 24 de setembro de 2019, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 11/2024. Simões Filho - BA, 24/05/2024 - CEUCI DE LIMA XAVIER NUNES - Diretora Presidente.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia - PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024 - SSPBA/PMBA/DAL

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é Obra de construção da Guarita da GPM CAB e Picadeiro do Esqd P Mont. **Empresas vencedoras:** IFC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.336.152/0001-00, Lote 01; **Valor total:** R\$ 447.204,25 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos); SJS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ nº 08.942.632/0001-86, Lote 02. **Valor total:** R\$ 1.486.650,47 (Hum milhão e quatrocentos e oitenta e seis mil e seiscientos e cinquenta reais e quarenta e sete centavos). **Critério de julgamento:** menor preço. **Salvador - BA, 18/04/2024. Adilton dos Santos Silva - Cap PM - Presidente da Comissão.**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor das vencedoras. **Salvador - BA, 27/05/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Coronel PM.**

RECURSOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o Diretor, no uso de suas atribuições, CONHECE DO RECURSO IMPETRADO TEMPESTIVAMENTE, contra a decisão do PE 07/2024. Com fundamento no julgamento da Comissão de Licitação, entende pelo DEFERIMENTO do Recurso Administrativo impetrado pela empresa BAVIERA VEÍCULOS LTDA. O julgamento do Recurso na íntegra está no site www.car.ba.gov.br e no www.licitacoes-e.com.br. **Salvador, 27 de maio de 2024. Maya Espinheira de Melo. Pregoeira.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 023/2024 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados que a empresa Construmaster Construções e Locação de Máquinas Ltda, interpôs Recurso Administrativo em face do resultado da Licitação em epígrafe, tendo por objeto a Pavimentação em Paralelepípedo na BA 131, trecho: Acessos à Cachoeira do Buracão - Ibicara, com extensão total de 27,42 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. **Salvador/BA, 24/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão /Presidente da CPL.**

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 017/2024 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados que a empresa CLAND Construção e Locação Ltda, interpôs Recurso Administrativo em face do resultado da Fase de Habilitação na Licitação em epígrafe, tendo por objeto a: "Pavimentação em Paralelepípedo na BA 131, trecho: Acessos à Pindobaçu, extensão 4,0 km, no município de Pindobaçu". O processo encontra-se à disposição dos interessados. **Salvador/BA, 27/05/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão /Presidente da CPL.**

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 017/2024 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados que a empresa CLAND Construção e Locação Ltda, interpôs Recurso

16 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.949

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: **019.15686.2024.0109732-65**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **61/2024**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**, CNPJ.: **16.438.624/0001-25**, referente a prestação de serviços de laboratório, cujo valor global de **R\$ 127.980,16 (Cento e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Dezesseis Centavos)**, referente ao mês de **Junho de 2024**, Fatura nº 279, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 1.500.0.130.000000.00.00.00, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30. Data assinatura: 10/07/2024. Srª. Roberta Silva de Carvalho Santana Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: **019.15686.2024.0078635-78**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **48/2024**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **ABIOCCON COMERCIAL LTDA**, CNPJ: **10.734.999/0001-56**, referente ao fornecimento de **Orteses, Próteses e Materiais Especiais**, cujo valor global de **R\$ 1.541,00 (Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais)**, referente ao mês de **Abril de 2024**, Nota(s) Fiscal(s) de nº 39298, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 1.500.0.130.000000.00.00.00, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30. Data assinatura: 10/07/2024. Srª. Roberta Silva de Carvalho Santana Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.5120.2023.0145176-42** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA**, prestou serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais, incluindo a disponibilização de tanques criogênicos fixos, cilindros e locação de equipamentos para fornecimento de ar comprimido medicinal com manutenção preventiva e corretiva do sistema na **MATERIDADE DE CAMAÇARI**, no período de janeiro e março de 2023, no valor de **R\$ 36,84 (trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)**. Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:2641-Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.5120.2024.0101388-26**, O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, referente aos serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos (vigilância patrimonial) nas unidades de assistência à saúde da SESAB (**Centro de Radioterapia, período de 10 a 31 de maio de 2024**), o valor total de **R\$ 30.549,55 (trinta mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte: 1.500 0 130 000000. 00. 00

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) - torna público o **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023** publicado no DOE - Edição do dia 15/08/2023.

ONDE SE LÊ: Empresa(s) adjudicatária(s): **ACCORD FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ: 64.171.697/0001-46. Lotes: 04. Valor do lote: R\$ 29.510,00 (vinte e nove mil quinhentos e dez reais). **BH FARMA COMERCIO LTDA**, CNPJ: 42.799.163/0001-26. Lotes: 05 e 06. Valor dos lotes: R\$ 3.588.000,00 (três milhões quinhentos e oitenta e oito mil reais). **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL SP**, CNPJ: 09.944.371/0003-68. Lotes: 01 e 03. Valor dos lotes: R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais). **ZUCK PAPEIS LTDA**, CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote: 02. Valor dos lotes: R\$ 6.405,00 (seis mil quatrocentos e cinco reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 3.711.230,00 (três milhões setecentos e onze mil duzentos e trinta reais)

LEIA-SE: Empresa(s) adjudicatária(s): **ACCORD FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ: 64.171.697/0001-46. Lote: 04. Valor do lote: R\$ 29.510,00 (vinte e nove mil quinhentos e dez reais). **BH FARMA COMERCIO LTDA**, CNPJ: 42.799.163/0001-26. Lotes: 05 e 06. Valor dos lotes: R\$ 3.588.000,00 (três milhões quinhentos e oitenta e oito mil reais). **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA FILIAL SP**, CNPJ: 09.944.371/0003-68. Lote: 01. Valor dos lotes: R\$ 39.615,00 (trinta e nove mil seiscentos e quinze reais). **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 23.864.942/0001-13. Lote: 03. Valor do lote: R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais). **ZUCK PAPEIS LTDA**, CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote: 02. Valor dos lotes: R\$ 6.405,00 (seis mil quatrocentos e cinco reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 3.711.230,00 (três milhões setecentos e onze mil duzentos e trinta reais)

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 011/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ACCORD FARMACEUTICA LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**, Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 011/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0217555-15** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 067/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MEDISIL, MEDICAMENTOS LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**, Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 067/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0219785-73**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 084/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**, Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 084/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0221160-44**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 202/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **AMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 30.050.073/0001-59 e CRUZEL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 19.877.178/0001-43**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 202/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0219377-43**, Objeto: **COLETOR**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 054/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMP E EXPORTACAO DE MAT HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.402.053/0001-22, PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 48.993.519/0001-44 e WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 46.756.948/0001-72**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 054/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0188762-41**, Objeto: **TOUCA, DRENO e LUVA** Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/07/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 089/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**, Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 089/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0221172-88**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/07/2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. **019.8627.2024.0100600-80**, O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **AGITAR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de **Maior/2024**, o valor total de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**. Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2023)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica
C.N.P.J. 1383688000125

Estado BA
Insc.Estadual ISENTO

Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO

Decreto

RM nº: 43.02972/2025 AFM nº: 43.191.00031/2025 Página 1
Licitação nº: 19.180-PE306/2023 Geração 29/01/2025
Dispensa Tradicional nº: Emissão 29/01/2025
Data Public. Processo nº:
Data abertura SRD nº:
Unid. Plan. LID nº:
INT nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor ZUCK PAPEIS LTDA CNPJ/CPF: 2323280000169 Insc.Estadual 127.248.664 PP
Endereço RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 35º BI E-mail: sac@zuckpapeis.com.br Insc.Municipal A / 2024 / 8000
Cidade Feira de Santana Estado BA CEP: 44094594

Representante Legal: TEL.: (75) 4009-7155

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	Ft.	UM	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
1 Cód. do Item: 65.02.43.00000048-5 Marca: UNIAO QUIMICA Un 30 VARFARINA, sodica, 5mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.				450,00	0,1380	62,10	30

TOTAL GERAL: 62,10

TOTAL POR EXTENSO: SESENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CENTRO

(71) 36312761

COORDENADOR

DIRENTE

FORNECEDOR

Assinado de forma digital por
CARLOS ANDRE ALMEIDA DE
ALMEIDA DE JESUS
Dados: 2025.02.12.11:00:53

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Finanças

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA


Avenida Beira Mar - Sede
CNPJ: 13.838.688/0001-25 - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

NOTA DE EMPENHO


EMPENHO: 158 / 2025		Data do Empenho: 29/01/2025		TIPO DO EMPENHO: Estimativo	
FORNECEDOR					
Nome: 332 - ZUCK PAPEIS LTDA			Tipo Pessoa: Jurídica		
Endereço: RUA BUENOPOLIS, 200 A			Complemento: RUA ACESSO BR324 GALPAOC		
Bairro: 35º BI		Cidade:		Estado:	
CNPJ: 23.232.280/0001-69	Insc. Estadual:	CPF:	RG:		
Conta:	Agência:	Banco: -			
Tipo PIX:	Nº PIX:				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Reduzido: 2032.3332.15001002	- ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR				
Unidade: 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10 - Saúde					
Sub-Função: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico					
Programa: 0003 - NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA					
Ação: 2.032 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA					
Elemento: 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição gratuita					
Fonte: 1.500 - (CO 1002) - Recursos não Vinculados de Impostos					
Sub-Elemento: 3.3.90.32.01 - MEDICAMENTOS DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
Modalidade: Pregão eletrônico para registro de preço	Nº Lic.: 306PE/2023	Saldo Anterior:	Valor do Empenho:	Saldo Atual:	
Convênio:	Contrato:	124.093,35	62,10	124.031,25	
Patrimônio: -					
HISTÓRICO					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AS DESPESAS COM REGITRO DE PREÇOS DECORRENTES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO GRAFADO NO PREÂMBULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES GERAIS, PRAZOS E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO INSTRUMENTOS CONVOCATÓRIO, QUE A ESTE TERMO INTEGRAM COMO SE LITERALMENTE TRANSCRITO, CONFORME AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE VARFARINA, SODICA, 5MG, COMPRIMIDO, CONFORME RM Nº 43.02972/2025, LICITAÇÃO 19.180-PE306/2023, AFM 43.191.000031/25. (ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADE MUNICIPAIS).					
Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
## Sessenta e dois reais e dez centavos ##				62,10	
Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 29/01/2025.		Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 29/01/2025			
 ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO Secretária de Saúde CPF: 638.249.495-04		 JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA Prefeito Municipal CPF: 354.629.575-72			

SIAFIC -

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE



MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)												
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL			
									Valor unitário - Licitação municipal vigente	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Fornecedor	Diferença de valor
65.02.43.00000048-5	VARFARINA, sodica, 5mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS).	0,138	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	UNIAO QUIMICA	19.180-PE306/2023	22/04/2025	Sim	0,14	194/2024	ZUCK PAPEIS LTDA	1,45%


 ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
 COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
 DATA: 24/01/2025



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE -
SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: 01/CP. 65.02.19.00115795-7 PREDNISONA 5mg, comprimido. 08/RC. 65.02.43.00000048-5 VARFARINA sodica, 5mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). 09/RC. 65.02.43.00000054-0 PREDNISONA 5mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). 10/RC. 65.02.43.00000136-8 PROMETAZINA cloridrato, 25mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). 11/RC. 65.02.43.00000205-4 OMEPRAZOL 10mg, capsula (RP MUNICÍPIOS).	Número PE 306/2023
--	---------------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr^a **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **ZUCK PAPEIS LTDA** CNPJ/CPF nº 23.232.280/0001-69, situada na **RUA BUENOPOLIS, Nº 200 – FEIRA DE SANTANA-BA**, CEP: **44.094-594**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS**, portador da cédula de identidade nº **10.138.04-880**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **010.446.585-92**, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **306/2023** processo administrativo nº **019.8712.2023.0178489-97**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisão do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
LICITAÇÃO

UNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 04/01/2024

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE306/2023
Vigência: -

Un

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

65.02.19.0011.5795-7 PREDNISONA 5mg, comprimido.

Empresa: R\$ 0,1100 13/12/2023

Município - Estado da Bahia

Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
01	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPIERIS LTDA	300.000,00	300.000,00	0,0980	2 - Menor Preço Item	BRANFAELMA

ESTADO C
SECRETAR
SISTEMA I
MÓDULO:
SESAB - F
Responsáv

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 04/01/2024

MINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSAO - 44.0.0
ADUAL DE SAUDE - SAFTEC

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE306/2023
Vigência: -

300048-5 VARFARINA sodica, 5mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS).

Valor referencial: R\$ 0.0000 01/01/1980

Un

lo da Bahia	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca
	13.232.280/0001-69	ZUCK.PAPEIS LTDA	250.100,00	250.100,00	0,1380	2 - Menor Preço/Item	UNILAO QUIMICA

Item: 1
Última co
Região: R
Posic
V | 1 | Pr

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADM
SISTEMA INTEGRAD
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO EST/
Responsável

Item: 8 65.02.43.000
Última compra:
Região: Região - Estac
Posic Cota
V 1 Reservada 2

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 04/01/2024

ÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
RIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0
SAUDE - SAFTEC

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE306/2023
Vigência: -

Un

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

REDNISONA 5mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)

Item	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
01-69	ZUCK PAPIEIS LTDA	625.750,00	625.750,00	0,1050	2 - Menor Preço Item	BRANFARMA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAIS
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE :
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 04/01/2024

RENTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
IMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0

AFTEC

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE306/2023
Vigência: -

1A cloridrato, 2.5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Un

Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
PAPEIS LTDA	2,058.100,00	2,058.100,00	0,1580	2 - Menor Preço Item	TEUTO

Item: 9 65.02.43.000000054-0 PF

Última compra:

Posic	Cota	CNPJ/CP
V	1 Reservada	23.232.280/000

Região: Região - Estado da Bahia

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPEI
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATR
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - S/
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSION: 04/01/2024

UNIDADE DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SERVIÇOS - SIMPAS / VERSAO - 44.0.0

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE306/2023
Vigência: -

Item: 10

Valor referencial: R\$ 0.0000

Un

65.02.43.00000136-8 PROMETAZIN

Última compra:

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF
V	1 Reservada	23.232.280/0001-69 ZUCK:

Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca
	271.150,00	271.150,00	0,4200	2 - Menor Preço Item	EMS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E
MÓDULO LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

Item: 11 65.02.43.00000205-4 OMEPRAZOL 10mg, cpsal

Última compra:

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF
V	1 Reservada	23.232.280/0001-69 ZUCK PAPIEIS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andre Almeida de Jesus, Representante Legal da Empresa**, em 04/01/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero de Andrade Rocha Filho, Chefe de Gabinete**, em 12/01/2024, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00081956701** e o código CRC **769D516A**.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0178489-97

SEI nº 00081956701



RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023 - SDE/IBAMETRO
O PREGOEIRO OFICIAL DO IBAMETRO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de serviços terceirizados de suporte administrativo (08 postos de portaria B4 H) para atender às Unidades Regionais do Ibmetro. Empresa vencedora: MIX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELE, CNPJ nº 21.401.030/0001-80 - Lote Único. Valor total: R\$ 550.406,40 (quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos). Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador BA, 29/12/2023. Carlos Henrique Cardoso Santos - Pregoeiro Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Diretor Geral do IBAMETRO, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador, BA, 29/12/2023 - Thales Dourado Moinho Pinho - Diretor Geral

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - (SEC/SUPEC/DRIRE) - BB Nº: 1030568
A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço referente a aferição de tacógrafo de 57 (cinquenta e sete) veículos adquiridos pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 011.5616.2023.0083361-06 - BA, 29/12/2023. Adélia Pinheiro - Secretária da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 306/2023 - ID: 1029451. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (PREDNISONA, 5mg, comprimido, ONDANSETRONA, cloridrato 5mg (ondansetrona 4mg), comprimido orodispersível (RP MUNICÍPIOS), etc.). Empresa(s) adjudicatária(s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 04 e 05. Valor dos Lotes: R\$ 5.587.872,45 (cinco milhões quinhentos e oitenta e sete mil oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lotes: 02 e 06. Valor dos Lotes: R\$ 3.358.696,50 (três milhões trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 81.706.251/0001-98. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 570.228,00 (quinhentos e setenta mil duzentos e vinte e oito reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 07. Valor do Lote: R\$ 54.756,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 01, 08, 09, 10 e 11. Valor dos Lotes: R\$ 568.680,35 (quinhentos e sessenta e oito mil seiscentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 10.140.233,30 (dez milhões cento e quarenta mil duzentos e trinta e três reais e trinta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial. HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 306/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 27/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2023 - ID: 1028593. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (DACARBAZINA, solução injetável 200 mg, COLAGENASE + cloranfenicol,

pomada tópica (0,6UI + 0,01g) tubo com 30g, etc.). Empresa(s) adjudicatária(s): CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0022-86. Lotes: 02, 03, 06 e 07. Valor dos Lotes: R\$ 262.420,00 (duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte reais). FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ: 06.628.333/0001-46. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 8.521.500,00 (oito milhões quinhentos e vinte e um mil e quinhentos reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote: 08. Valor do Lote: R\$ 572.700,00 (quinhentos e setenta e dois mil e setecentos reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 9.356.620,00 (nove milhões trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e vinte reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Lote fracassado: 04 (CLOZAPINA, 100 mg, comprimido). Lote deserto: 01 (DACARBAZINA, solução injetável 200 mg). Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial. HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 284/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 26/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2023 - ID: 1021275. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. (LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr, FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido, (RP MUNICÍPIOS), etc.). Empresa(s) adjudicatária(s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 01, 02 e 04. Valor dos Lotes: R\$ 6.929.072,00 (seis milhões novecentos e vinte e nove mil e setenta e dois reais). INPHARMA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 43.607.262/0001-21. Lote: 07. Valor do Lote: R\$ 13.216,00 (treze mil duzentos e dezesseis reais). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 06. Valor do Lote: R\$ 4.212.832,00 (quatro milhões duzentos e doze mil oitocentos e trinta e dois reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 12. Valor do Lote: R\$ 533.702,00 (quinhentos e trinta e três mil setecentos e dois reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 08 e 10. Valor dos Lotes: R\$ 391.153,00 (trezentos e noventa e um mil cento e cinquenta e três reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 12.079.975,00 (doze milhões setenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Lote fracassado: 03 (FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido, (RP MUNICÍPIOS)). Lotes desertos: 05 (TIMOLOL maleato 2,5mg/ml (0,25%), sol. oftálmica, frasco com 5ml), 09 (FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido, (RP MUNICÍPIOS)) e 11 (TIMOLOL maleato 2,5mg/ml (0,25%), sol. oftálmica, frasco com 5ml). Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial. HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 242/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 26/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2023 - ID: 1028894. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. Empresa(s) adjudicatária(s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 01, 04, 05 e 06. Valor dos Lotes: R\$ 10.661.335,10 (dez milhões seiscentos e sessenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos). MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 1.141.187,50 (um milhão cento e quarenta e um mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.681.325/0001-57. Lote: 03. Valor do Lote: R\$ 1.671.848,00 (um milhão seiscentos e setenta e um mil oitocentos e quarenta e oito reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 07, 08, 09, 10, 11 e 12. Valor dos Lotes: R\$ 871.865,70 (oitocentos e setenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 14.346.236,30 (quatorze milhões trezentos e quarenta e seis mil duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial. HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 300/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 21/12/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 292/2023 - ID: 1027497. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. (SALBUTAMOL, IVERMECTINA, SALBUTAMOL, ZINCO, ESPINHEIRA SANTA). Empresa(s) adjudicatária(s): AMP COMERCIO DE

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.895

LICITAÇÕES 29

razão do serviço de impressão corporativa, no mês de janeiro de 2024, no valor total de R\$ 11.996,79 (onze mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos). Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.14932.2024.0054384-04**. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., o pagamento de serviços de Alimentação na Unidade de Emergência de Curuzu, no período de **01 a 31 de Março de 2024**, no valor **R\$ 88.860,18 (oitenta e oito mil oitocentos e sessenta reais e dezoito centavos)**, Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003- Projeto/Atividade:2641- Natureza da Despesa:33.90.39-Destinação de Recursos: 1.500.0.130.000000.00.00.00

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia torna público que no Resumo da Ata de Registro de Preços nº 618/2023, OBJETO: SONDA publicado no DOE do dia 01/11/2023. (Caderno 23, pág.87):

Onde se lê:

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 251/2023 O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.513.946/0001-1, VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº32.208.383/0001-84, e LM MEDICAL LTDA, CNPJ nº 44.605.973/0001-20 firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 251/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0175138-10. Objetos: Balão, Esponja e Curativo. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 31.10.2023

Leia-se:

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 251/2023 O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.513.946/0001-14, VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº32.208.383/0001-84, e LM MEDICAL LTDA, CNPJ nº 44.605.973/0001-20 firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 251/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0175138-10. Objetos: Balão, Esponja e Curativo. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 31.10.2023

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 306/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 306/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0178489-97**. Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22/04/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 289/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, GRIFOLS BRASIL LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. **289/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0173261-92**. Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22/04/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 019/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, JP DISTRIBUIDORA LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 019/2024, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0215017-69**. Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22/04/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 765/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa MMX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ 04.541.813/0001-40, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº **765/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0084077-28**. Objeto: **Fio para sutura**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19.04.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 836/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 02.223.342/0001-04,VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA- CNPJ 33.829.829/0001-50, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº **836/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0172723-68**. Objeto: **Luva**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22.04.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 915/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa MMX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ 10.710.394/0001-25, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº **915/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2023.0022585-51**. Objeto: **Amalgamador**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22.04.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 160/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa APRAEM IND COM APARELHOS MEDICOS LTDA - CNPJ 09.289.762/0001-24, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº **160/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5050.2023.0110253-60**. Objeto: **Paquímetro**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19.04.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 889/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a (s) empresa (s) BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S/A, CNPJ nº **19.848.316/0001-66**, MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº **24.774.241/0001-56** e MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº **07.032.320/0001-72** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº **889/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0136146-12**. Objetos: **kit de infusão e curativo**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19.04.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 695/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a (s) empresa (s) INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, CNPJ nº 59.309.302/0001-99, M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 28.387.424/0001-70, PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ nº 48.993.519/0001-44, PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 38.412.496/0001-83 e VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 24.562.614/0001-25, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº **695/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0049557-98**. Objetos: **SERINGA, CANULA, ELETRODO E CATETER**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22.04.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 791/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a (s) empresa (s) BASE MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 07.061.398/0001-15, LABORATORIOS B BRAUN S/A CNPJ nº 31.673.254/0001-95, PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ nº 48.993.519/0001-44, QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 38.109.645/0001-30 e NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEGICOS LTDA CNPJ nº 20.344.116/0001-55, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº **791/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0087707-25**. Objetos: **CATETER, CONJUNTO, ESPARADRAPO, EXTENSOR E FIO**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 22.04.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 085/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a (s) empresa

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 060/2025**

A Agente de Contratação e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Itaparica/Bahia, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 123/2025, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização da Dispensa de Licitação acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Aquisição de EPI'S e demais itens necessários para atender as necessidades dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde do município de Itaparica/BA. **DATA DA ENVIO DA PROPOSTA:** Até o dia 25/02/2025, as 23h:59min, que poderá ser enviado através do e-mail: itaparicalicitacao@gmail.com ou entregue na sede da Prefeitura Municipal de Itaparica - Bahia, situada na Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA. BASE LEGAL: Art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 060/2025. **INFORMAÇÕES:** O teor do Aviso de Dispensa e Anexos estão disponíveis no sítio através do site <http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/licitacao-dispensas-e-inexigibilidades/>. Informações complementares podem ser solicitados pelo e-mail: itaparicalicitacao@gmail.com.

Itaparica-BA, 20 de fevereiro de 2025.

Mayane Cristina Silva do Nascimento.
Agente de Contratação
Decreto nº 123/2025